EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021	FOLHA nº 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2021: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 23 de agosto de 2021.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 156/2021-PMB Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2021.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 08/2021-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

Colha-se manifestação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

Marcos de Moraes
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. Nº _____ Rubrica_____

Bandeirantes, 12 de agosto de 2021.

1. *Considerando o pleiteado pela Secretaria Solicitante ao Departamento de Compras;*
2. *Considerando a solicitação do Secretário de Administração;*
3. *Considerando a autorização e encaminhamento do Chefe do Executivo;*

Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo de ***CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES –PR*** entretanto, o presente processo deve preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;

2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;

4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo

Educação = 1280 FR 138
1420 FR 103
1570 FR 104

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 e-mail: educacaoband2009@gmail.com

Memorando nº 236/2021 **Bandeirantes, 11 de agosto de 2021.**

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

( ) Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: **(X) Solicitar a Vossa Senhoria**

( ) Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de chamada pública para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para alimentação escolar do município de Bandeirantes - PR, Secretaria de Educação e Cultura.

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 236/2021 de 10 de agosto de 2021, que tem por objetivo a abertura de chamada pública para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para alimentação escolar do município de Bandeirantes - PR, Secretaria de Educação e Cultura.

Informamos que esta municipalidade, através de escolas e cmeis, atende aproximadamente 3 mil crianças, oferecendo serviços de imprescindível importância e de forma continuada, assistida por profissionais de diversas áreas. A alimentação infantil saudável e balanceada é parte essencial para que os serviços prestados por esta municipalidade, através da secretaria da Educação e Cultura, alcancem seu objetivo mister: oferecer educação de qualidade resguardando a saúde física e mental dos estudantes; destacamos que a alimentação infantil é acompanhada de perto pela nutricionista do município, além de outros profissionais que se façam necessários. Salientamos ainda que a aquisição de produtos alimentícios é realizada anualmente; deste modo, para a aquisição destes, é necessário que calculemos o consumo total e, também, per capita, por este prazo, justificando assim os valores que serão apresentados neste documento, bem como a importância de sua compra.

Consideramos, também, que a Lei 11947/09, art. 14, é enfática acerca da destinação de recursos, onde transcrevemos integralmente:

> Art. 14.: do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Neste sentido, é mandatário que **no mínimo** (grifo nosso) 30% (trinta por cento) do valor repassado no supramencionado âmbito do PNAE seja utilizado para aquisição daqueles fornecedores inseridos na agricultura familiar; o motivo para tal determinação legal é óbvia: fomentar o mercado regional dando apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversos e produzidos em âmbito local, preferenciando à

produção familiar e o empreendedor rural local, dando vantagem maior ainda aos hipossuficientes, tais como indígenas e remanescentes de quilombolas.

Considerando que o PNAE repassa valores mensais, não é possível realizar uma previsão, porém, informamos que no ano de 2020 o total gasto com a agricultura familiar do repasse do PNAE foi de 57,60% do montante. Informamos que o valor mínimo de 30% do total, que possui destinação específica, visa minimizar danos sociais e fomentar o comércio local, desenvolvendo a sociedade, enquanto sana necessidades alimentares de alunos através dos serviços prestados por esta secretaria, em uma cadeia de valor onde todos os envolvidos saem ganhando. Esclarecemos também que as compras são feitas por chamada pública, modalidade licitatória onde os interessados protocolam suas propostas, seguindo ritos transparentes e justos para com todos.

À luz destas informações, consideramos uma aquisição econômica, eficiente e lógica, possível de sanar as necessidades desta secretaria, seguindo ditames legais previamente impostos, auxiliando no desenvolvimento socioeconômico municipal e regional enquanto zela pela saúde dos estudantes pelo prazo máximo de aquisição de mercadorias, os referidos de 12 (doze) meses, onde o recebimento será fracionado.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 11 de agosto de 2021.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2000	KG	Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)
2	2000	KG	Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)
3	3000	KG	Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)
4	3000	KG	Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)
5	1000	KG	Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.
6	1000	KG	Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)
7	3000	KG	Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)
8	2000	KG	Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)
9	6000	KG	Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)
10	1000	KG	Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)
11	1000	KG	Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)
12	1000	KG	Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)
13	1000	KG	Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.
14	1000	KG	Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)
15	1000	KG	Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)
16	500	KG	Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)
17	3000	KG	Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)
18	1000	KG	Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)
19	1000	KG	Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)
20	1000	KG	Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)
21	1000	KG	Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)
22	500	KG	Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)

23	3000	KG	Goiaba Vermelha/Branca 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)
24	3000	KG	Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)
25	3000	KG	Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)
26	4000	KG	Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)
27	6000	KG	Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)
28	1000	KG	Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g
29	2000	KG	Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)
30	2000	KG	Morango - cumbuca com aprox. 1 kg Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças.
31	1000	KG	Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.
32	3000	KG	Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)
33	2000	KG	Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)
34	2000	KG	Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)
35	1000	KG	Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.
36	1000	KG	Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)
37	8000	UND	Suco de Uva Integral - 1,5 L Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo.
38	3000	KG	Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)
39	4000	KG	Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)
40	4000	KG	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)
41	8000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)
42	2000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.
43	1000	KG	Vagem 1ª Qualidade

Bandeirantes, 10 de agosto de 2021.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De acordo com a Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os parâmetros a serem utilizados nas pesquisas de preço, venho justificar que não foi possível encontrar em sites oficiais que são indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná, todos valores alimentícios necessários para compor a planilha de preços, e também considerando o §2º do artigo 31 da Resolução CD/FNDE 06/2020 do qual dispõe sobre a impossibilidade de pesquisa local ser realizada a mesma pode ser feita em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediarias, estadual e/ou nacional, sendo assim, os valores apresentados em planilha tiveram esse seguimento.

Ademais, pode-se verificar pelos orçamentos que os valores se encontram de acordo com o mercado, entretanto esses alimentos são in natura e com os problemas climáticos eles podem sofrer algumas alterações nos preços.

Certos da sensibilidade desta Pasta frente a grandes desafios desta Secretaria, contamos com a disponibilidade de nossa solicitação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 11 de agosto de 2021.

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Orçamento Agricultura Familiar - PNAE - 2021

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	Compras Govern.	Banco Preços	Ceasa	Will Orgânicos	Prohort	Molini's Superm.	UEDA Center	Pref. Cambará	Pref. Nova Esper.	Pref. São Mateus do Sul	Pref. Cruz Machado	Fundepar	COOPAFI	VLR TOTAL	VLR TOTAL MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)**	R$4,59	R$3,60	R$3,48	R$0,00	R$4,20	R$3,78	R$4,47	R$6,80	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3,06	R$3,52	**R$37,50**	**R$4,17**	**R$8.332,95**
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1ª Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)**	R$3,93	R$4,63	R$2,10	R$0,00	R$0,00	R$6,29	R$4,98	R$4,75	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,36	R$4,86	**R$35,90**	**R$4,49**	**R$8.975,00**
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/ Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)**	R$6,50	R$2,29	R$4,50	R$0,00	R$2,27	R$1,89	R$1,98	R$1,99	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,90	R$4,90	**R$31,22**	**R$3,47**	**R$10.405,33**
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)**	R$2,95	R$2,08	R$8,00	R$0,00	R$3,46	R$5,99	R$9,60	R$3,90	R$2,50	R$0,00	R$0,00	R$3,18	R$3,18	**R$44,84**	**R$4,48**	**R$13.452,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Organica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.**	R$4,58	R$3,66	R$0,00	R$11,08	R$0,00	R$6,75	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,17	R$3,47	R$3,71	R$0,00	**R$37,42**	**R$5,35**	**R$5.345,27**
6	1000	KG	**Acelga 1ª Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)**	R$4,91	R$4,43	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$6,99	R$3,98	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,62	R$4,62	R$29,55	R$4,93	R$4.925,00

010

7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)**	R$6,00	R$4,74	R$3,50	R$0,00	R$1,47	R$6,75	R$4,60	R$4,15	R$3,50	R$0,00	R$0,00	R$4,21	R$4,20	**R$43,12**	**R$4,31**	**R$12.936,00**
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1ª Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)**	R$6,47	R$3,61	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$2,55	R$4,40	R$0,00	R$2,50	R$0,00	R$4,83	R$6,98	R$6,98	**R$38,32**	**R$4,79**	**R$9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)**	R$4,24	R$3,77	R$4,25	R$0,00	R$2,65	R$2,99	R$4,95	R$4,10	R$3,00	R$0,00	R$0,00	R$4,18	R$3,06	**R$37,19**	**R$3,72**	**R$22.316,40**
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)**	R$3,73	R$2,52	R$2,73	R$0,00	R$2,33	R$1,69	R$1,45	R$3,65	R$2,00	R$0,00	R$0,00	R$2,65	R$3,00	**R$25,75**	**R$2,57**	**R$2.574,93**
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)**	R$3,38	R$3,56	R$7,08	R$0,00	R$3,73	R$6,75	R$5,40	R$3,50	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3,57	R$3,57	**R$40,54**	**R$4,50**	**R$4.504,81**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)**	R$3,76	R$3,19	R$2,17	R$0,00	R$2,39	R$3,99	R$3,60	R$3,90	R$3,00	R$0,00	R$0,00	R$3,36	R$3,85	**R$33,22**	**R$3,32**	**R$3.321,79**

13	1000	KG	**Beterraba Organica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.**	R$2,47	R$0,00	R$0,00	R$11,67	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$5,83	R$4,30	R$4,37	R$0,00	**R$28,64**	**R$5,73**	**R$5.727,33**
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)**	R$7,96	R$5,05	R$3,85	R$0,00	R$6,58	R$10,19	R$3,69	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$6,23	R$6,23	**R$49,77**	**R$6,22**	**R$6.221,77**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)**	R$3,78	R$3,94	R$1,75	R$0,00	R$1,55	R$1,89	R$1,95	R$4,70	R$3,00	R$3,53	R$0,00	R$3,84	R$4,22	**R$34,15**	**R$3,10**	**R$3.104,73**
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)**	R$9,12	R$6,38	R$10,00	R$0,00	R$0,00	R$9,00	R$7,50	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$13,88	R$13,88	**R$69,76**	**R$9,97**	**R$4.982,86**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)**	R$4,24	R$3,70	R$1,74	R$0,00	R$2,28	R$3,00	R$2,95	R$3,75	R$2,50	R$4,04	R$0,00	R$3,57	R$3,57	**R$35,34**	**R$3,53**	**R$10.602,34**
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)**	R$7,17	R$4,90	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,40	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,86	R$4,86	**R$26,19**	**R$5,24**	**R$5.238,00**

012

19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)**	R$3,25	R$3,24	R$3,41	R$0,00	R$1,96	R$2,65	R$2,98	R$4,70	R$3,00	R$0,00	R$0,00	R$3,37	R$3,37	**R$31,93**	**R$3,19**	**R$3.193,11**
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)**	R$6,15	R$4,96	R$3,75	R$0,00	R$3,27	R$0,00	R$11,92	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$7,72	R$7,72	**R$45,49**	**R$6,50**	**R$6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)**	R$6,33	R$5,91	R$2,67	R$0,00	R$3,89	R$6,75	R$5,60	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$5,67	R$5,81	**R$42,62**	**R$5,33**	**R$5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)**	R$5,88	R$8,50	R$12,50	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$7,67	R$7,67	**R$42,22**	**R$8,44**	**R$4.222,00**
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)**	R$6,19	R$5,24	R$4,25	R$0,00	R$2,46	R$5,99	R$5,60	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$5,66	R$5,66	**R$41,05**	**R$5,13**	**R$15.393,00**
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)**	R$3,16	R$2,90	R$2,95	R$0,00	R$1,67	R$1,69	R$3,90	R$2,79	R$1,86	R$0,00	R$4,67	R$2,57	R$2,81	**R$30,97**	**R$2,82**	**R$8.446,51**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)**	R$4,64	R$2,99	R$2,95	R$0,00	R$2,51	R$1,99	R$1,99	R$2,99	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3,10	R$3,75	**R$26,91**	**R$2,99**	**R$8.971,52**

26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1ª Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)**	R$3,64	R$4,70	R$3,00	R$0,00	R$2,21	R$4,59	R$2,98	R$4,80	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3,67	R$3,79	**R$33,38**	**R$3,71**	**R$14.837,33**
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)**	R$6,86	R$5,94	R$7,27	R$0,00	R$4,86	R$7,50	R$4,98	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$5,77	R$6,52	**R$49,70**	**R$6,21**	**R$37.274,05**
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g**	R$44,99	R$23,90	R$24,00	R$0,00	R$0,00	R$30,49	R$44,98	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$39,90	**R$208,26**	**R$34,71**	**R$34.710,00**
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)**	R$4,44	R$7,02	R$4,50	R$0,00	R$1,99	R$5,25	R$5,98	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$5,01	R$6,52	**R$40,71**	**R$5,09**	**R$10.177,50**
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças.	R$18,89	R$17,16	R$18,00	R$0,00	R$16,58	R$29,96	R$23,96	R$0,00	R$0,00	R$14,67	R$14,67	R$17,19	R$23,00	**R$194,08**	**R$19,41**	**R$38.815,20**

31	1000	KG	**Morango Organico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição. Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$10,85	R$0,00	R$0,00	R$37,20	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$21,69	R$0,00	**R$69,74**	**R$23,25**	**R$23.246,67**
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)**	R$3,31	R$3,56	R$6,00	R$0,00	R$3,20	R$5,79	R$4,69	R$3,50	R$3,50	R$0,00	R$0,00	R$3,36	R$3,68	**R$40,59**	**R$4,06**	**R$12.177,60**
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)**	R$7,27	R$0,00	R$9,17	R$0,00	R$5,54	R$14,25	R$6,40	R$7,10	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$4,51	R$6,24	**R$60,48**	**R$7,56**	**R$15.120,17**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)**	R$4,07	R$3,07	R$0,00	R$0,00	R$2,48	R$4,99	R$3,69	R$3,45	R$0,00	R$3,40	R$3,40	R$2,62	R$2,92	**R$34,09**	**R$3,41**	**R$6.818,40**
35	1000	KG	**Repolho Organico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotoxicos, com certificado** Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$2,45	R$2,94	R$0,00	R$18,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3,50	R$0,00	R$3,35	R$0,00	**R$30,24**	**R$6,05**	**R$6.048,00**

36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)**	R$7,37	R$0,00	R$7,78	R$0,00	R$0,00	R$3,75	R$5,20	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$7,86	R$7,94	**R$39,90**	**R$6,65**	**R$6.649,63**
37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo.	R$8,74	R$15,02	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$12,89	R$19,95	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$11,13	R$14,98	**R$82,71**	**R$13,79**	**R$110.280,00**
38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/ Bergamota/Murcote 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)**	R$4,34	R$3,86	R$3,00	R$0,00	R$2,12	R$3,35	R$4,60	R$7,90	R$0,00	R$3,98	R$3,98	R$3,52	R$3,81	**R$44,46**	**R$4,04**	**R$12.125,45**
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade** (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)	R$8,49	R$5,65	R$6,67	R$0,00	R$0,00	R$4,50	R$3,29	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$11,00	R$39,60	R$3,60	R$14.398,79

40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)**	R$4,78	R$4,59	R$3,00	R$0,00	R$3,34	R$4,89	R$4,60	R$6,50	R$4,00	R$0,00	R$0,00	R$4,02	R$4,53	**R$44,25**	**R$4,42**	**R$17.698,40**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)**	R$12,66	R$10,15	R$8,00	R$0,00	R$6,45	R$12,45	R$9,95	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$8,57	R$11,02	**R$79,25**	**R$9,91**	**R$79.252,50**
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.**	R$13,22	R$11,08	R$0,00	R$25,60	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$9,60	R$0,00	**R$59,50**	**R$14,88**	**R$29.750,00**
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade**	R$7,82	R$8,64	R$12,86	R$0,00	R$7,84	R$21,00	R$14,90	R$8,90	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$8,07	R$11,21	**R$101,23**	**R$11,25**	**R$11.248,02**
T O T A L																	**R$2.191,78**	**R$300,27**	**R$675.226,47**

WILL ORGÂNICOS

(http://willorganicos.com.br/)

Digite os produtos que deseja

CARRINHO DE COMPRAS

HOME (HTTP://WILLORGANICOS.COM.BR/) › CARRINHO DE COMPRAS

Carrinho de Compras

×	(http://willorganicos.com.br/abobora-brasileira-organica-caisp.html)	ABOBRINHA BRASILEIRA 650G - ORGÂNICO (http://willorganicos.com.br/abobora-brasileira-organica-caisp.html) Editar (http://willorganicos.com.br/checkout/cart/configure/id/17100/)	25	R$7,20

11,08

R$7,20

CONTINUAR COMPRANDO | ATUALIZAR CARRINHO DE COMPRAS | LIMPAR CARRINHO DE COMPRAS

Cupom de Desconto

TOP

Entre com seu código de cupom, caso possua um

Calcular Frete

Entre com seu destino para calcular frete

País *

Brasil

Estado

Paraná

CEP

863600000

Frete ◯ Valor Único R$15,00

Total

Subtotal R$7,20

Total R$7,20

CONCLUIR COMPRA

Comprar com Multiplos Endereços (http://willorganicos.com.br/checkout/multishipping/)

INSCREVA-SE

TOP

Insira seu email ...

(https://www.facebook.com/willorganicos/)

(https://twitter.com/WillOrganicos)

(https://www.pinterest.com/WillOrganicos/)

(https://www.googie.com/+WillorganicosBr)

COMO COMPRAR

Saiba como comprar (http://willorganicos.com.br/como-comprar-alimentos-organicos/)

ATENDIMENTO

contato@willorganicos.com.br

(11) 94784-6846 - WhatsApp

TAGS

alimentos orgânicos | orgânicos na zona oeste | delivery de orgânicos | Osasco Orgânico | Carapicuíba | Delivery de Orgânicos Alphaville

© 2020 Will Orgânicos. All Rights Reserved. - CNPJ: 20.905.908/0001-51
- Orgânicos, Justo Comércio e Sustentabilidade

pagseguro
UMA EMPRESA UOL

VISA Boleto

TOP

021

WILL ORGÂNICOS

(http://willorganicos.com.br/)

Digite os produtos que deseja

CARRINHO DE COMPRAS

HOME (HTTP://WILLORGANICOS.COM.BR/) › CARRINHO DE COMPRAS

Carrinho de Compras

(http://willorganicos.com.br/beterraba-organica-caisp.html)

BETERRABA 600G – ORGÂNICO (http://willorganicos.com.br/beterraba-organica-caisp.html)

31

Editar (http://willorganicos.com.br/checkout/cart/configure/id/17101/)

R$7,00

- 1 +

11,67 Kg

R$7,00

CONTINUAR COMPRANDO | ATUALIZAR CARRINHO DE COMPRAS

LIMPAR CARRINHO DE COMPRAS

Cupom de Desconto

022

Entre com seu código de cupom, caso possua um

Calcular Frete

Entre com seu destino para calcular frete

País *

Brasil

Estado

Paraná

CEP

863600000

Frete ◯ Valor Único R$15,00

Total

Subtotal **R$7,00**

Total **R$7,00**

CONCLUIR COMPRA

Comprar com Multiplos Endereços (http://willorganicos.com.br/checkout/multishipping/)

INSCREVA-SE

Insira seu email ...

(https://www.facebook.com/willorganicos/)

(https://twitter.com/WillOrganicos)

(https://www.pinterest.com/WillOrganicos/)

(https://www.google.com/+WillorganicosBr)

COMO COMPRAR

Saiba como comprar (http://willorganicos.com.br/como-comprar-alimentos-organicos/)

ATENDIMENTO

contato@willorganicos.com.br

(11) 94784-6846 - WhatsApp

TAGS

alimentos orgânicos | orgânicos na zona oeste | delivery de orgânicos | Osasco Orgânico | Carapicuíba | Delivery de Orgânicos Alphaville

© 2020 Will Orgânicos. All Rights Reserved. - CNPJ: 20.905.908/0001-51
- Orgânicos, Justo Comércio e Sustentabilidade

pagseguro UMA EMPRESA UOL

VISA Boleto

WILL ORGÂNICOS

(http://willorganicos.com.br/)

Digite os produtos que deseja

MORANGO 250G – ORGÂNICO

INÍCIO (HTTP://WILLORGANICOS.COM.BR/) › MORANGO 250G – ORGÂNICO

(http://willorganicos.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/M/o/Morango-organica.jpg)

(http://[illegible]morango-organica-caisp.jpg)

MORANGO 250G – ORGÂNICO

Seja o primeiro a avaliar este produto (http://willorganicos.com.br/review/product/list/id/710/#review-form) Avise um Amigo (http://willorganicos.com.br/sendfriend/product/send/id/710/)

Avise-me quando tiver este produto em estoque
(http://willorganicos.com.br/productalert/add/stock/product_id/710/uenc/aHR0cDovL3dpbGxvcmdhbmljb3MuY29tLmJyL21vcmFuZ28tb3JnYW5pY2EtY2Fpc3AuaHRtbA../)

VISÃO RÁPIDA
MORANGO 250G – ORGÂNICO

R$9,30 — 37,20 Kg

DETALHES

MORANGO 250G – ORGÂNICO

TAGS DO PRODUTO

TOP

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO

025

Você Esta Avaliando: MORANGO 250G - ORGÂNICO

Usuário *

Resumo De Sua Avaliação: *

Avaliação *

INSCREVA-SE

Insira seu email ...

(https://www.facebook.com/willorganicos/) (https://twitter.com/WillOrganicos)

(https://www.pinterest.com/WillOrganicos/) (https://www.google.com/+WillorganicosBr)

COMO COMPRAR

Saiba como comprar (http://willorganicos.com.br/como-comprar-alimentos-organicos/)

ATENDIMENTO

contato@willorganicos.com.br

(11) 94784-6846 - WhatsApp

TAGS

alimentos orgânicos | orgânicos na zona oeste | delivery de orgânicos | Osasco Orgânico | Carapicuíba | Delivery de Orgânicos Alphaville

© 2010 Will Orgânicos. All Rights Reserved. - CNPJ: 20.905.906/0001-51
Orgânicos: Justo Comércio e Sustentabilidade

pagseguro UMA EMPRESA UOL

VISA Boleto

TOP

WILL ORGÂNICOS

(http://willorganicos.com.br/)

Digite os produtos que deseja

CARRINHO DE COMPRAS

HOME (HTTP://WILLORGANICOS.COM.BR/) > CARRINHO DE COMPRAS

Carrinho de Compras

REPOLHO VERDE 400G - ORGÂNICO
(http://willorganicos.com.br/repolho-verde-organico-caisp.html)

49

Editar (http://willorganicos.com.br/checkout/cart/configure/id/17302/)

(http://willorganicos.com.br/repolho-verde-organico-caisp.html)

R$7,20

- 1 +

18,00 Kg

R$7,20

CONTINUAR COMPRANDO | ATUALIZAR CARRINHO DE COMPRAS

LIMPAR CARRINHO DE COMPRAS

Cupom de Desconto

TOP

027

Entre com seu código de cupom, caso possua um

Calcular Frete

Entre com seu destino para calcular frete

País *

Brasil

Estado

Paraná

CEP

863600000

Frete ◯ Valor Único R$15,00

Total

Subtotal **R$7,20**

Total **R$7,20**

CONCLUIR COMPRA

Comprar com Multiplos Endereços (http://willorganicos.com.br/checkout/multishipping/)

INSCREVA-SE

TOP

028

Insira seu email ...

(https://www.facebook.com/willorganicos/)

(https://twitter.com/WillOrganicos)

(https://www.pinterest.com/WillOrganicos/)

(https://www.google.com/+WillorganicosBr)

COMO COMPRAR

Saiba como comprar (http://willorganicos.com.br/como-comprar-alimentos-organicos/)

ATENDIMENTO

contato@willorganicos.com.br

(11) 94784-6846 - WhatsApp

TAGS

alimentos orgânicos | orgânicos na zona oeste | delivery de orgânicos | Osasco Orgânico | Carapicuiba | Delivery de Orgânicos Alphaville

© 2020 Will Orgânicos. All Rights Reserved. - CNPJ: 20.905.908/0001-51
- Orgânicos, Justo Comércio e Sustentabilidade

pagseguro UMA EMPRESA UOL

VISA Boleto

TOP

029

WILL ORGÂNICOS

(http://willorganicos.com.br/)

Digite os produtos que deseja

UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

INÍCIO (HTTP://WILLORGANICOS.COM.BR/) > UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

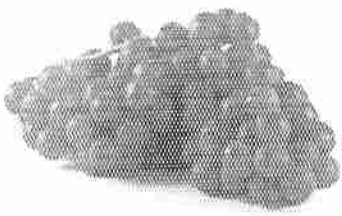

(http://willorganicos.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/u/v/Uva-Niagara-organica.jpg)

(http://willorganicos.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/u/v/Uva-Niagara-organica.jpg)

UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

Seja o primeiro a avaliar este produto (http://willorganicos.com.br/review/product/list/id/711/#review-form)

Avise um Amigo (http://willorganicos.com.br/sendfriend/product/send/id/711/)

Avise-me quando tiver este produto em estoque
(http://willorganicos.com.br/productalert/add/stock/product_id/711/uenc/aHR0cDovL3dpbGxvcmdhbmljb3MuY29tLmJyL3V2YS1uaWFnYXJhLW9yZ2FuaWNhLWNhaXNwLmh0bWw,/)

VISÃO RÁPIDA

UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

R$12,80 – 25,60 kg

DETALHES

UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

TAGS DO PRODUTO

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO

Você Está Avaliando: UVA NIAGARA 500G – ORGÂNICO

Usuário *

030

Resumo De Sua Avaliação:

Avaliação

INSCREVA-SE

Insira seu email ...

(https://www.facebook.com/willorganicos/) (https://twitter.com/WillOrganicos)

(https://www.pinterest.com/WillOrganicos/) (https://www.google.com/+WillorganicosBr)

COMO COMPRAR

Saiba como comprar (http://willorganicos.com.br/como-comprar-alimentos-organicos/)

ATENDIMENTO

contato@willorganicos.com.br

(11) 94784-6846 - WhatsApp

TAGS

alimentos orgânicos | orgânicos na zona oeste | delivery de orgânicos | Osasco Orgânico | Carapicuíba | Delivery de Orgânicos Alphaville

© 2020 Will Orgânicos. All Rights Reserved. – CNPJ: 20.905.908/0001-51
Orgânicos, Justo Comércio e Sustentabilidade

pagseguro
UMA EMPRESA UOL

031

Prohort - Programa Brasileiro de Modernização do Mercado de Hortigranjeiro
Preços médios por região nos atacados (Ceasa) da região
Moeda: Real
Produto: (todos)
Emitido em: 10/08/2021

PRODUTOS (DATAS) x LOCAIS	CENTRO OESTE 10/08/2021	NORDESTE 10/08/2021	NORTE 05/08/2021	SUDESTE 10/08/2021	SUL 10/08/2021
ABACATE (KG)	4,60	4,80	5,19	3,03	3,38
ABACAXI (UND)	3,11	2,17	2,50	3,19	4,70
ABÓBORA (KG)	3,01	2,25	2,21	1,93	1,93
ABOBRINHA (KG)	5,00	2,19	1,45	2,91	5,75
ALFACE (DZ)	17,22	8,40	4,50	8,50	21,00
ALHO (KG)	15,67	16,05	15,07	13,22	17,00
BANANA-NANICA (KG)	2,62	1,18	2,60	2,47	2,38
BANANA-PRATA (KG)	3,67	1,85	1,90	2,60	3,25
BATATA (KG)	2,68	2,78	2,49	2,37	2,55
BATATA-DOCE (KG)	2,28	2,04	3,26	2,00	2,06
BERINJELA (KG)	3,81	2,31	2,92	4,83	4,78
BETERRABA (KG)	2,46	2,16	3,19	1,62	2,54
BRÓCOLOS (KG)	8,78	10,22	6,00	2,89	5,00
CARÁ (KG)	2,25	1,67	2,00	1,91	4,00
CEBOLA (KG)	1,67	1,43	1,43	1,68	1,55
CENOURA (KG)	2,17	2,35	3,13	2,06	1,68
CHUCHU (KG)	2,28	0,88	2,60	1,39	2,66
COCO VERDE (UND)	2,38	0,93	0,85	1,00	3,00
COUVE (KG)	2,26	3,97	3,34	2,27	4,50
COUVE-FLOR (UND)	4,06	6,78	3,69	1,40	3,50
GOIABA (KG)	2,33	1,63	1,50	2,83	4,00
INHAME (KG)	2,75	3,89	3,08	1,67	4,25
JILÓ (KG)	4,85	4,19	5,72	3,33	6,67
LARANJA PÊRA (KG)	1,78	1,39	1,68	1,58	1,90
LIMÃO TAITI (KG)	3,07	1,56	2,94	2,33	2,65
MAÇÃ NACIONAL (KG)	4,53	5,18	2,85	4,31	4,39
MAMÃO FORMOSA (KG)	2,37	1,82	1,50	1,78	3,60

032

PRODUTOS (DATAS) x LOCAIS	CENTRO OESTE 10/08/2021	NORDESTE 10/08/2021	NORTE 05/08/2021	SUDESTE 10/08/2021	SUL 10/08/2021	
MAMÃO HAVAÍ (KG)	4,73	2,09	0,88	1,50	4,06	
MANDIOCA / AIPIM (KG)	2,17	1,53	1,28	1,50	0,87	1,47
MANDIOQUINHA (KG)	5,78	0,00	6,00	5,00	3,75	
MANGA (KG)	6,91	1,78	3,35	2,57	3,24	
MARACUJÁ AZEDO (KG)	4,83	3,38	4,58	4,81	6,68	4,86
MELANCIA (KG)	1,47	1,08	1,25	1,55	1,55	
MELÃO AMARELO (KG)	2,32	1,76	2,20	3,84	2,85	
MILHO VERDE (KG)	3,37	1,07	2,88	2,00	0,63	1,99
MORANGO (KG)	15,72	23,33	17,50	10,83	15,50	16,58
OVO (DZ)	5,49	5,35	5,27	4,67	5,93	
PEPINO (KG)	2,89	2,15	3,24	3,14	4,59	3,20
PÊRA ESTRANGEIRA (KG)	4,88	6,64	8,64	7,85	6,03	
PIMENTÃO VERDE (KG)	6,39	2,72	6,22	5,21	7,18	5,54
QUIABO (KG)	7,51	4,61	6,46	7,88	15,00	
REPOLHO (KG)	2,61	3,25	3,22	1,33	2,10	
TANGERINA (KG)	2,35	2,20	1,70	1,94	2,41	2,12
TOMATE (KG)	3,03	2,56	4,15	3,60	3,34	3,34
UVA ITÁLIA (KG)	5,60	3,71	9,02	7,58	6,70	
UVA NIAGARA (KG)	8,50	2,56	0,00	8,25	6,50	6,45
UVA RUBI (KG)	8,81	1,33	0,00	0,00	6,50	
VAGEM (KG)	9,81	4,47	0,00	4,55	12,50	7,84

Orçamento Agricultura Familiar - PNAE - 2021

EMPRESA: COOPAFI
CNPJ: 14754594/0001-30
ENDEREÇO: Rua Sebastião Nascimento, n° 12
CIDADE: Bandeirantes - PR
E-MAIL: coopafiband@hotmail.com
TELEFONE: (43) 999685 - 3839

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR,

ITE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Unit.	Vlr Total
1	2000	KG	Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$3,52	**R$7.040,00**
2	2000	KG	Abacaxi Perola 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)	R$4,86	**R$9.720,00**
3	3000	KG	Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)	R$4,90	**R$14.700,00**
4	3000	KG	Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$3,18	**R$9.540,00**
5	1000	KG	Abobrinha Organica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
6	1000	KG	Acelga 1° Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)	R$4,62	**R$4.620,00**
7	3000	KG	Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)	R$4,20	**R$12.600,00**
8	2000	KG	Alface Crespa de 1° Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)	R$6,98	**R$13.960,00**
9	6000	KG	Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)	R$3,06	**R$18.360,00**
10	1000	KG	Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)	R$3,00	**R$3.000,00**
11	1000	KG	Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)	R$3,57	**R$3.570,00**
12	1000	KG	Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,85	**R$3.850,00**
13	1000	KG	Beterraba Organica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
14	1000	KG	Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)	R$6,23	**R$6.230,00**
15	1000	KG	Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$4,22	**R$4.220,00**
16	500	KG	Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)	R$13,88	**R$6.940,00**
17	3000	KG	Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,57	**R$10.710,00**
18	1000	KG	Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,86	**R$4.860,00**
19	1000	KG	Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)	R$3,37	**R$3.370,00**
20	1000	KG	Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)	R$7,72	**R$7.720,00**
21	1000	KG	Couve Flor 1° Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)	R$5,81	**R$5.810,00**
22	500	KG	Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$7,67	**R$3.835,00**
23	3000	KG	Goiaba Vermelha/Branca 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$5,66	**R$16.980,00**
24	3000	KG	Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$2,81	**R$8.430,00**
25	3000	KG	Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)	R$3,75	**R$11.250,00**
26	4000	KG	Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)	R$3,79	**R$15.160,00**
27	6000	KG	Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$6,52	**R$39.120,00**
28	1000	KG	Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g	R$39,90	**R$39.900,00**

033

29	2000	KG	Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$6,52	**R$13.040,00**
30	2000	KG	Morango - Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$23,00	**R$46.000,00**
31	1000	KG	Morango Organico - cumbuca com aprox. 1 kg Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
32	3000	KG	Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)	R$3,68	**R$11.040,00**
33	2000	KG	Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)	R$6,24	**R$12.480,00**
34	2000	KG	Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)	R$2,92	**R$5.840,00**
35	1000	KG	Repolho Organico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
36	1000	KG	Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)	R$7,94	**R$7.940,00**
37	8000	UND	Suco de Uva Integral - 1,5 L Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo.	R$14,98	**R$119.840,00**
38	3000	KG	Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$3,81	**R$11.430,00**
39	4000	KG	Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$11,00	**R$44.000,00**
40	1000	KG	Tomate Cereja Organico 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
41	4000	KG	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,53	**R$18.120,00**
42	8000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$11,02	**R$88.160,00**
43	2000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.		**R$0,00**
44	1000	KG	Vagem 1ª Qualidade	R$11,21	**R$11.210,00**
					R$674.595,00

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes, 30 **de** julho **de 2021**

Marcio Augusto Oliveira

14.754.594/0001-30
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes - COOPAFI
RUA SEBASTIÃO NASCIMENTO, 12 - JD. BELA VISTA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

031

Orçamento Agricultura Familiar - PNAE - 2021

EMPRESA: Comercial Reluza de Alimentos LTDA
CNPJ: 106.92.050/0002-11
ENDEREÇO: Rua Prefeito Moacyr Castanho, 1280
CIDADE: Bandeirantes - PR
E-MAIL: uedacenter@outlook.com
TELEFONE: (43) 3542 - 6399

AQUISIÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PNAE.

ITE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Unit.	Vlr Total
1	2000	KG	Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$4,47	R$8.940,00
2	2000	KG	Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)	R$4,98	R$9.960,00
3	3000	KG	Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)	R$1,98	R$5.940,00
4	3000	KG	Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$9,60	R$28.800,00
5	1000	KG	Abobrinha Organica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
6	1000	KG	Aceiga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)	R$3,98	R$3.980,00
7	3000	KG	Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)	R$4,60	R$13.800,00
8	2000	KG	Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)	R$4,40	R$8.800,00
9	6000	KG	Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)	R$4,95	R$29.700,00
10	1000	KG	Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)	R$1,45	R$1.450,00
11	1000	KG	Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)	R$5,40	R$5.400,00
12	1000	KG	Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,60	R$3.600,00
13	1000	KG	Beterraba Organica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
14	1000	KG	Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)	R$3,69	R$3.690,00
15	1000	KG	Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$1,95	R$1.950,00
16	500	KG	Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)	R$7,50	R$3.750,00
17	3000	KG	Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$2,95	R$8.850,00
18	1000	KG	Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,40	R$4.400,00
19	1000	KG	Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)	R$2,98	R$2.980,00
20	1000	KG	Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)	R$11,92	R$11.920,00
21	1000	KG	Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)	R$5,60	R$5.600,00
22	500	KG	Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)		R$0,00
23	3000	KG	Goiaba Vermelha/Branca 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$5,60	R$16.800,00
24	3000	KG	Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,90	R$11.700,00
25	3000	KG	Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)	R$1,99	R$5.970,00
26	4000	KG	Mamão Formosa/Papaya 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)	R$2,98	R$11.920,00
27	6000	KG	Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$4,98	R$29.880,00

035

28	1000	KG	Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g	R$44,98	R$44.980,00
29	2000	KG	Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$5,98	R$11.960,00
30	2000	KG	Morango - Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$23,96	R$47.920,00
31	1000	KG	Morango Organico - cumbuca com aprox. 1 kg Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
32	3000	KG	Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)	R$4,69	R$14.070,00
33	2000	KG	Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)	R$6,40	R$12.800,00
34	2000	KG	Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)	R$3,69	R$7.380,00
35	1000	KG	Repolho Organico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
36	1000	KG	Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)	R$5,20	R$5.200,00
37	8000	UND	Suco de Uva Integral - 1,5 L Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma tipico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo.	R$19,95	R$159.600,00
38	3000	KG	Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,60	R$13.800,00
39	4000	KG	Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$3,29	R$13.160,00
40	1000	KG	Tomate Cereja Organico 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
41	4000	KG	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,60	R$18.400,00
42	8000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$9,95	R$79.600,00
43	2000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
44	1000	KG	Vagem 1ª Qualidade	R$14,90	R$14.900,00
					R$683.550,00

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes, 30 de Julho de 2021

Thalita Rosa de Souza
NUTRICIONISTA
CRN-7452

035

Orçamento Agricultura Familiar - PNAE - 2021

EMPRESA: Molini's Supermercado Ltda
CNPJ: 05.764.942/0005-93
ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes, 1126 - Centro
CIDADE: Bandeirantes - PR
E-MAIL: molinisupermercado6@gmail.com
TELEFONE: (43) 3542 - 7777

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO PNAE.

ITE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Unit.	Vlr Total
1	2000	KG	Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$3,78	R$7.560,00
2	2000	KG	Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)	R$6,29	R$12.580,00
3	3000	KG	Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)	R$1,89	R$5.670,00
4	3000	KG	Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)	R$5,99	R$17.970,00
5	1000	KG	Abobrinha Organica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$6,75	R$6.750,00
6	1000	KG	Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)	R$6,99	R$6.990,00
7	3000	KG	Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)	R$6,75	R$20.250,00
8	2000	KG	Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)	R$2,55	R$5.100,00
9	6000	KG	Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)	R$2,99	R$17.940,00
10	1000	KG	Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)	R$1,69	R$1.690,00
11	1000	KG	Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)	R$6,75	R$6.750,00
12	1000	KG	Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,99	R$3.990,00
13	1000	KG	Beterraba Organica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
14	1000	KG	Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)	R$10,19	R$10.190,00
15	1000	KG	Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$1,89	R$1.890,00
16	500	KG	Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)	R$2,25	R$1.125,00
17	3000	KG	Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$3,00	R$9.000,00
18	1000	KG	Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$0,00	R$0,00
19	1000	KG	Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)	R$2,65	R$2.650,00
20	1000	KG	Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)	R$0,00	R$0,00
21	1000	KG	Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)	R$6,75	R$6.750,00
22	500	KG	Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$0,00	R$0,00
23	3000	KG	Goiaba Vermelha/Branca 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	R$5,99	R$17.970,00
24	3000	KG	Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)	R$1,69	R$5.070,00
25	3000	KG	Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)	R$1,99	R$5.970,00
26	4000	KG	Mamão Formosa/Papaya 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)	R$4,59	R$18.360,00
27	6000	KG	Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$7,50	R$45.000,00

037

				R$30,49	R$30.490,00
28	1000	KG	Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g	R$5,25	R$10.500,00
29	2000	KG	Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)	R$29,96	R$59.920,00
30	2000	KG	Morango - Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg		
31	1000	KG	Morango Organico - cumbuca com aprox. 1 kg Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
32	3000	KG	Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)	R$5,79	R$17.370,00
33	2000	KG	Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)	R$14,25	R$28.500,00
34	2000	KG	Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)	R$4,99	R$9.980,00
35	1000	KG	Repolho Organico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
36	1000	KG	Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)	R$3,75	R$3.750,00
37	8000	UND	Suco de Uva Integral - 1,5 L Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo.	R$12,89	R$103.120,00
38	3000	KG	Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1º Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$3,35	R$10.050,00
39	4000	KG	Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$4,50	R$18.000,00
41	4000	KG	Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)	R$4,89	R$19.560,00
42	8000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	R$12,45	R$99.600,00
43	2000	KG	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de residuos e agrotoxicos, com certificado Organico ou Agroecologico, conforme normas.	R$0,00	R$0,00
44	1000	KG	Vagem 1ª Qualidade	R$21,00	R$21.000,00
					R$669.055,00

Validade do orçamento: (mínimo 90 dias)

Bandeirantes, 29 de Julho de 2021

Thalita Rosa de Souza
NUTRICIONISTA
CRN4-7452

038

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Departamento de COMPRAS E LITITAÇÕES CRUZ MACHADO Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO

O presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores Individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2021), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital.**

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO
Data: 24/03/2021
Horário: as 09:00 horas.
Local: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura de Cruz Machado - PR
Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital, mediante entrega de um CD ou pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243

Cruz Machado, 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.338.568/0001-03
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@cruzmachado.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Departamento de COMPRAS E LICITAÇÕES
CRUZ MACHADO para todos

ANEXO I-A
Do valor Praticado e quantidades

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med	Qtde do item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3034751	ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE	KG	190,000	3,4700	659,30
2	3020256	ALFACE CRESPA, FRESCA,	KG	180,000	4,8300	869,40
3	3034746	Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1	KG	300,000	6,5500	1.965,00
4	3034752	BATATA DOCE ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS	KG	390,000	3,6700	1.431,30
5	3020149	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA ...	KG	530,000	7,7100	4.086,30
6	3034753	BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	800,000	4,3000	3.440,00
7	3034660	BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	KG	400,000	20,3300	8.132,00
8	3031999	BOLO CUCA, DE BANANA 500 GR NÃO DEVE APRESENTAR TAM IRR ...	UN	400,000	11,5000	4.600,00
9	3020257	BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, ARO	KG	390,000	5,6000	2.184,00
10	3034759	CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA	KG	270,000	4,6300	1.250,10
11	3034760	CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.200,000	4,2300	5.076,00
12	30347891	CHUCHU ORGÂNICO	KG	240,000	3,6300	871,20
13	3034754	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	KG	80,000	14,0000	1.120,00
14	3020258	COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO,	KG	300,000	5,9000	1.770,00
15	3034747	Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1	KG	920,000	7,4700	6.872,40
16	30347890	Jabuticaba orgânica	KG	400,000	6,4300	2.572,00
17	3034750	KIWI ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE	KG	600,000	9,2700	5.562,00
18	3020053	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG	500,000	4,5700	2.502,00
19	3020218	MORANGO , DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	980,000	14,6700	14.376,60
20	3030816	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR. NÃO DEVE APRESENTAR	UN	520,000	7,5000	3.900,00
21	3034756	PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS -	KG	480,000	4,6700	2.241,60
22	3020102	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.350,000	3,9800	5.373,00
23	3020207	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG	1.500,000	3,4000	5.440,00
24	3050299	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT	UN	290,000	16,6700	4.834,30
25	3034755	TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	420,000	5,3300	2.238,60
26	30347892	VAGEM ORGÂNICA	UN	140,000	10,0300	1.404,20
				TOTAL: ——————>		95.071,30

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA– P.M.S.M.S.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento das interessadas que na data, horário e local abaixo indicado, será realizado **CHAMADA PÚBLICA**, conforme objeto descrito no item 01 deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos, a qual será regida pelo Decreto Municipal n.º 002/2017, de conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09, Resolução/CD/FNDE nº 004/2015 e 06/2020 e Lei n.º 8.666/93.

1) OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de plantio convencional e orgânico, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de grupos Formais e/ou Informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do presente Edital, destinados ao preparo da Alimentação Escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e nas Escolas Municipaisde São Mateus do Sul.

2)DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação e o Projeto de Vendas dar-se-á do **impreterivelmente até às 09:00 horas do dia25/02/2021, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431.**

3) DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

O envelope contendo a documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentado fechado e inviolado, constando, em sua parte externa e frontal:

RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
ENVELOPE "B" - PROJETO DE VENDA

4) DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes recebidos, conforme estabelecido no item 1, serão encaminhados à Comissão de Licitação, a qual se reunirá à partir das **09:30 horas do dia 25/02/2021** na sala de reuniões da

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – P.M.S.M.S.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO

Lote 01 – Produtos in natura orgânicos:

Nº	Produto	Und	Especificações	Qtde	*Preço de Aquisição (R$)	
					Unitário	Valor total
1	**Abóbora seca descascada e embalada orgânica**	kg	Abóbora seca in natura embalada em pacotes plásticos lacrados contendo 1kg. A embalagem deverá conter etiqueta que informe o nome do produtor e data da manipulação do produto. O produtor deverá apresentar licença sanitária para manipulação e dispensa de registro do produto.	170	R$6,17	R$ 1.048,90
2	**Abobrinha orgânica**	Kg	Casca verde e dura, sãos, aroma e cor característicos, livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos ou partes podres.	1.600	R$4,17	R$ 6.672,00
3	**Acelga orgânica**	Kg	Fresca, tenra, bem formada, firme, bem desenvolvida, fechada, sem manchas, livre de enfermidades, insetos e sujidades, verde claro e branco, tamanho médio com 400g a 500g.	1.000	R$4,33	R$ 4.330,00
4	**Alface orgânica**	Kg	Fresca, tenra, bem formada, firme, bem desenvolvida, fechada, sem manchas, livre de enfermidades, insetos e sujidades, verde claro e branco, tamanho médio com	4.600	R$6,73	R$ 30.958,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

			400g a 500g			
5	**Alho orgânico**	Kg	Graúdos, tipo comum, cabeças inteiras, com dentes firmes, com cascas brancas arroxeadas, fisiologicamente desenvolvido, maduros e secos.	400	R$31,33	R$ 12.532,00
6	**Batata doce orgânica**	Kg	Firme, aroma e cor característico, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, as raízes firmes, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	1.300	R$5,67	R$ 7.371,00
7	**Batata inglesa orgânica**	Kg	Comum, limpa (lavada e seca), sem corpos estranhos, firmes, novas, de boa qualidade, sem brotos, tamanho grande ou médio.	2.500	R$4,83	R$ 12.075,00
8	**Batata salsa amarela orgânica**	Kg	Firme, aroma e cor característico, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, as raízes firmes, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	600	R$9,33	R$ 5.598,00
9	**Beterraba orgânica**	Kg	Firme, tenra, razoavelmente macia, limpa, tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro, cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	3.700	R$5,83	R$ 21.571,00
10	**Brócolis orgânico**	Kg	Talos frescos, tenros, flores grandes, bem fechadas, cor azul esverdeada, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, cortes, mofos e partes podres.	3.000	R$7,33	R$ 21.990,00
11	**Cenoura orgânica**	Kg	Amarelo-gema, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	3.000	R$6,37	R$ 19.110,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

12	**Chuchu orgânico**	Kg	Casca verde, sãos, frescos, aroma e cor característicos, livre de enfermidades, insetos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão aceitas rachaduras, perfurações, cortes, mofos ou partes podres ou frutos brotados.	750	R$3,30	R$ 2.475,00
13	**Couve-flor orgânica**	Kg	Talos frescos, tenros, flores grandes, bem fechadas, cor branca, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, cortes, mofos e partes podres.	1.200	R$7,83	R$ 9.396,00
14	**Couve manteiga orgânica**	Kg	Folhas bem verdes, tenras, firmes, sem mancha, bom tamanho, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão.	2.100	R$7,73	R$ 16.233,00
15	**Cebola branca orgânica**	Kg	Cebolas brancas de tamanho médio, íntegras, livre de deterioração e sujidades.	1.500	R$5,67	R$ 8.505,00
16	**Cebolinha orgânica**	Kg	Folhas bem verdes, tenras, frescas, sem mancha, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e deverá ser entregue em maços amarrados.	200	R$14,17	R$ 2.834,00
17	**Feijão orgânico**	Kg	Feijão preto tipo 1, limpo, embalado em pacotes resistentes de 1 kg, devidamente registrado, e com prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem. Validade mínima na entrega de 6 meses.	7.000	R$8,42	R$ 58.940,00
18	**Laranja orgânica**	Kg	Fresco, firme de casca brilhante, sem machucaduras ou partes podres de tamanho homogêneo.	4.550	R$3,83	R$ 17.426,50
19	**Mandioca/Aipim descascada e embalada**	Kg	Tipo branca/amarela, de 1ª qualidade, limpa, descascada e embalada em pacotes	1.000	R$7,17	R$ 7.170,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	orgânica		plásticos resistentes, lacrados e com etiqueta contendo data de manipulação e nome do produtor. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.			
20	**Milho verde orgânico**	Kg	Milho verde amarelo, espigas inteiras, frescas no ponto para cozinhar, parcialmente descascadas com apenas uma palha para proteção da espiga.	6.000	R$5,93	R$ 35.580,00
21	**Mimosa/Ponkan Tangerina orgânica**	Kg	Fresca, firme de casca brilhante, sem machucaduras ou partes podres, não serão aceitas frutas murchas, nem verdes ou demasiadamente maduras. Entregar em caixas plásticas.	3.000	R$4,33	R$ 12.990,00
22	**Pepino orgânico**	Kg	Pepino in natura para salada, fresco de cor verde escura, firme, tamanho médio e sem sujidades. Entregar em caixas plásticas.	1.500	R$4,33	R$ 6.495,00
23	**Repolho verde orgânico**	Kg	Sólidos, pesados, bem formados, folhas frescas, sem descoloração ou apodrecimento, tamanho médio, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	3.400	R$3,50	R$ 11.900,00
24	**Salsinha orgânica**	Kg	Folhas bem verdes, tenras, frescas, sem mancha, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e deverá ser entregue em maços amarrados.	200	R$14,17	R$ 2.834,00
25	**Tomate orgânico**	Kg	Tenros, sem machas amarelas ou brancas, sem sinais de deterioração ou apodrecimento, ou marcas de doença. Os frutos deverão ter tamanho e grau de maturação homogêneos.	1.400	R$7,67	R$ 10.738,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

		Valor total			R$ 346.772,40

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 346.772,40 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Lote 02 – Produtos in natura convencionais:

Nº	Produto	Und	Especificações	Qtde	*Preço de Aquisição (R$)	
					Unitário	Valor total
1	Alho convencional	kg	Graúdos, tipo comum, cabeças inteiras, com dentes firmes, com cascas brancas arroxeadas, maduros e secos.	200	R$24,76	R$ 4.952,00
2	Batata inglesa convencional	Kg	Comum, limpa (lavada e seca), sem corpos estranhos, firmes, novas, de boa qualidade, sem brotos, tamanho grande ou médio.	4.000	R$3,06	R$ 12.240,00
3	Cebola convencional	Kg	Cebolas brancas de tamanho médio, íntegras, livre de deterioração e sujidades. Deverá ser entregue em sacos/redes contendo de 5 a 10 kg.	2.000	R$3,53	R$ 7.060,00
4	Cenoura convencional	Kg	Amarelo-gema, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	3.000	R$4,04	R$ 12.120,00
5	Maça convencional	Kg	Maçã vermelha tipo Gala ou Fuji, frescas, firmes, sem machucaduras, de cor brilhante, de tamanhos médios.	7.500	R$5,31	R$ 39.825,00
6	Melancia convencional	Kg	Inteira, fresca, de boa qualidade, limpa lisa e de cor verde viva e brilhante.	5.000	R$1,83	R$ 9.150,00
			Valor Total			R$ 85.347,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 85.347,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Lote 03 – Produto processado orgânico

Nº	Produto	Und	Especificações	Qtde	*Preço de Aquisição (R$)	
					Unitário	Valor total
1	**Molho de tomate orgânico**	kg	Molho de tomate orgânico: molho caseiro feito com tomate orgânico e sal sem outros conservantes artificiais, embalado em vidro esterilizado, hermeticamente vedado, rotulado contendo as informações sobre fornecedor, validade e tabela com composição nutricional. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.	500	R$ 17,33	R$ 8.665,00
			Valor Total			**R$ 8.665,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Lote 04 – Produtos processados convencionais:

Nº	Produto	Und	Especificações	Qtde	*Preço de Aquisição (R$)	
					Unitário	Valor total
1	**Cuca caseira**	kg	Cuca caseira: cuca caseira feita com fermento biológico, recheada com fruta (banana ou uva) ou doce (goiabada) e coberta com farofa. O produto deverá ser entregue em embalagem plástica contendo 0,5kg, devidamente rotulada incluindo informação nutricional, com data de fabricação, fornecedor e validade inscrita na	1.200	R$ 13,33	R$ 15.996,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

			embalagem. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.			
2	**Pão branco caseiro**	kg	Pão branco caseiro: o produto deverá ser entregue em embalagem plástica contendo 0,5kg, devidamente rotulada incluindo informação nutricional, com data de fabricação, fornecedor e validade inscrita na embalagem. Validade do produto no ato da entrega deverá ser de, no mínimo, 5 dias. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.	1.000	R$ 11,16	R$ 11.160,00
3	**Pão integral caseiro**	kg	Pão integral caseiro: o produto deverá ser entregue em embalagem plástica contendo 0,5kg, devidamente rotulada incluindo informação nutricional, com data de fabricação, fornecedor e validade inscrita na embalagem. Validade do produto no ato da entrega deverá ser de, no mínimo, 5 dias. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.	1.200	R$ 12,53	R$ 15.036,00
4	**Pão de forma integral fatiado**	Kg	Pão de forma integral fatiado: o produto deverá ser entregue fatiado em embalagem plástica contendo 0,5kg, devidamente rotulado incluindo informação nutricional, com data de	2.500	R$ 12,83	R$ 32.075,00

			fabricação, fornecedor e validade inscrita na embalagem. Validade do produto no ato da entrega deverá ser de, no mínimo, 5 dias. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.			
5	**Doce de em pasta**	Kg	Doce em pasta: doce de frutas (frutas vermelhas, frutas cítricas, banana, goiaba ou uva) ou doce de abóbora em pasta produzido com polpa de frutas ou abóbora, açúcar, pectina e condimentos naturais, sem adição de conservantes e corantes artificiais, embalado em vidro esterilizado, hermeticamente vedado, rotulado contendo as informações sobre fornecedor, validade e tabela nutricional. Validade mínima do produto no ato da entrega deverá ser dois meses. O produtor deverá possuir licença sanitária para a manipulação e dispensa de registro do produto.	360	R$ 17,09	R$ 6.152,40
			Valor Total			**R$ 80.419,40**

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 80.419,40 (oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

OBS:
- Os gêneros alimentícios deverão estar de acordo com condições higiênico sanitárias previstas pela ANVISA, Ministério da Agricultura ou outra legislação pertinente;
- Os alimentos que não estiverem de acordo com as especificações de qualidade sensorial do pedido e condições higiênico sanitárias, não serão aceitos e serão devolvidos imediatamente;
- As quantidades de gêneros alimentícios fornecido por produtor (de acordo com projeto e cronograma), já deverão vir pesadas e devidamente embaladas conforme especificação;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Rocha Pombo, 1453, nº, inscrita no CNPJ sob n. 75.730.994/0001-09, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Moacir Olivatti, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2021**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de até **05 de março de 2021, às 9 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Felipe Camarão, 480, centro.

I. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Itens	Descrição do produto	Unid	Qdt.	Valor unit (R$)	Valor total (R$)
1	ABOBRINHA– In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condições de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	900	2,50	2.250,00
2	ALFACE– In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. DEVERA SER ENTREGUE EMBALADO. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	UNID	1500	2,50	3.750,00
3	BANANA NANICA – em penca de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	3.595	3,00	10.785,00
4	PEPINO JAPONES– de 1ªqualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, sem bolores, sem sujidades, sem ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	200	3,50	700,00
5	BETERRABA– In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; -	KG	200	3.00	600,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.750.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

	isenta de sujidade e objetos estranhos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).				
6	CEBOLABRANCA– In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	800	3,00	2.400,00
7	CEBOLINHA– In Natura, In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	MÇ	700	2,00	1.400,00
8	CENOURA– Extra, lisa, com polpa intacta e firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem rachaduras ou corte na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores e outro defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	1200	2,50	3.000,00
9	CHUCHU– In Natura, 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	600	3,00	1.800,00
10	COUVE-FOLHA– In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras). DEVERA SER ENTREGUE EMBALADO.	MÇ	500	2,00	1.000,00
11	LEITE IN-NATURA INTEGRAL, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso liquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5°c) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas.	LITRO	3500	3,49	12.215,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

12	PÃO CASEIRO com 700 gr, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas.	UNID	4.500	9,90	44.550,00
13	REPOLHO MANTEIGA– Limpo,graúdo, verde, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	UNID	800	3,50	2.800,00
14	SALSINHA– In Natura, In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	MÇS	500	2,00	1.000,00
15	TOMATE– In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	1.200	4,00	4.800,00
16	LARANJA PERA GRAUDA – Fresca, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, aroma e sabor da espécie sem fenmentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isento de danos físicos oriundo do manuseio e do transporte. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	1.500	1,86	2.790,00
17	BATATA DOCE– Lisa, de 1ª qualidade, não lavada, intacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Livre de brotos. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	800	2,00	1.600,00
18	MANDIOCA SEM CASCA– Extra, in natura, deverá ser de classificação branca, com aspecto aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem físic ou mecânica. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	KG	500	3,50	1.750,00
19	BROCOLIS- In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condiçoes de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA/SIF/INMETRO e outras).	MÇ	200	4,00	800,00

Valores de Hortifruti: Feira do Produtor Rural/Ceasa
*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4, de 2 de abril de 2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Dotação: 06.007.12.361.0061.2029.33.90.32.00
Fonte: 31128 – PNAE - Programa Nacional da Merenda Escolar

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3 / 2021

DATA: 25/2/2021 **PROTOCOLO:** 70 / 2021 **PROCESSO:** 70

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR

CNPJ: 05.103.860/0001-74 **Insc. Estadual:** 0

Endereço: JOAO MISCHIATTI, 885

Bairro: IGNES PANICHI **Cidade:** CAMBARA - **CEP:** 86.390-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPEENDEDOR FAMILIAR RURAL

JUSTIFICATIVA

verificou-se que esta inexigibilidade está em conformidade com o Artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
05001123610005201133903000000	107	MATERIAL DE CONSUMO
05001123610005201133903000000	31110	MATERIAL DE CONSUMO
05001123610005210033903000000	107	MATERIAL DE CONSUMO
05002133920005221033903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
05002133920005221033903000000	311	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87964	ABACATE	KILO	520.00	6.8000	3,536.00
1	2	87848	ABACAXI HAVAÍ	UND	5960.00	4.1000	24,390.00
1	3	91016	ABACAXI PEROLA	KILO	2500.00	4.7500	11,875.00
1	4	87829	ABOBORA SECA	KILO	2660.00	1.9900	5,294.00
1	5	87830	ABOBRINHA BRASILEIRA	KILO	2200.00	3.9000	8,580.00
1	6	87852	ALFACE	MAÇO	4400.00	3.2000	14,080.00
1	7	87856	ALHO	KILO	700.00	28.5000	19,950.00
1	8	87845	ALMEIRÃO	MAÇO	3300.00	3.2000	10,560.00
1	9	85552	BANANA NANICA	KILO	9200.00	4.1000	37,720.00
1	10	87858	BATATA DOCE AMARELA OU ROSADA	KILO	400.00	3.6500	1,460.00
1	11	87857	BERINJELA COMUM	KILO	700.00	3.5000	2,450.00
1	12	87854	BETERRABA	KILO	1260.00	3.9000	4,680.00
1	13	87851	BROCOLIS	MAÇO	500.00	4.8500	2,425.00
1	14	87833	CEBOLA NACIONAL	KILO	2600.00	4.7000	12,220.00
1	15	87834	CENOURA	KILO	7600.00	3.7500	28,500.00
1	16	87835	CHEIRO VERDE	MAÇO	5700.00	1.7500	9,975.00
1	17	87836	CHICORIA	MAÇO	4800.00	3.3000	15,840.00
1	18	87837	CHUCHU	KILO	4300.00	4.7000	20,210.00
1	19	87838	COUVE MANTEIGA	MAÇO	2700.00	3.5000	9,450.00
1	20	85555	LARANJA PERA	KILO	12800.00	2.7900	35,712.00
1	21	95393	LIMÃO ROSA	KILO	1100.00	2.9900	3,289.00
1	22	87861	MAMÃO FORMOSA	KILO	7900.00	4.8000	37,920.00
1	23	87831	MANDIOCA	KILO	2000.00	4.1500	8,300.00
1	24	91018	MANGA ADEM	KILO	5900.00	4.9900	29,441.00
1	25	94460	PEPINO JAPONÊS	KILO	1200.00	3.5000	4,200.00
1	26	101896	PIMENTÃO VERDE, (KG). In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos.	KILO	190.00	4.5000	855.00
1	27	101898	PIMENTÃO VERMELHO (KG) In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos.	KILO	190.00	7.1000	1,349.00
1	28	94463	PONCAM *	KILO	2200.00	7.9000	17,380.00
1	29	94466	REPOLHO VERDE	KILO	2100.00	3.4500	7,245.00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3 / 2021

1	30	85554	TOMATE	KILO	4600.00	6.5000	29,900.00
1	31	87349	VAGEM	KILO	410.00	8.9000	3,649.00
						Total:	423,115.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

055

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Processo nº 16.83[illegible].323-7 Doc. 0[illegible] FUNDEPAR

TABELA DE PREÇOS PNAE - 2021

ENTREGA SEMANAL

Grupo Frutas I			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abacate	Kg	3,06	3,49	3,98	4,54
02	Banana caturra	Kg	3,06	3,98	3,98	5,17
03	Banana maçã/prata	Kg	4,18	4,68	5,43	6,09
04	Laranja baiana/lima	kg	4,02	4,50	5,23	5,85
05	Laranja pera	kg	2,57	3,34	3,34	4,34
06	Mamão	kg	3,67	4,11	4,77	5,34
07	Melancia	kg	2,10	2,35	2,73	3,06
08	Melão	kg	4,15	4,65	5,40	6,04
09	Tangerina poncã	kg	3,52	3,94	4,58	5,13
10	Tangerina mexerica/mimosa/murcote/bergamota	kg	3,19	4,15	4,15	5,39

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Grupo Frutas II			Preço (R$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abacaxi	kg	4,36	5,67	5,67	7,37
02	Caqui chocolate/café	kg	5,32	5,96	6,92	7,75
03	Goiaba	kg	5,66	6,34	7,36	8,24
04	Jabuticaba	kg	5,93	6,64	7,71	8,63
05	Kiwi	kg	9,71	10,88	12,62	14,14
06	Maçã	kg	5,98	7,77	7,77	10,11
07	Manga	kg	4,77	5,34	6,20	6,95
08	Maracujá	kg	5,77	7,50	7,50	9,75
09	Pera	kg	6,19	8,05	8,05	10,46
10	Pêssego	kg	4,68	5,24	6,08	6,81
11	Uva	kg	8,57	9,60	11,14	12,48

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Protocolo nº 16.395.403-2 - Chamada pública nº 001/2020 - FUNDEPAR

Grupo Hortaliças e Semente			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Acelga/couve chinesa	kg	4,62	6,01	6,01	7,81
02	Agrião	kg	9,77	10,94	12,70	14,23
03	Alface	kg	6,98	7,99	9,07	10,39
04	Almeirão	kg	6,87	7,69	8,93	10,00
05	Couve manteiga	kg	7,72	8,65	10,04	11,24
06	Escarola	kg	4,86	5,43	6,32	7,06
07	Espinafre	kg	7,67	9,66	9,97	12,56
08	Ervilha torta	kg	11,41	12,78	14,83	16,61
09	Pinhão	kg	7,21	8,08	9,37	10,50
10	Quiabo	kg	6,28	7,70	8,16	10,01
11	Rabanete	kg	5,37	6,01	6,98	7,82
12	Repolho verde/roxo	kg	2,62	3,35	3,41	4,36
13	Rúcula	kg	7,86	8,87	10,22	11,53

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Processo nº 19.835.803/7 - Chamada Pública nº 002/2020 - FUNDEPAR

Grupo Legumes e tubérculos			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Abóbora descascada e picada	kg	4,90	6,28	6,37	8,16
02	Abobrinha verde	kg	3,18	3,71	4,13	4,82
03	Berinjela	kg	3,57	4,64	4,64	6,03
04	Beterraba	kg	3,36	4,37	4,37	5,68
05	Brócolis	kg	6,23	7,84	8,10	10,19
06	Cenoura	kg	3,57	4,64	4,64	6,03
07	Chuchu	kg	3,37	3,90	4,38	5,07
08	Couve flor	kg	5,67	7,37	7,37	9,58
09	Mandioca descascada e picada	kg	4,21	5,31	5,47	6,90
10	Milho verde com até 3 palhas	kg	5,01	5,61	6,51	7,29
11	Pepino	kg	3,36	4,37	4,37	5,68
12	Tomate	kg	4,02	5,23	5,23	6,79
13	Vagem	kg	8,07	9,04	10,49	11,75

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superficie externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.

Padrão de qualidade específico complementar:

- Abóbora e mandioca: descascadas, cruas, picadas, embaladas, transportadas e armazenadas a vácuo, congeladas, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.

Protocolo nº 19.535.803-7 - Licitação Pública nº 067/2020 - FUNDEPAR

- Milho verde: fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.
- **Pinhão:** deve ser somente a semente da pinha madura.

Grupo Temperos			**Preço (R$)**			
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Escolas do continente**		**Escolas das ilhas**	
			Convencional	**Orgânico**	**Convencional**	**Orgânico**
01	Alho nacional	kg	26,14	32,30	33,98	41,99
02	Cebola	kg	3,84	4,99	4,99	6,49
03	Cebolinha Verde	kg	13,88	15,55	18,04	20,21
04	Limão	kg	3,10	3,55	4,03	4,62
05	Molho de tomate	kg	17,20	19,26	22,36	25,04
06	Pimentão	kg	4,51	5,86	5,86	7,62
07	Salsinha	kg	14,38	16,11	18,69	20,94
Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.						

Grupo Leite			**Preço (R$)**	
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Convencional**	**Escolas das ilhas**
01	Leite pasteurizado	L	3,43	4,46
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XI.				

Documento nº 19.830.403-2 - Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR

ENTREGA QUINZENAL

Grupo Panificados			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Cuca/bolo simples	kg	15,22	18,87	19,79	24,53
2	Pão caseiro	kg	12,29	15,24	15,98	19,81
3	Pão enriquecido com legumes e/ou tubérculos (abóbora, cenoura, beterraba, espinafre, batata, batata doce) – mínimo de 100 gr de legumes para cada quilo de pão	kg	12,81	15,89	16,66	20,65
4	Pão de grãos e sementes (chia, gergelim, aveia, linhaça, semente de girassol) – mínimo 5 gr de cada grão e semente para cada quilo de pão	kg	13,58	16,83	17,65	21,88
5	Pão de leite	kg	11,81	14,64	15,35	19,04
6	Pão de milho	kg	12,54	15,55	16,30	20,21

Padrão de qualidade: pães fatiados* em fatias finas, cuca e bolos embalados um a um, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e **de congelamento**, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.
*Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar por escrito.

Protocolo nº 19.805.004-7 - Chamada Pública nº 003/2020 - FUNDEPAR

Grupo Batatas			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Batata doce	kg	2,65	3,45	3,45	4,48
02	Batata inglesa/monalisa/binje	kg	3,65	4,75	4,75	6,17
03	Batata salsa/mandioquinha/mandioca salsa	kg	7,46	9,64	9,70	12,53
Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.						

ENTREGA MENSAL

Grupo Ovos			Preço (R$)	
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas
01	Ovos até tipo 2	dz	5,83	7,58
Padrão de Identidade e Qualidade: **Padrão de qualidade**: grupo 1 ou 2 com a casca de cor branca ou avermelhada, classe A ou B, tipo I (extra) ou tipo II (grande) e **peso deverá ser maior ou igual a 55g**. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.				

062

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Protocolo nº 16.935.403-7 - Chamada Pública nº 001/2016-20 - FUNDEPAR

Grupo Suco de frutas (exceto julho)			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Polpa de Abacaxi	kg	13,78	17,09	17,92	22,22
02	Polpa de Acerola	kg	11,34	14,06	14,74	18,28
03	Polpa de Acerola com laranja	kg	13,48	16,71	17,52	21,72
04	Polpa de Goiaba	kg	11,05	13,71	14,37	17,82
05	Polpa de Juçara	kg	15,21	18,85	19,77	24,51
06	Polpa de Kiwi	kg	17,01	21,10	22,12	27,43
07	Polpa de Mamão	kg	11,60	14,39	15,08	18,70
08	Polpa de Mamão com laranja	kg	13,40	16,62	17,42	21,60
09	Polpa de Manga	kg	11,45	14,20	14,89	18,46
10	Polpa de Maracujá	kg	16,18	20,07	21,04	26,09
11	Polpa de Melão	kg	13,65	16,93	17,75	22,00
12	Polpa de Morango	kg	17,49	21,69	22,74	28,20
13	Polpa de Pêssego	kg	15,49	19,20	20,13	24,97
14	Polpa de Uva	kg	14,71	18,24	19,12	23,71
15	Suco de laranja/tangerina integral	litro	11,72	15,24	13,13	17,06
16	Suco de uva integral	litro	11,13	14,47	12,47	16,21
Padrão de qualidade: etiqueta nutricional, validade, nome do produtor, registro no MAPA, sabor. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.						

Protocolo nº 19.xxx.xxx-x - Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR

ENTREGA BIMESTRAL (março, maio, agosto e outubro)

Grupo Iogurte			**Preço (R$)**	
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Escolas do continente**	**Escolas das ilhas**
01	Bebida láctea	L	3,58	4,65
02	Iogurte	L	5,06	6,58
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XI.				

Grupo Complementos/Doce pastoso			**Preço (R$)**			
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Escolas do continente**		**Escolas das ilhas**	
			Convencional	**Orgânico**	**Convencional**	**Orgânico**
01	Doce de frutas ou de abóbora pastoso/geleia	Kg	18,58	20,81	20,81	27,05
Padrão de qualidade: preparado de frutas e legumes sãos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos da fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural da pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.							

ENTREGA TRIMESTRAL (abril, julho e setembro)

Grupo Arroz			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Arroz polido até tipo 2	kg	3,87	5,03	5,03	6,54
02	Arroz parboilizado até tipo 2	kg	5,50	7,15	7,15	9,30
Padrão de Identidade e Qualidade: classificado como longo fino (até tipo 2) ou longo (até tipo 2). Não é permitida a mistura de classes. Validade minimia de 12 meses. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 5 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios setão descritos no Anexo XI						

Grupo Feijão carioca/cores			Preço (R$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Feijão carioca/cores até tipo 2	kg	7,31	9,50	9,50	12,35
Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios setão descritos no Anexo XI.						

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Protocolo nº 16.835.403-7 - Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR

Grupo Feijão preto			Preço (R$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Feijão preto até tipo 2	kg	6,46	8,40	8,40	10,92

Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; validade mínima de 6 meses para entrega ponto a ponto. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios setão descritos no Anexo XI.

Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Protocolo de Preços 2020 * - Chamada Pública nº 003/2020 - FUNDEPAR

ENTREGA SEMESTRAL

Grupo Origem animal (abril e julho*)			**Preço (R$)**	
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Escolas do continente**	**Escolas das ilhas**
1	Bisteca suína congelada	kg	14,01	18,21
2	Filé de bagre ou pescada congelado	kg	27,49	35,74
3	Filé de tilápia congelado	kg	31,36	40,77
4	Filé de tainha congelado *	kg	12,00	15,60
5	Sobrecoxa de frango congelada com osso	kg	8,63	11,22
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XI. ***Antes da entrega de cada lote o fornecedor deverá encaminhar ao DNA o Certificado de análises e ensaios dos produtos contendo os parâmetros solicitados para cada lote. *Tainha – a entrega ocorrerá no mês de junho.**				

Grupo Farinhas (abril e julho)			**Preço (R$)**	
Item	**Alimento**	**Unidade**	**Escolas do continente**	**Escolas das ilhas**
			Convencional	**Convencional**
01	Farinha de mandioca branca, torrada ou biju	kg	6,90	8,97
02	Farinha de trigo branca	kg	3,51	4,56
03	Farinha de milho flocada branca/amarela - biju	kg	4,04	5,25
04	Fubá de milho enriquecido com ferro e ác. Fólico* (entrega somente no armazém central)	kg	3,56	-
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XI. *O fubá será entregue exclusivamente no armazém central em razão da necessidade de verificação dos índices de ferro e ácido fólico.				

ENTREGA ANUAL

Grupo Grãos (maio)			Preço (R$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Milho de pipoca	kg	6,63	8,62	8,62	11,20
Padrão de qualidade: o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, classificação tipo 1, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca quando submetidos à temperatura de aproximadamente 180° C. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.						

Grupo Frutas Vermelhas (outubro)			Preço (R$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Ameixa	kg	6,60	8,58	8,58	11,15
02	Amora/framboesa	kg	12,00	15,60	15,60	20,28
03	Morango	kg	17,19	21,69	22,35	28,20
Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. descrito no Anexo XI.						

CEASA/PR

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
FRUTAS F 1									
ABACATE									
Avocado	Nacional	CX 4 Kg	EST	17,00	20,00	20,00	20,00	-	PR/SP
Avocado	Importado	CX 2 Kg	EST	28,00	28,00	28,00	28,00	0,00	ARG/ESP
Colson		CX 23 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Geada		CX 23 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Manteiga	3,48	CX 23 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	PR/SP
Margerida		CX 23 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00	0,00	PR/SP
Quintal / Breda		CX 23 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	PR/SP
ABACAXI									
Havaí	Grande/Médio	Kg	EST	2,00	2,00	2,10	2,00	0,00	SP/MG
Havaí	Grande	CX 20 Kg	EST	40,00	40,00	42,00	40,00	0,00	SP/MG
Havaí	Médio	CX 18 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00	0,00	SP/MG
Perola	Grande	UN 1,6 Kg	EST	3,80	4,00	4,00	4,00	0,00	SP/MG/PB
Pérola	Médio	UN 1,4 Kg	FIR	2,80	3,00	3,00	2,60	15,38	SP/MG/PB
AMEIXA (NACIONAL)									
Preta		CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Vermelha		CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
AMEIXA (IMPORTADA)									
Preta		CX 9 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	CHL/ESP/USA
Vermelha		CX 9 Kg	EST	100,00	100,00	105,00	100,00	0,00	CHL/ESP/USA
BANANA									
Caturra	Primeira	CX 20 Kg	FIR	48,00	50,00	50,00	45,00	11,11	SC/PR/SP
Caturra	Segunda	CX 20 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	SC/PR
Maçã	4,25	CX 20 Kg	FRA	80,00	80,00	85,00	85,00	-5,88	SC/SP
Ouro		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
Prata	Jansúba	CX 20 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	SP
Prata	Litoral	CX 20 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	SP
Terra		CX 20 Kg	EST	95,00	95,00	100,00	95,00	0,00	SP
CAQUI									
Café		CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Chocolate		CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Curtido	Rama Forte	CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Fuyu	Grande	CX 20 Kg	EST	185,00	185,00	194,00	185,00	0,00	PR/SP
Fuyu	Médio	CX 10 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00	0,00	PR/SP
Importado		CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Taubaté		CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
COCO									
Comum	Seco	CX 18 Kg	EST	68,00	68,00	70,00	68,00	0,00	BA/SE
Comum	Verde	UN 1,5 Kg	EST	3,00	3,00	3,20	3,00	0,00	BA/SE
LARANJA									
Bahia	Graúda	CX 22 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00	0,00	SP
Bahia	Média	CX 22 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	SP
Bahia	Importada	CX 15 Kg	EST	95,00	95,00	100,00	95,00	0,00	SP
Lima	Graúda	CX 22 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00	0,00	SP
Lima	2,95 Média	CX 22 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	SP
Pera	Graúda	CX 22 Kg	EST	32,00	32,00	35,00	32,00	0,00	PR/SP
Pera	Média	CX 22 Kg	EST	30,00	30,00	32,00	30,00	0,00	PR/SP
Lima da Pérsia		CX 10 Kg	FIR	50,00	50,00	56,00	45,00	11,11	SP
LIMÃO									
Tahiti	Grande	CX 22 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00	0,00	SP
Tahiti	2,95 Médio	CX 22 Kg	FRA	50,00	50,00	55,00	55,00	-9,09	SP
Rosa		CX 20 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00	0,00	SP
Grap Fruit	Importado	CX 12 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	EUA
Kinkan		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
Siciliano	Importado	CX 15 Kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00	0,00	ESP / URU
TANGERINA									
Cravo	Grande	CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Grande	CX 20 Kg	EST	55,00	55,00	60,00	55,00	0,00	PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Média	CX 20 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00	0,00	PR/SP
Murkote	Grande	CX 22 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00	0,00	PR/SP
Murkote	3,00 Média	CX 22 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	PR/SP
Ponca	Grande	CX 20 Kg	FIR	45,00	45,00	50,00	40,00	12,50	PR/SP
Ponca	Média	CX 20 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00	0,00	PR/SP
Importada		CX 10 Kg	EST	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	ARG
MAÇÃ (IMPORTADA)									
Gransmith	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	175,00	175,00	180,00	175,00	0,00	ARG/CHL
Red Delicious	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	152,00	160,00	160,00	160,00	0,00	ARG/CHL
MAÇA NACIONAL									
Eva	Primeira	CX 18 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
Fuji	Cat – 1	CX 18 Kg	EST	70,00	75,00	75,00	75,00	0,00	RS/SC
Fuji	Cat – 2	CX 18 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00	0,00	RS/SC
Gala	Cat – 1	CX 18 Kg	EST	85,00	85,00	90,00	85,00	0,00	RS/SC
Gala	Cat – 2	CX 18 Kg	EST	60,00	60,00	65,00	60,00	0,00	RS/SC
Golden	Cat – 1	CX 18 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/S/SC
Golden	Cat – 2	CX 18 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/S/SC

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$ MIN	M_C DO DIA	MAX	M/C DIA ANTERIOR	VAR. %	PROCEDÊNCIA
MAMÃO F 2									
Formosa	Bahia	Kg	EST	3,00	3,00	3,20	3,00	0,00	BA/ES
Formosa	Bahia	CX 18 Kg	EST	54,00	54,00	58,00	54,00	0,00	BA/ES
Formosa	Paulista	Kg	EST	2,50	2,50	3,00	2,50	0,00	SP/MT
Formosa	Paulista	CX 18 Kg	EST	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00	SP/MT
Havaí (Papaya)	TP 18	CX 7 Kg	FRA	20,00	21,00	21,00	22,00	-4,55	SP/BA/ES
Havaí (Papaya)	TP 15	CX 7 Kg	FIR	20,00	21,00	21,00	19,00	10,53	SP/BA/ES
Havaí (Papaya)	TP 21	CX 7 Kg	EST	19,00	19,00	20,00	19,00	0,00	SP/BA/ES
MANGA									
Manga	Bourbon	CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Manga	Espada	CX 8 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	SP/BA
Manga	Espada Rosa	CX 22 Kg	FRA	94,00	94,00	99,00	99,00	-5,05	SP/BA
Manga	Haden	CX 6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP/BA
Manga	Keity	CX 6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Manga	Keity	CX 22 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Manga	Palmer	C1 6 Kg	EST	18,00	18,00	20,00	18,00	0,00	SP/BA
Manga	Palmer	CX 20 Kg	FRA	46,00	55,00	55,00	60,00	-8,33	SP/BA
Manga	Rosa	CX 22 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Manga	Tommy	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP/BA
Manga	Tommy	Kg	EST	2,00	2,10	2,10	2,10	0,00	SP/BA
Manga	Tommy	CX 22 Kg	EST	44,00	46,00	46,00	46,00	0,00	SP/BA
MARACUJÁ									
Azedo		CX 11 Kg	FRA	75,00	75,00	80,00	80,00	-6,25	PR/SP
Doce	Papetão	CX 3 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	24,00	-100,00	SP
MELÃO									
Amarelo	TP 10	CX 13 Kg	EST	35,00	35,00	37,00	35,00	0,00	BA/RN
Amarelo	TP 12	CX 13 Kg	EST	33,00	33,00	35,00	33,00	0,00	BA/RN
Amarelo	TP 8	CX 13 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	BA/RN
Caipira		CX 20 Kg	EST	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	SP/TO
Gália		CX 6 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00	0,00	BA/RN
Net Melon	Importado	CX 6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	CHI/ESP
Orange		CX 6 Kg	EST	58,00	58,00	60,00	58,00	0,00	BA/RN
Pele de Sapo		CX 14 Kg	EST	50,00	67,00	67,00	67,00	0,00	SP/BA/RN
Rei		CX 10 Kg	FRA	50,00	50,00	55,00	60,00	-16,67	SP/BA/RN
MELANCIA									
Baby		CX 10 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR/SP/MG
Comprida/Redonda		Kg	EST	1,20	1,30	1,30	1,30	0,00	SP/GO/TO
Kodama		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP/MG
MORANGO	4 Bjs	CX 1,0 Kg	EST	16,00	18,00	18,00	18,00	0,00	PR/SP/MG
NECTARINA									
Nacional		CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SC/SP
Nacional		CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SC/SP
Importada		CX 9 Kg	EST	118,00	118,00	120,00	118,00	0,00	CHI/ESP
PÊSSEGO									
Nacional		CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Importado		CX 9 Kg	EST	155,00	155,00	165,00	155,00	0,00	ARG
PERA (NACIONAL)						0,00	0,00		
Pera	Comum	CX 18 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	SP
Yaris		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
PERA (IMPORTADA)									
Danjour	TP 80 a 100	CX 18 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG
Rossa Asiática	TP 40 a 50	CX 9 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG
Packhams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	115,00	115,00	120,00	115,00	0,00	ARG
Portuguesa	TP 40 a 60	CX 10 Kg	EST	120,00	120,00	125,00	120,00	0,00	POR
Red Brethded	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	130,00	130,00	135,00	130,00	0,00	ARG/EUA
Willians	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	135,00	160,00	160,00	160,00	0,00	ARG/USA
UVA (NACIONAL)									
Benitaka		CX 10 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	PR/SP
Brasil Centenial		CX 10 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	SP
Issabel		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Itália		CX 10 Kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	0,00
Niágara	Branca	CX 7 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Niagara	Rosada	CX 7 Kg	EST	50,00	56,00	56,00	56,00	0,00	PR/SP
Red Globe	Nacional	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Rubi		CX 10 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00	0,00	PR/SP
UVA (IMPORTADA)									
Crimson		CX 8 Kg	EST	115,00	115,00	120,00	115,00	0,00	
Moscatel		CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Red Globe		CX 8 Kg	EST	105,00	105,00	110,00	105,00	0,00	ARG
Thompsom		CX 8 Kg	EST	130,00	130,00	135,00	130,00	0,00	
KIWI									
Nacional		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SC
Importado		CX 9 Kg	EST	145,00	150,00	150,00	150,00	0,00	CHI

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações

Preço MINIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponde às suas especificações.

Preço M_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do merca

FIR – Mercado firme. Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco. Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterio

EST – Mercado estável. Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA

COTAÇÃO DO DIA* quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$ MIN	M C DO DIA	MAX	M C /DIA ANTERIOR	VAR. %	PROCEDÊNCIA
Outras Frutas F3									
ABIU		C1 1 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
ACEROLA		PT 1 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
AMORA		C1 1 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
ATEMOIA		C1 4 Kg	EST	28,00	30,00	30,00	30,00	0,00	SP
CAJU		CX 1,0 Kg	EST	55,00	55,00	55,00	55,00	0,00	SP
CARAMBOLA	Seleção	CX 2 Kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	SP
CARAMBOLA		CX 7 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
CASTANHA DO PARA		Kg	EST	68,00	78,00	78,00	78,00	0,00	SP
CEREJA	Importada	CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	EUA
CIDRA		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
FIGO	Verde	CX 2 Kg	EST	32,00	32,00	35,00	32,00	0,00	SP
FIGO DA INDIA		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
FRAMBOESA		CX 1,2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
GOIABA									
Branca		CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Vermelha		CX 20 Kg	EST	80,00	80,00	85,00	80,00	0,00	PR/SP
GRAVIOLA		CX 1,6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
GROSELHA		CX 6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
JABUTICABA		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
JACA		Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
JAMBO		CX 1,0 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
JANAUBA		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
JATOBÁ		CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
JENIPAPO		CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
LICHIA		CB 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
MANGOSTIN		CX 1,0 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
MIRTILO		CX 1,2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
NÊSPERA		CX 4 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
NOZES		PT 1 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
PINHA / FRUTA DO CONDE		CX 3 Kg	EST	42,00	42,00	44,00	42,00	0,00	
PINHÃO		SC 20 Kg	EST	150,00	150,00	160,00	150,00	0,00	
QUINO		CX 2,5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
ROMÃ		CX 6 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
CIRIGUELA		CX 2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
TAMARINDO		CX 3 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
VELUVA PHYSALIS		CX 1,2 Kg	EST	75,00	75,00	80,00	75,00	0,00	

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

071

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$ MIN	M_C DO DIA	MAX	M_C DO DIA ANTERIOR	VAR. %	PROCEDÊNCIA
HORTALIÇAS FRUTOS									
ABOBORAS F 4		SC 20 Kg	EST	32,00	32,00	35,00	32,00	0,00	MG/GO/PR
Kabotiá / Hokaido		SC 20 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00	0,00	MG/PR/SP
Moranga		Kg	EST	3,80	3,80	4,50	3,80	0,00	MG/PR/SP
Seca Pescoço	Metro		EST	60,00	65,00	65,00	65,00	0,00	MG/PR/SP
Seca Pescoço	Paulistinha	SC 20 Kg							
ABOBRINHA									
Menina	Extra AA	CX 20 Kg	EST	100,00	100,00	120,00	100,00	0,00	MG/GO/PR
Branca	Extra A	CX 20 Kg	EST	60,00	60,00	62,00	60,00	0,00	PR/ES
Branca	Extra AA	CX 20 Kg	EST	120,00	130,00	130,00	130,00	0,00	PR/ES
Verde	Extra A	CX 20 Kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00	0,00	PR/ES
Verde	Extra AA	CX 20 Kg	EST	150,00	160,00	160,00	160,00	0,00	40
ALHO-PORO		MÇ 3 Kg	EST	25,00	28,00	28,00	28,00	0,00	PR
BERINJELA									
Extra	A	CX 12 Kg	FRA	30,00	35,00	35,00	42,00	-16,67	PR/SP
Extra	AA	CX 12 Kg	FRA	60,00	70,00	70,00	85,00	-17,65	PR/SP
CAXI		CX 12 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
CHUCHU									
Extra	A	CX 22 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00	0,00	PR
Extra	AA	CX 22 Kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00	0,00	PR
ERVILHA TORTA		CX 10 Kg	EST	120,00	130,00	130,00	130,00	0,00	PR/SP
FAVA		CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
JILO		BJ 250 g	EST	3,50	3,50	4,00	3,50	0,00	PR
JILÓ PRIMEIRA		CX 15 Kg	FIR	140,00	140,00	150,00	110,00	27,27	PR
MAXIXE		CX 18 Kg	EST	60,00	60,00	65,00	60,00	0,00	
QUIABO	Primeira	CX 12 Kg	FIR	130,00	130,00	140,00	120,00	8,33	PR
QUIABO	Primeira	BJ 300 g	EST	3,50	4,00	4,00	4,00	0,00	PR
MILHO VERDE		BJ 1,0 Kg	EST	4,00	4,50	4,50	4,50	0,00	PR/SP
MILHO VERDE S/ CASCA	50 Espigas	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
MILHO VERDE C/ CASCA		CX 12 Kg	FIR	40,00	40,00	45,00	35,00	14,29	PR/SP
PEPINO									
Aodai/Salada	Extra A	CX 20 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00	0,00	SP
Aodai/Salada	Extra AA	CX 20 Kg	EST	110,00	120,00	120,00	120,00	0,00	SP
Eureka	Extra AA	CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
Japonês	Extra A	CX 20 Kg	FRA	60,00	55,00	55,00	60,00	-8,33	SP
Japonês	Extra AA	CX 20 Kg	FRA	100,00	110,00	110,00	120,00	-8,33	PR/ES
PIMENTA									
Pimenta Americana		CX 12 Kg	EST	55,00	55,00	60,00	55,00	0,00	PR/SP
Pimenta Cambuci		CX 12 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Pimenta Dedo de Moça		BJ 200 g	EST	2,00	2,50	3,00	2,50	0,00	PR/SP
Pimenta Malagueta		BJ 200 g	EST	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	PR/SP
Pimenta Pingo d'ouro		BJ 200 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
PIMENTÃO									
Verde	Extra A	CX 12 Kg	FRA	35,00	35,00	38,00	40,00	-12,50	PR/SP
Verde	Extra AA	CX 12 Kg	FRA	70,00	70,00	75,00	80,00	-12,50	PR/SP
Amarelo	Extra AA	CX 12 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Extra AA	CX 12 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00	0,00	PR/SP
TOMATE									
Caqui	Salada	CX 8 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Cereja		BJ 375 g	EST	2,00	2,50	3,00	2,50	0,00	PR/SP
Cereja		CX 3 Kg	EST	15,00	18,00	20,00	18,00	0,00	PR/SP
Especial		CX 22 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Saladete	Extra A	CX 22 Kg	FRA	28,00	30,00	30,00	40,00	-25,00	
Saladete	Extra AA	CX 22 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	80,00	-25,00	
Longa Vida Local	Extra AA	CX 20 Kg	EST	70,00	75,00	75,00	75,00	0,00	PR/SP
Longa Vida Paulista	Extra AA	CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Rasteiro	Extra AA	CX 20 Kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	PR/SP
VAGEM									
Macarrão	Extra A	CX 14 Kg	EST	85,00	85,00	90,00	85,00	0,00	PR/SP/ES
Macarrão	Extra AA	CX 14 Kg	EST	170,00	170,00	180,00	170,00	0,00	PR/SP/ES
Macarrão	Sem Fio	BJ 300 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/ES

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Tecnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do merca

FIR – Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterio

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA

PARANÁ

COTAÇÃO DO DIA* quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$ MIN	M. C DO DIA	MAX	M. C DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raizes, Tubérculos, Bulbo)									
ALHO (NACIONAL)									
Nacional Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	175,00	175,00	180,00	175,00	0,00	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	150,00	160,00	160,00	160,00	0,00	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	140,00	140,00	145,00	140,00	0,00	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	GO/PR/SP
ALHO (IMPORTADO)									
Importado Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	160,00	160,00	170,00	160,00	0,00	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 6	CX 10 Kg	FIR	155,00	155,00	160,00	150,00	3,33	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	130,00	135,00	135,00	135,00	0,00	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG/CH/ESP
AIPIM									
Comum		CX 22 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Extra		CX 22 Kg	EST	25,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PR/SP
Toleto		PT 1,0 Kg	EST	3,00	3,00	3,50	3,00	0,00	PR/SP
BATATA LAVADA									
Batata Comum	Especial	SC 50 Kg	EST	110,00	120,00	120,00	125,00	-4,00	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Florão	SC 50 Kg	EST	120,00	125,00	125,00	125,00	0,00	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Mista/Diversa	SC 50 Kg	EST	80,00	80,00	85,00	80,00	0,00	PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Primeirinha	SC 50 Kg	FRA	90,00	100,00	100,00	120,00	-16,67	PR/SP/MG/GO
Batata Lisa	Asterix	SC 50 Kg	FRA	120,00	120,00	130,00	130,00	-7,69	PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Especial	Ágata	SC 50 Kg	EST	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	PR/SP/MG/GO
Batata Yakon		CX 18 Kg	EST	150,00	150,00	162,00	150,00	0,00	PR/SP/MG/GO
BATATA DOCE									
Branca 2,73	Extra	CX 22 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00	0,00	PR/SP
Roxa	Comum	CX 22 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Roxa	Extra	CX 22 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	PR/SP
BATATA SALSA (MANDIQUINHA)									
Batata Salsa	Primeira	CX 9 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PR/SP
Batata Salsa	Segunda	CX 9 Kg	EST	20,00	20,00	22,00	20,00	0,00	PR/SP
BETERRABA									
Extra 2,17	A	CX 23 Kg	EST	24,00	25,00	25,00	25,00	0,00	PR/SP
Extra	AA	CX 23 Kg	EST	48,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PR/SP
Maço	Média/Grande	MÇ 1,5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
CARÁ		CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PR/SP
CEBOLA									
Branca 1,75	Nacional	CX 20 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00	0,00	MG/PR/SC/SP
Branca	Importada	CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG/ESP
Roxa	Nacional	CX 20 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00	0,00	MG/SC/SP
Roxa	Importada	CX 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	ARG/HOL
CENOURA									
Baby		PT 250 g	EST	7,00	7,00	7,00	7,00	0,00	SP
Comum 1,74	Extra A	CX 23 Kg	EST	20,00	25,00	20,00	20,00	0,00	PR/SP
Comum	Extra AA	CX 23 Kg	EST	38,00	38,00	40,00	38,00	0,00	PR/SP
GENGIBRE		CX 16 Kg	EST	160,00	160,00	176,00	160,00	0,00	PR/SP
GOBÔ		MÇ 1,0 Kg	EST	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	PR
INHAME	Taiá	CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PR/SP
NABO BRANCO		MÇ 3 Kg	EST	20,00	24,00	24,00	24,00	0,00	PR/SP
HORTALIÇAS FOLHOSAS									
ALFACE									
Americana	Grande	CX 9 Un	FRA	12,00	15,00	15,00	18,00	-16,67	PR
Crespa/Lisa	Grande	CX 9 Un	FRA	12,00	16,00	16,00	18,00	-11,11	PR
Crespa/Lisa	Média	CX 9 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
Hidropônica		CX 9 Un	EST	18,00	22,00	22,00	22,00	0,00	PR
ALCACHOFRA		CX 6 Un	FRA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
ALECRIM		DZ 2,4 Kg	EST	18,00	18,00	20,00	18,00	0,00	PR
ALFAVACA		DZ 300 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0
AGRIÃO		DZ 3,6 Kg	EST	24,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PR
ALMEIRÃO		DZ 3,6 Kg	FRA	12,00	15,00	15,00	18,00	-16,67	PR
ASPARGO		MÇ 1,0 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
ASPARGO	Importado	MÇ 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
BROTO DE BAMBU		CX 3 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
MOYASHI (BROTO DE FEIJÃO)		PT 500 g	EST	9,00	9,00	10,00	9,00	0,00	PR
CEBOLÃO		DZ 1,2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) 10,00		DZ 600 g	EST	5,00	6,00	6,00	6,00	0,00	PR
ENDÍVIA		CX 5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0
ESCAROLA-CHICÓRIA	Grande	CX 9 Un	FRA	12,00	15,00	15,00	18,00	-16,67	PR
COGUMELOS									
Cogumelo	Balde	BD 300 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
Cogumelo	BJ / PT	BD/PT 1,0 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
Cogumelo Shimiji	CX	CX 2 Kg	EST	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	SP
Cogumelo Shitaki	BJ / PT	BD 200 g	EST	10,00	12,00	12,00	12,00	0,00	SP
COUVE									
Couve Brocolis 3,85		DZ 7,8 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00	0,00	PR
Couve Bruxelas		PT 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
Couve-Chinesa	(Aceiga)	CX 16 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00	0,00	PR
Couve-Flor 2,62	Grande	DZ 18 Kg	FRA	35,00	40,00	40,00	48,00	-16,67	PR
Couve-Flor	Média	DZ 15 Kg	FRA	18,00	20,00	20,00	24,00	-16,67	PR
Couve-Manteiga 3,75		DZ 4,8 Kg	EST	15,00	18,00	18,00	18,00	0,00	PR
Couve-Rabana		DZ 1,2 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA

COTAÇÃO DO DIA* quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$ MIN	M_C DO DIA	MAX	PREÇO DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
COENTRO		DZ 1,2 Kg	EST	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	PR
ERVA-DOCE		DZ 600 g	EST	8,00	8,00	8,00	8,00	0,00	PR
ESPINAFRE 12,50		DZ 2,4 Kg	EST	24,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PR
HORTELÃ		DZ 600 g	EST	10,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
LOURO		DZ 600 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0
MANJERICÃO		DZ 600 g	EST	9,00	9,00	10,00	9,00	0,00	PR
MANJERONA		DZ 600 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
MOSTARDA		DZ 2,4 Kg	EST	15,00	18,00	18,00	18,00	0,00	PR
ORÉGANO		DZ 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
PALMITO	Vidro	VD 1,0 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0
PALMITO REAL		UN 1,5 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0
RABANETE		DZ 6 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00	0,00	PR
RADITE		MÇ 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
RÚCULA 7,74		DZ 3,6 Kg	FRA	24,00	24,00	28,00	28,00	-14,29	PR
RÚCULA	Hidropônica	DZ 3,6 Kg	EST	28,00	28,00	30,00	28,00	0,00	PR
SALSINHA		DZ 600 g	EST	6,00	7,00	7,00	7,00	0,00	PR
SALSÃO (AIPO)		MÇ 1 Kg	EST	7,00	7,00	8,00	7,00	0,00	PR
SÁLVIA		DZ 600 g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
TOMILHO		DZ 600 g	EST	8,00	8,00	9,00	8,00	0,00	0
REPOLHO									
Híbrido Verde	Grande	DZ 25 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	PR
Híbrido Verde	Médio	DZ 22 Kg	EST	22,00	22,00	25,00	22,00	0,00	PR
Manteiga		DZ 24 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00	0,00	PR
Roxo		DZ 20 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR
GRANJEIROS									
OVOS									
Jumbo		CX 30 Dz	EST	168,00	170,00	170,00	170,00	0,00	PR/SP
Branco	Extra	CX 30 Dz	EST	155,00	160,00	160,00	160,00	0,00	PR/SP
Branco	Grande	CX 30 Dz	EST	150,00	155,00	155,00	155,00	0,00	PR/SP
Branco	Médio	CX 30 Dz	EST	145,00	150,00	150,00	150,00	0,00	PR/SP
Branco	Pequeno	CX 30 Dz	EST	140,00	145,00	145,00	145,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Grande	CX 30 Dz	EST	165,00	170,00	170,00	170,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Médio	CX 30 Dz	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
Caipira		CX 50 Dz	EST	80,00	80,00	90,00	80,00	0,00	PR/SP
MEL		L 1,0 Kg	EST	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	PR
GRÃOS / CEREAIS									
Amendoim c/s casca		CX 25 Kg	EST	245,00	250,00	250,00	250,00	0,00	PR
Milho Pipoca		CX 23 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR/SP
FEIJÃO									
Feijão de Cor		Kg	EST	11,00	11,00	12,00	11,00	0,00	PR/SP
Feijão Preto		Kg	EST	8,00	8,00	8,00	8,00	0,00	PR/SP
Grão de Bico		Kg	EST	11,00	11,00	12,00	11,00	0,00	PR/SP

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica – DITEC/CEASA-PR
ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná
Telefone: (43) 3325-4404 / 3326-4713
www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações

Preço M_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do merca

FIR – Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterio

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

Relatório de Cotação: cotação rápida 524

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 10:15:43 e 08/07/2021 10:15:31

Relatório gerado no dia 08/07/2021 10:18:22 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 22	1	R$ 8,64 (un)	R$ 8,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 5,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	NºPregão:202021 UASG 985467	28/05/2021	R$ 8,39
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG 987921	24/05/2021	R$ 15,45
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão 102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 7,80
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:202021 UASG:957551	12/05/2021	R$ 9,30
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:622021 UASG 987565	11/05/2021	R$ 5,00
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão :152021 UASG:985529	10/05/2021	R$ 9,90
8	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão 402021 UASG:987837	03/05/2021	R$ 7,00
9	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:52021 UASG:160229	29/04/2021	R$ 8,08
Valor Unitário				R$ 8,64

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,64

Valor Global: R$ 8,64

Valor do item em relação ao total

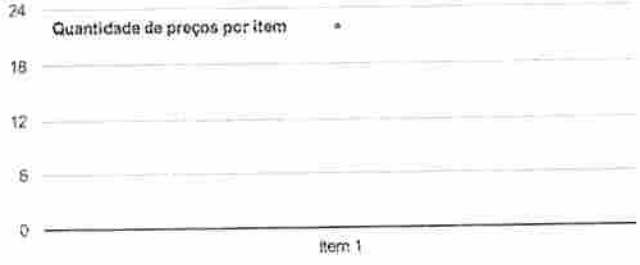

Detalhamento dos Itens

Item 1: Legume in natura

Preço Estimado: R$ 8,54/Un | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo 1 vagem manteiga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,92

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA

CatMat: 463814 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/05/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 32/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.261.060/0001-11 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VELHAS	R$ 6,92

Marca: CONCHAS VELHAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA

Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 377
Telefone: (42) 3224-6257 / (42) 3225-8037 / (42) 3224-6257

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR

Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de alimentos que serão destinados à merenda escolar do Município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo 1, vagem manteiga

CatMat: 463814 - LEGUME IN NATURA

Data: 28/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 202021 / UASG 985467
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.465.122/0001-29 * VENCEDOR *	A. P. DE ALMEIDA DA GAMA - SUPERMERCADO	R$ 8,34

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Legume in natura, tipo 1, vagem manteiga

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Iguatu	R TREZE DE MAIO, 24	(35) 9920-4843	snapeulag025@gmail.com

10.546.441/0001-47	BARRO E GORRIZ LTDA	R$ 8,39

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatorio de Cotação: cotação rapida 525

Pesquisa realizada entre 26/07/2021 09:45:58 e 26/07/2021 09:45:50

Relatório gerado no dia 26/07/2021 09:58:18 (IP: 2804:fec:fd4:a900:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: uva organica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 11,08 (un)	R$ 11,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria da Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	652021	12/04/2021	R$ 11,15
2	Secretaria da Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	1572020	11/08/2020	R$ 11,00
Valor Unitário					R$ 11,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,08

Valor Global: R$ 11,08

Valor do item em relação ao total

1) uva organica.

Quantidade de preços por item

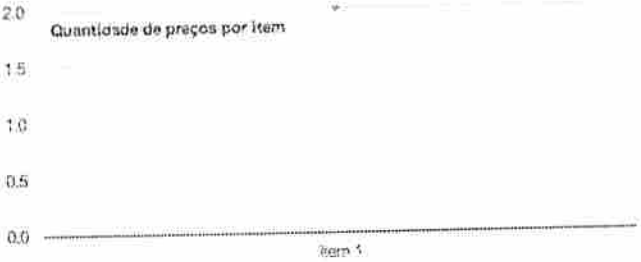

Detalhamento dos Itens

Item 1: uva organica.

Preço Estimado: R$ 11,08 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 11,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	uva organica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,15

Órgão: Secretaria da Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLOGICA

Descrição: Uva organica. - Uva organica.

Data: 12/04/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 652021
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A

Relatório gerado no dia 26/07/2021 09:58:18 (IP: 2804:fec:fd4:a900:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXIk08783RmxSDtOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbQD%2b5rlJ4C2taFG6ktCvPMt
http://www.bancodepreccs.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDtOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbQD%252b5rlJ4C2taFG6ktCvPMt

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório da Cotação: cotação rápida 523

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 10:08:04 e 08/07/2021 10:07:53

Relatório gerado no dia 08/07/2021 10:09:47 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 5	1	R$ 10,15 (un)	R$ 10,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 7,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	NºPregão 2/2021 UASG 987707	25/05/2021	R$ 10,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão 48/2021 UASG 987921	24/05/2021	R$ 10,49
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão 33/2021 UASG 987883	20/05/2021	R$ 11,99
Valor Unitário				R$ 10,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,15

Valor Global: R$ 10,15

Valor do Item em relação ao total

1) fruta

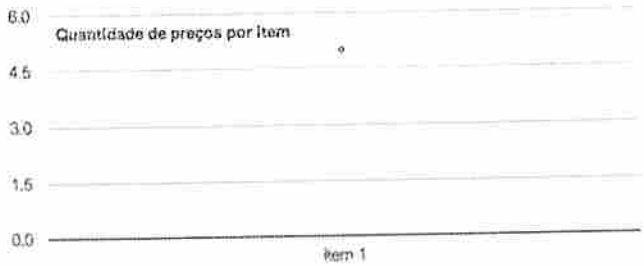

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R$ 10,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 10,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo uva itália, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,49

Relatório de Cotação: cotação rápida 522

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 09:53:22 e 08/07/2021 09:52:59

Relatório gerado no dia 08/07/2021 10:02:24 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 14	1	R$ 4,59 (un)	R$ 4,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão 292021 UASG:987975	08/06/2021	R$ 4,37
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 4,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	NºPregão:202021 UASG:985457	28/05/2021	R$ 4,52
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:172021 UASG:987517	27/05/2021	R$ 2,80
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 6,40
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR	NºPregão 162021 UASG:987863	13/05/2021	R$ 5,03
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG:985529	10/05/2021	R$ 3,55
Valor Unitário				R$ 4,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,59

Valor Global: R$ 4,59

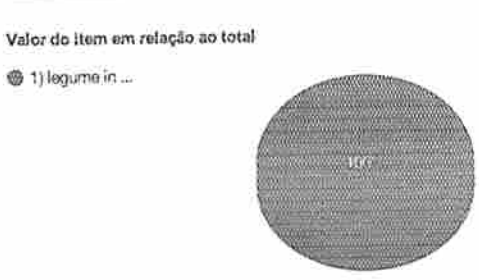

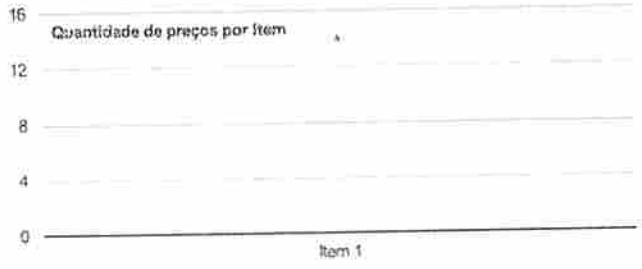

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 4,52 Un | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: tomate salada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,31

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: tomate salada
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /189
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.106.033/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 4,31

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: TOMATE
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate salada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1648	Jean dias	(45) 99904-2383	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,53

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 34/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.251.060/0001-11 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VELHAS	R$ 4,53

Marca: CONCHAS VELHAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

Endereço:	Telefone:
RUA BARAO DE TEFFE, 377	(42) 3224-6257 / (42) 3225-8057 / (42) 3224-5257

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,52

Relatório de Cotação: cotação rápida 527

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 09:50:56 e 08/07/2021 09:50:47

Relatório gerado no dia 08/07/2021 09:51:44 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 : 7	1	R$ 5,65 (un)	R$ 5,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 7,49
2	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 7,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão 62/2021 UASG 987565	11/05/2021	R$ 4,30
4	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão 40/2021 UASG 987837	03/05/2021	R$ 3,39
Valor Unitário				R$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Valor Global: R$ 5,65

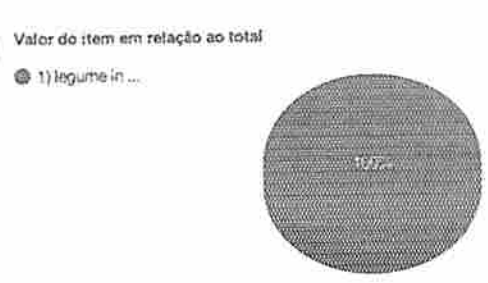

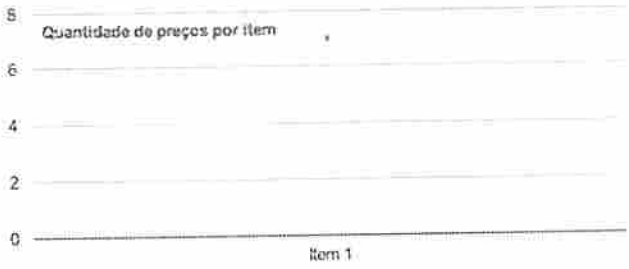

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Unitário: R$ 5,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo tomate cereja	

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 520

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 09:47:42 e 08/07/2021 09:47:27

Relatório gerado no dia 08/07/2021 09:48:32 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 18	1	R$ 3,86 (un)	R$ 3,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 3,77
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 3,28
3	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ|INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 65/2021 UASG 158009	01/06/2021	R$ 4,98
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 2,75
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:202021 UASG:957551	12/05/2021	R$ 3,53
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG:985529	10/05/2021	R$ 5,48
7	COMANDO DO EXERCITO|1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Dispensa de Licitação Nº 9/2021 UASG: 160030	01/05/2021	R$ 3,50
Valor Unitário				R$ 3,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,86

Valor Global: R$ 3,86

Valor do item em relação ao total

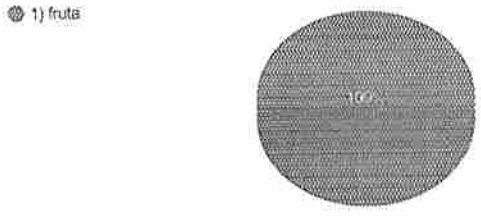

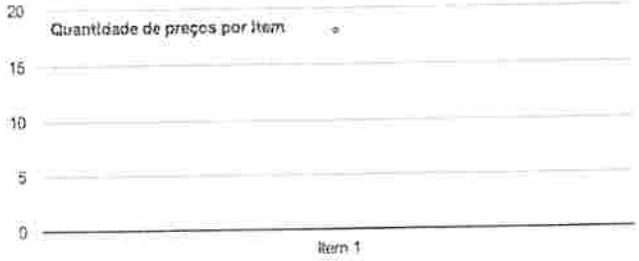

Detalhamento dos Itens

Item: 1 - Fruta

Preço Estimado: R$ 3,95 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo tangerina morgote, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,71

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464436 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 39/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.358.294/0001-44 *VENCEDOR*	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	R$ 3,71

Marca: RCC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade	Endereço:	Telefone
PR	Ponta Grossa	AV GEN ALDO BONDE, 333	(42) 3233-1002

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,28

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464437 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 39/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.261.060/0001-11 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VELHAS	R$ 3,28

Marca: CONCHAS VELHAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:	Telefone:
RUA BARAO DE TEFFE, 377	(42) 3224-6257 / (42) 3225-6037 / (42) 3224-6267

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 519

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 09:44:20 e 08/07/2021 09:43:40

Relatório gerado no dia 08/07/2021 09:46:03 (IP: 2804:fec:fd8:6500:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: suco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 12	1	R$ 15,02 (un)	R$ 15,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/6 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG 160376	01/03/2021	R$ 17,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão 102021 UASG 987809	25/02/2021	R$ 17,19
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão.22021 UASG 987637	05/02/2021	R$ 14,00
4	Prefeitura Municipal de Honório Serpa	NºPregão.12021 UASG 989981	03/02/2021	R$ 14,89
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão.62021 UASG 987467	29/01/2021	R$ 11,05
Valor Unitário				R$ 15,02

Valor Global: R$ 15,02

Valor do item em relação ao total

1) suco

Quantidade de preços por item

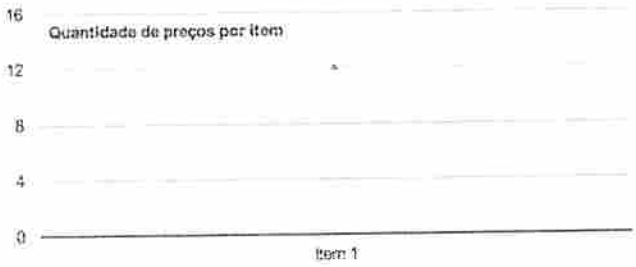

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco

Preço Estimado: R$ 15,02 (un) Marca: Não Informado Obtidos: 05 (5/12)

Relatório gerado no dia 08/07/2021 09:46:03 (IP: 2804:fec:fd8:6500:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbTZ5%2f%2bYaro6pZUtQdDagTeh
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbTZ5%252f%252bYaro6pZUtQdDagTeh

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco, apresentação líquido, sabor uva, tipo integral, características adicionais concentrado e sem adição de açúcar, validade 5 me ses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,98

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na modalidade de compra institucional com fundamento no art 17 da lei 12.512/2011.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

CatMat: 442810 - SUCO

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 160378
Lote/Item: 24/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.555.558/0001-39 * VENCEDOR *	COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA	R$ 17,98

Marca: s
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

Endereço: ROD PR 493 KM, 23
Telefone: (46) 3523-1305
Email: avenida@vilv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

CatMat: 442810 - SUCO

Data: 25/02/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 102021 / UASG 987809
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.214.016/0001-87 * VENCEDOR *	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,18

Marca: BELA VITA
Fabricante: BELA VITA
Modelo: UNO
Descrição: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CORANTES. COLORAÇÃO VERMELHO RUBI DE BOA INTENSIDADE. EMBALAGEM EM HDPE DE 1,5 LITROS.

Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1351
Telefone: (49) 3326-4713
Email: financeiro@nutrisc.com.br

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI — R$ 17,19

Marca: delli
Fabricante: delli
Modelo: delli
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rapida 526

Pesquisa realizada entre 26/07/2021 10:14:35 e 26/07/2021 10:16:02

Relatório gerado no dia 26/07/2021 10:19:55 (IP: 2804:fec:f04:a900:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 12	1	R$ 2,94 (un)	R$ 2,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	N°Pregão:192021 UASG:987567	19/07/2021	R$ 3,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	N°Pregão:362021 UASG:987989	13/07/2021	R$ 2,99
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação N° 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,98
4	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação N° 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,18
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	N°Pregão:202021 UASG:987561	12/05/2021	R$ 2,45
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	N°Pregão:622021 UASG:987565	11/05/2021	R$ 2,32
7	PREF.MUN.DE UBIRATA	N°Pregão:202021 UASG:987933	05/04/2021	R$ 2,99
8	COMANDO DO EXERCITO|15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Dispensa de Licitação N° 28/2021 UASG: 160209	01/04/2021	R$ 2,85
Valor Unitário				R$ 2,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria da Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	652021	12/04/2021	R$ 4,35
Valor Unitário				R$ 4,35

Média dos Preços obtidos = R$ 2,94

Valor Global: R$ 2,94

086

Valor do item em relação ao total

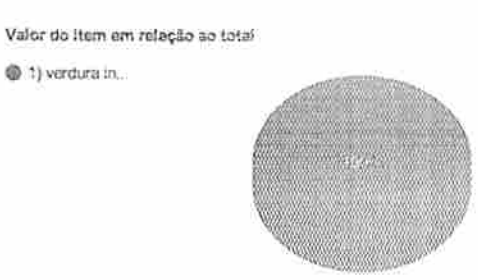

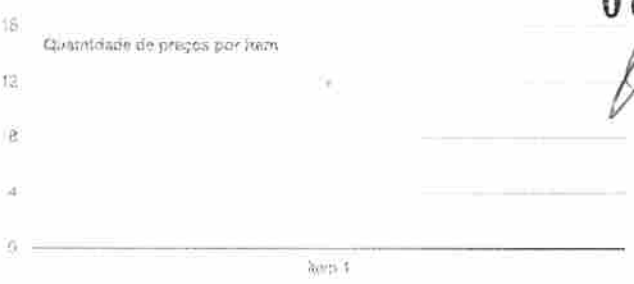

Detalhamento dos Itens

Item 1 - verdura in natura

Preço Estimado: R$ 3,38 un | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Verdura in natura, tipo repolho branco , verde, apresentação orgânica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste Município.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo repolho branco , verde, apresentação orgânica

Data: 19/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:987567
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.471.264/0001-23 * VENCEDOR *	SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	R$ 3,38

Marca: CANTU
Fabricante: CANTU
Modelo: REPOLHO
Descrição: Verdura in natura, tipo repolho branco , verde, apresentação orgânica

Endereço: R CASTELO BRANCO, 575
Telefone: (42) 3252-1349

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo repolho branco , verde, apresentação orgânica

Data: 13/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:987989
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 518

Pesquisa realizada entre 08/07/2021 09:39:27 e 08/07/2021 09:39:19

Relatório gerado no dia 08/07/2021 09:41:21 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11 / 23	1	R$ 3,07 (un)	R$ 3,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:292021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 2,53
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,54
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,43
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	NºPregão:202021 UASG:985467	28/05/2021	R$ 2,76
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:172021 UASG:987517	27/05/2021	R$ 2,90
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 2,99
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 2,40
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:92021 UASG:927027	20/05/2021	R$ 5,10
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:332021 UASG:987682	20/05/2021	R$ 3,90
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	NºPregão:152021 UASG:987965	12/05/2021	R$ 2,89
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:622021 UASG:987555	11/05/2021	R$ 2,92
Valor Unitário				R$ 3,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,07

Valor Global: R$ 3,07

088

Valor do item em relação ao total

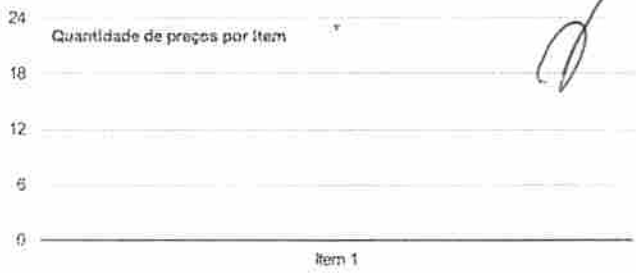

Detalhamento dos Itens

Item 1: Verdura in natura

Preço Estimado: R$ 3,27 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde
CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /172
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.196.033/0001-92 * VENCEDOR *	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 2,53

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: REPOLHO
Descrição: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
AV MARIFA, 1845	Jean dias	(45) 99904-2935	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,54

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO
CatMat: 463829 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 17/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma

089

Relatório de Cotação: cotação rápida 515

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 16:29:51 e 07/07/2021 16:29:42

Relatório gerado no dia 07/07/2021 16:30:48 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 18	1	R$ 3,56 (un)	R$ 3,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão 29/2021 UASG 987979	08/06/2021	R$ 3,36
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	Nº Pregão:15/2021 UASG:987965	12/05/2021	R$ 3,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Nº Pregão:15/2021 UASG 985529	10/05/2021	R$ 4,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Nº Pregão 19/2021 UASG 987635	10/05/2021	R$ 2,40
5	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	Nº Pregão 40/2021 UASG 987837	05/05/2021	R$ 3,75
6	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Nº Pregão:49/2021 UASG 987885	29/04/2021	R$ 2,93
Valor Unitário				R$ 3,56

Valor Global: R$ 3,56

Valor do Item em relação ao total

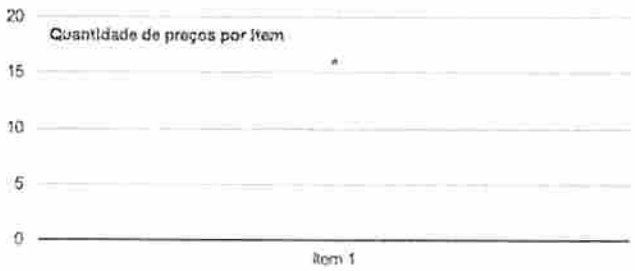

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: pepino	

Relatório gerado no dia 07/07/2021 16:30:48 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbSJLGe9p1OFZwE3ZBvgqXAp
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbSJLGe9p1OFZwE3ZBvgqXAp

090

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 514

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 16:25:46 e 07/07/2021 16:27:22

Relatório gerado no dia 07/07/2021 16:28:00 - (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 10	1	R$ 17,16 (un)	R$ 17,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 9,80
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 15,91
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:52021 UASG:987993	08/04/2021	R$ 22,00
4	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:142021 UASG:987823	05/04/2021	R$ 13,50
5	COMANDO DO EXERCITO|3 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG: 160232	01/04/2021	R$ 15,84
6	COMANDO DO EXERCITO|30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 6/2021 UASG: 160206	01/04/2021	R$ 15,90
7	COMANDO DO EXERCITO|5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	Dispensa de Licitação Nº 17/2021 UASG: 160215	01/04/2021	R$ 28,65
8	COMANDO DO EXERCITO|5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 12/2021 UASG: 160234	01/04/2021	R$ 15,20
Valor Unitário				R$ 17,16
			Media dos Preços Obtidos:	R$ 17,16

Valor Global: R$ 17,16

Valor do item em relação ao total

1) fruta

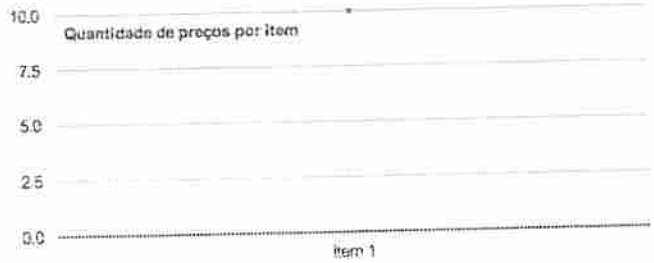

Detalhamento dos Itens

Item: 1 - fruta

Preço Estimado: R$ 17,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 12,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo: morango, apresentação: natural	

R$ 9,80

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: morango, apresentação: natural
CatMat: 464328 - FRUTA

Data: 24/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462021 / UASG:987921
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.155.329/0001-24 *VENCEDOR *	ALTEMAR ANTONIO	R$ 9,80

Marca: CENTRAL
Fabricante: CENTRAL
Modelo: 80J
Descrição: FRUTA, TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES CASTELO BRANCO, 709	(44) 3645-1393

R$ 15,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464328 - FRUTA

Data: 29/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:987885
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/04/2021 14:10
Homologação: 21/05/2021 08:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.782.383/0001-39 *VENCEDOR *	JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI	R$ 15,90

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: MORANGO

AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 513

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:54:44 e 07/07/2021 15:54:28

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:56:26 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 5	1	R$ 7,02 (un)	R$ 7,02

	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 4,13
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	NºPregão 2/2021 UASG 987707	25/05/2021	R$ 11,09
3		COMANDO DO EXERCITO|5 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 14/2021 UASG 160524	01/05/2021	R$ 5,48
4		Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão 49/2021 UASG 987685	29/04/2021	R$ 6,40
	Valor Unitário				R$ 7,02

Valor Global: R$ 7,02

Valor do item em relação ao total

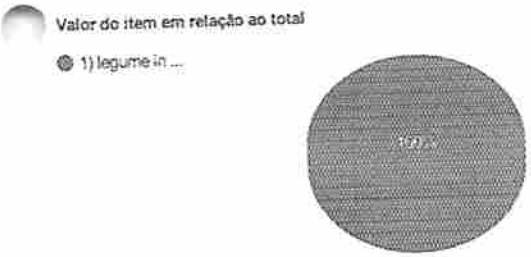

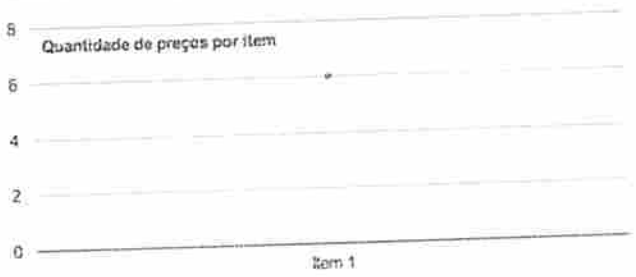

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 7,02 (un) Quantidade: 1 Unidade

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo chuchu verde	

AUTENTICIDADE CERTIFICADO AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 512

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:51:36 e 07/07/2021 15:51:19

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:52:32 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: mel abelha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 23,90 (un)	R$ 23,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 23,90

Valor Unitário R$ 23,90

Valor Global: R$ 23,90

Valor do item em relação ao total

1) mel abelha

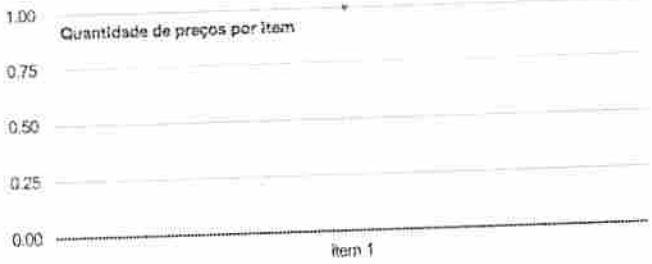

Detalhamento dos Itens

Item 1: mel abelha

Preço Estimado: R$ 23,90 (un) Menor dos Preços Obtidos: R$ 23,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mel abelha, tipo 1qualidade, apresentação embalagem com 500 g, aplicaçãoalimentação humana	

R$ 23,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 160/1

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:52:32 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbRgWmCSSXJRLGU%2fFY6mDUhI
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbRgWmCSSXJRLGU%252fFY6mDUhI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 510

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:41:38 e 07/07/2021 15:41:28

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:43:03 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11 / 9	1	R$ 5,94 (un)	R$ 5,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 5,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão 192021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 4,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:302021 UASG:456975	12/04/2021	R$ 10,04
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:52021 UASG:987993	08/04/2021	R$ 7,85
5	COMANDO DO EXERCITO|3D BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 160305	01/04/2021	R$ 5,75
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:692020 UASG:987467	18/12/2020	R$ 6,46
Valor Unitário				R$ 6,65

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	MARACUJÁ AZEDO	PR	01/06/2021	R$ 5,00
2	MARACUJÁ AZEDO	PR	11/06/2021	R$ 4,17
3	MARACUJÁ AZEDO	PR	18/05/2021	R$ 5,59
4	MARACUJÁ AZEDO	PR	25/06/2021	R$ 5,59
5	MARACUJÁ AZEDO	PR	02/07/2021	R$ 5,69
Valor Unitário				R$ 5,09

Media dos Preços Obtidos: R$ 5,94

Valor Global: R$ 5,94

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 508

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:34:36 e 07/07/2021 15:34:25

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:36:40 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4776:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 20	1	R$ 4,70 (un)	R$ 4,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão 292021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 8,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	Nº Pregão:272021 UASG:987707	25/05/2021	R$ 5,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Nº Pregão:102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 2,32
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Nº Pregão:202021 UASG:987561	12/05/2021	R$ 3,69
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão 622021 UASG:987555	11/05/2021	R$ 4,84
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Nº Pregão:152021 UASG:985529	10/05/2021	R$ 5,90
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIAIA DO SUL	Nº Pregão:152021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 2,89
8	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Nº Pregão 302021 UASG:987823	06/05/2021	R$ 2,80
9	COMANDO DO EXERCITO/26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação: Nº 19/2021 UASG: 160229	01/05/2021	R$ 5,29
Valor Unitário				R$ 4,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,70

Valor Global: R$ 4,70

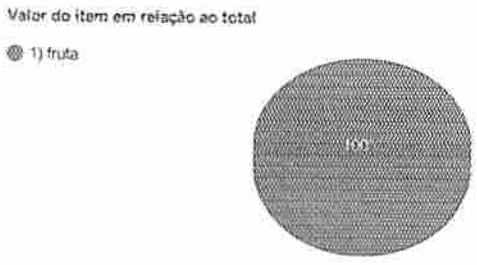

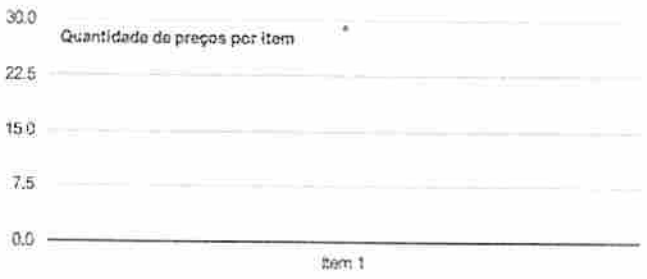

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fruta

Preço Estimado: R$ 4,70 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural
CatMat: 464405 - FRUTA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /116
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.708.033/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 8,90

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: MAMÃO
Descrição: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1842	Jean dise	(45) 99804-2383	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção de Propostas visando registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e EPI's, a serem utilizados de acordo com o Plano de Ação de Enfrentamento ao COVID-19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020.
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural
CatMat: 464404 - FRUTA

Data: 25/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987707
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.373.749/0001-16 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MASTER	R$ 5,69

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo: MAMÃO
Descrição: MAMÃO KG

Endereço:
,

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 507

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:31:54 e 07/07/2021 15:31:44

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:33:31 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 21	1	R$ 2,99 (un)	R$ 2,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 2,90
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 3,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão 482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 5,10
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão 102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 2,87
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:332021 UASG:987883	20/05/2021	R$ 2,95
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG 985529	10/05/2021	R$ 2,95
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão 192021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 1,67
Valor Unitário				R$ 2,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,99

Valor Global: R$ 2,99

Valor do item em relação ao total

1) fruta

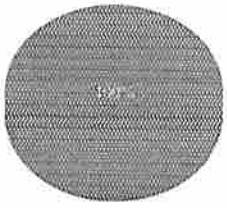

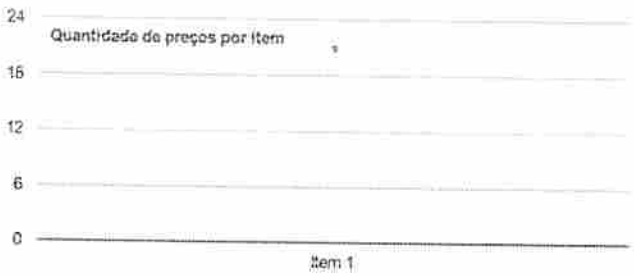

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fruta

Preço Estimado: R$ 2,90 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo limão cravo/ limão caipira, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO CRAVO/ LIMÃO CAIPIRA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464399 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 41/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.244.279/0001-91 * VENCEDOR *	COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA	R$ 2,90

Marca: TRIUNFENSE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO LIMÃO CRAVO/ LIMÃO CAIPIRA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO WEBBER, 10
Telefone: (41) 2105-0928 / (41) 9796-2061 / (41) 3262-1482
Email: pesm@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,10

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464398 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 79/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.301.773/0001-97 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI - COODESAFI	R$ 3,10

Marca: COODESAFI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço: AVENIDA 03 DE DEZEMBRO, 40
Telefone: (42) 3247-1350
Email: contabilidadesvaz@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,10

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 506

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:29:15 e 07/07/2021 15:30:11

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:30:42 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10 / 15	1	R$ 2,90 (un)	R$ 2,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão 102021 UASG:988581	10/06/2021	R$ 3,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:292021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 2,65
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,62
4	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,10
5	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ|INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 65/2021 UASG: 158608	01/06/2021	R$ 5,23
6	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:172021 UASG:987517	27/05/2021	R$ 1,94
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	NºPregão:272021 UASG:987707	25/05/2021	R$ 2,38
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão 482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 2,70
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:332021 UASG:987885	20/05/2021	R$ 2,55
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR	NºPregão:162021 UASG:987863	13/05/2021	R$ 2,57
Valor Unitário				R$ 2,90

Media dos Preços Obtidos: R$ 2,90

Valor Global: R$ 2,90

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:30:42 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbS3HmbzUuiQZ5fwc3hlc%2fcb
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbS3HmbzUuiQZ5fwc3hlc%252fcb

Valor do item em relação ao total

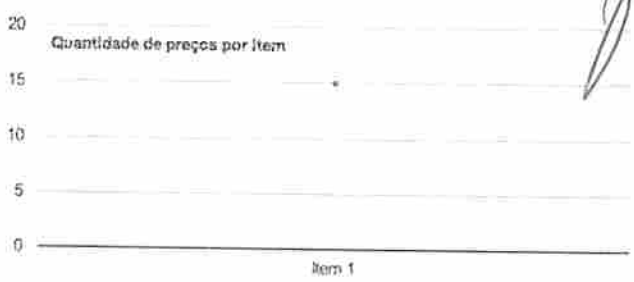

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fruta

Preço Estimado: R$ 3,30 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 2,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição nas Escolas Municipais de Educação Infantil turno integral e parcial (creches e pré-escola), Pré-escola, EJA, AEE, Ensino Fundamental e Entidade Filantrópica..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural

Data: 10/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:988881
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.949.945/0001-24 * VENCEDOR *	JVR COMERCIAL LTDA	R$ 3,30

Marca: Cessa
Fabricante: Cessa
Modelo: suco
Descrição: Fruta, suco: laranja pera, apresentação: natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santo Ângelo	R RUDOLFO ROSOWSKI, 3833	(55) 3444-1271

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA — R$ 3,31

Marca: MERCADO DA TERRA
Fabricante: MERCADO DA TERRA
Modelo: MERCADO DA TERRA
Descrição: Laranja para suco, tamanho médio, boa qualidade, kg.

Endereço: R TIRADENTES, 1780
Telefone: (55) 3433-6649

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,65

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:30:42 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4776:5b4c:32b9)
Código Validação: JXIk08783RmxSDlOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbS3HmbzUuiQZ5fwc3hlc%2fcb
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDlOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbS3HmbzUuiQZ5fwc3hlc%252fcb

Relatório de Cotação: cotação rápida 504

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:18:01 e 07/07/2021 15:17:49

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:25:47 (IP: 2804:fec:fd8:6a0b:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 15	1	R$ 5,24 (un)	R$ 5,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 4,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 8,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 3,45
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:92021 UASG:927027	20/05/2021	R$ 3,14
5	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987855	29/04/2021	R$ 6,29
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB	NºPregão:32021 UASG:982005	24/03/2021	R$ 5,92
Valor Unitário				R$ 5,24

Valor Global: R$ 5,24

Valor do item em relação ao total

1) fruta

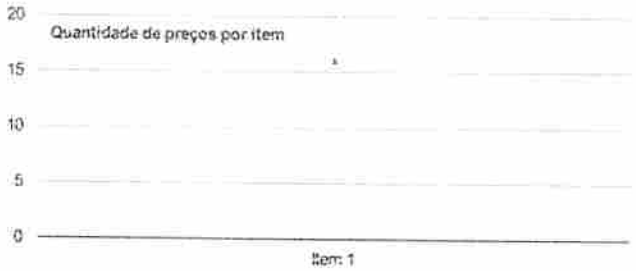

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R$ 5,24 (un) Exibindo dos Preços Obtidos: R$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,47

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464392 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160201
Lote/Item: 76/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.358.294/0001-44 * VENCEDOR *	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	R$ 4,47

Marca: RDC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	AV GETULIO VARGAS, 393	(42) 9239-1003

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município.

Descrição: Fruta - Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural

CatMat: 464392 - FRUTA

Data: 24/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 48/2021 / UASG 987921
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.158.329/0051-24 * VENCEDOR *	ALTEMAR ANTONIO	R$ 8,25

Marca: CENTRAL
Fabricante: CENTRAL
Modelo: KG
Descrição: GOIABA VERMELHA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICA: SER FRESCOS TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE SEJA PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES CASTELO BRANCO, 705	(44) 3645-1392

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Data: 21/05/2021 09:00

AUTENTICIDADE CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 503

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:12:39 e 07/07/2021 15:12:31

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:14:06 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 24	1	R$ 8,50 (un)	R$ 8,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Nº Pregão:492021 UASG:987895	29/04/2021	R$ 5,36
2	COMANDO DO EXERCITO|16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 160378	01/03/2021	R$ 12,00
3	PREF.MUN.DE SAUDADE DO IGUACU	Nº Pregão:12021 UASG:985495	11/02/2021	R$ 5,49
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Nº Pregão:92021 UASG:987667	29/01/2021	R$ 10,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Nº Pregão:92021 UASG:987667	29/01/2021	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 8,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	552021	12/04/2021	R$ 7,15
Valor Unitário				R$ 7,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,56

Valor Global: R$ 8,50

Valor do item em relação ao total

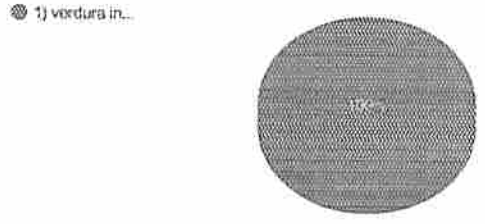

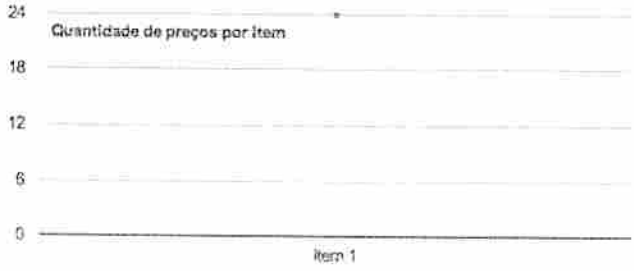

Detalhamento dos Itens

Item 1 - verdura in natura

Preço Estimado: R$ 3,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 6,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo espinafre	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,35

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE
CatMat: 463824 - VERDURA IN NATURA

Data: 29/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:49/2021 / UASG:987885
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/04/2021 14:10
Homologação: 21/05/2021 08:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.782.333/0001-39 *VENCEDOR*	JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI	R$ 6,35

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: ESPINAFRE

Endereço: RUA BENEDITO VIEIRA GUIMARAES, 1029
Telefone: (41) 9439-7808

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 6,36

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: ESPINAFRE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BERNARDO VACHESKI, 73	JOÃO CARLOS	(41) 3564-6542	licitapachto@gmail.com

01.773.751/0001-03	JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM	R$ 6,36

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ESPINAFRE - de primeira qualidade, com folhas firmes, verdes e inteiras, sem talos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, su pidades, parasitas e larvas

Estado:	Cidade	Endereço:
PR	Tunas do Paraná	R EROS RUPPEL ABDALA, 229

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na modalidade de compra institucional com fundamento no art 17 da lei 12.512/2011.
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE
CatMat: 463824 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 160378
Lote/Item: 67/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 502

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 15:09:17 e 07/07/2021 15:08:53

Relatório gerado no dia 07/07/2021 15:11:14 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 19	1	R$ 5,91 (un)	R$ 5,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:292021 UASG:987979	09/06/2021	R$ 7,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	NºPregão:202021 UASG:985467	28/05/2021	R$ 7,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 6,56
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:92021 UASG:927027	20/05/2021	R$ 6,74
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:202021 UASG:987561	12/05/2021	R$ 5,32
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:192021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 5,15
7	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:402021 UASG:987837	03/05/2021	R$ 4,18
8	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 5,35
9	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 5,97
Valor Unitário				R$ 5,91

Media dos Preços Obtidos: R$ 5,91

Valor Global: R$ 5,91

Valor do item em relação ao total

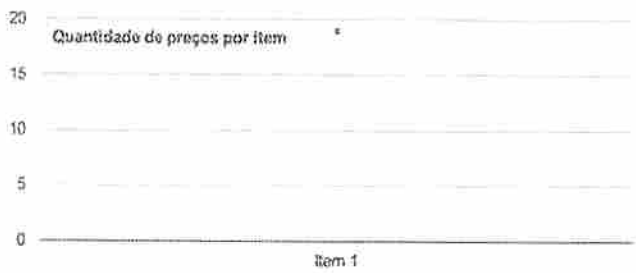

Detalhamento dos Itens

Item 1 - Verdura in natura

Preço Estimado: R$ 5,01 [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 5,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo: couve-flor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias deste Municipalidade..
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: couve-flor
CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.033/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 7,55

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: COUVE FLOR
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1648	Jean dias	(45) 99904-2323	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de alimentos que serão destinados á merenda escolar do Municipio de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: couve-flor
CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA

Data: 28/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:985467
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.662.069/0001-52 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MFB LTDA	R$ 7,35

Marca: maca verde
Fabricante: a mesma
Modelo: a mesma
Descrição: Couve-flor de boa qualidade em ponto de consumo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Iguatu	AV SETE DE SETEMBRO, 484	(45) 9245-1140/ (45) 9925-2740	bomatiguatu@hotmail.com

10.546.441/0001-47	BARRO E GORRIZ LTDA	R$ 7,42

Marca: MAÇA VERDE
Fabricante: MAÇA VERDE
Modelo: TIPO 1
Descrição: De boa qualidade em ponto de consumo.

106 A

Relatório de Cotação: cotação rápida 501

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 14:31:19 e 07/07/2021 14:40:44

Relatório gerado no dia 07/07/2021 14:41:45 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 7	1	R$ 4,96 (un)	R$ 4,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	Nº Pregão 402021 UASG:987837	05/05/2021	R$ 3,02
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Nº Pregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 4,93
3	COMANDO DO EXERCITO/13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 25/2021 UASG: 160232	01/04/2021	R$ 5,98
4	COMANDO DO EXERCITO/30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 6/2021 UASG: 160206	01/04/2021	R$ 5,90
Valor Unitário				R$ 4,96

Valor Global: R$ 4,96

Valor do item em relação ao total

1) verdura in...

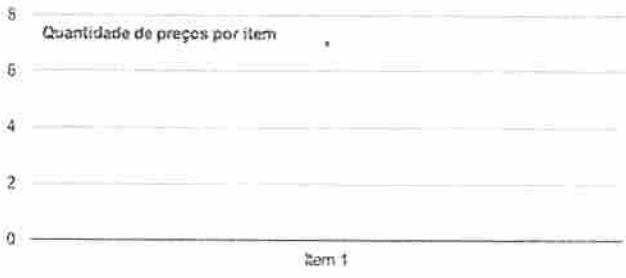

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R$ 4,96 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 4,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo couve	

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 500

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 14:24:02 e 07/07/2021 14:23:51

Relatório gerado no dia 07/07/2021 14:25:31 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 15	1	R$ 3,24 (un)	R$ 3,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão 29/2021 UASG 987975	08/06/2021	R$ 2,87
2	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	Nº Pregão:20/2021 UASG:985457	28/05/2021	R$ 3,09
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Nº Pregão:10/2021 UASG 987445	21/05/2021	R$ 2,30
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Nº Pregão 32/2021 UASG 987833	20/05/2021	R$ 4,90
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Nº Pregão 20/2021 UASG 987561	12/05/2021	R$ 2,67
Valor Unitário				R$ 3,24

Valor Global: R$ 3,24

Valor do item em relação ao total

1) legume in ...

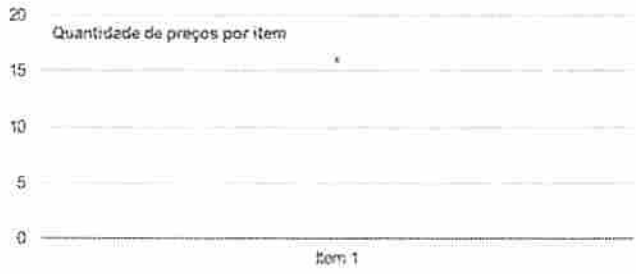

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 3,24 (un) Soma dos Preços Obtidos: R$ 3,24

Relatório gerado no dia 07/07/2021 14:25:31 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)
Código Validação: JXIk08783RmxSDlOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbSDsCjYDUv%2b0WU%2fFY6mDUhI
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDlOCgsdM89byrTnXJjjtxlbqRPUzbSDsCjYDUv%252b0WU%252fFY6mDUhI

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: chuchu verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.,
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: chuchu verde
CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA

Data: 08/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 29/2021 / UASG 987979
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.933/0001-92 * VENCEDOR *	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 2,81

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: CHUCU
Descrição: Legume in natura, tipo: chuchu verde

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARINA 1842	Jean dias	(45) 99904-2933	acm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,05

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12 512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7 775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO
CatMat: 463779 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.358.294/0001-44 * VENCEDOR *	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	R$ 3,05

Marca: RCC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	AV GEN ALDO BONDE, 353	(42) 3230-1003

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de alimentos que serão destinados à merenda escolar do Município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.,

Data: 28/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 20/2021 / UASG 985467

Relatório de Cotação: cotação rápida 499

Pesquisa realizada entre 07/07/2021 14:20:04 e 07/07/2021 14:19:55

Relatório gerado no dia 07/07/2021 14:21:40 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 4,90 (un)	R$ 4,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG 160232	01/04/2021	R$ 4,90
2	COMANDO DO EXERCITO/13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 100/2020 UASG 160232	01/11/2020	R$ 4,90
Valor Unitário				R$ 4,90

Valor Global: R$ 4,90

Valor do item em relação ao total

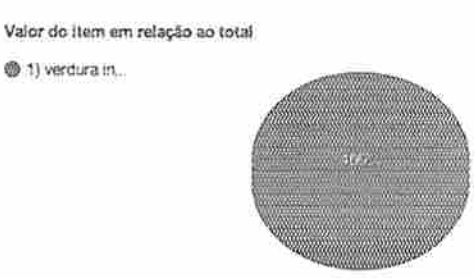

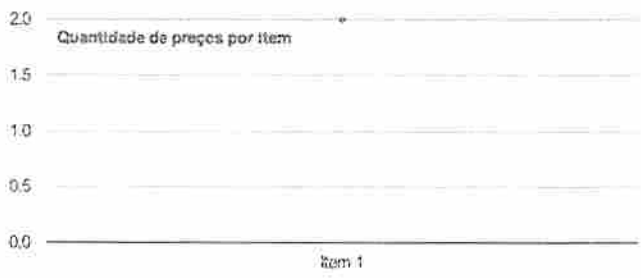

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R$ 4,90 (un) Unidade dos Preços Cotados: R$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo: chicória	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,90

Data: 01/04/2021 00:00

Relatório de Cotação: cotação rápida 497

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 16:29:01 e 06/07/2021 16:28:47

Relatório gerado no dia 06/07/2021 16:30:04 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 15	1	R$ 3,70 (un)	R$ 3,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão 29/2021 UASG 987979	08/06/2021	R$ 2,75
2	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ/INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 65/2021 UASG: 158009	01/06/2021	R$ 6,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão 38/2021 UASG 987921	24/05/2021	R$ 3,55
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Nº Pregão 10/2021 UASG 987445	21/05/2021	R$ 2,45
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSTANTINA/S	Nº Pregão 9/2021 UASG 927027	20/05/2021	R$ 2,63
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Nº Pregão 33/2021 UASG 987883	20/05/2021	R$ 3,90
Valor Unitário				R$ 3,70

Valor Global: R$ 3,70

Valor do item em relação ao total

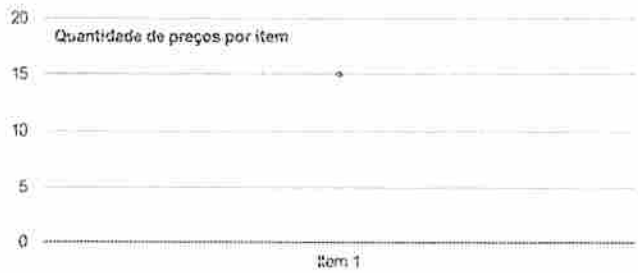

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 3,70 (un)

Preço Unitário: R$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: cenoura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: cenoura
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 29/2021 / UASG 987979
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.033/0001-92 * VENCEDOR *	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 2,75

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: CENOURA
Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura

Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
AV. MARIPA, 1242	Jean Dias	(45) 99904-2333	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,53

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae do IFPR Campus Curitiba
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2021 / UASG: 158009
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.925.787/0001-12 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ORGANICOS AGROECOLOGICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	R$ 6,53

Marca: Produto natural
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Magro	R CAMPOS, 3940	(41) 3677-2020	standinverse@globomail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município..
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: cenoura

Data: 24/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 48/2021 / UASG 987921

AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 496

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 16:25:26 e 06/07/2021 16:25:46

Relatório gerado no dia 06/07/2021 16:27:30 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: condimento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 20	1	R$ 6,38 (un)	R$ 6,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Nº Pregão:332021 UASG:987883	20/05/2021	R$ 2,00
2	COMANDO DO EXERCITO/13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG: 160232	01/04/2021	R$ 7,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Nº Pregão:92021 UASG:987657	29/01/2021	R$ 5,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Nº Pregão:92021 UASG 987657	29/01/2021	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 6,38

Média de Preços Unitários: R$ 6,38

Valor Global: R$ 6,38

Valor do item em relação ao total

1) condimento

Detalhamento dos Itens

Item 1: condimento

Preço Estimado: R$ 6,38 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 6,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,00

AUTENTICIDADE CERTIFICADO AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 495

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 15:58:48 e 06/07/2021 15:58:29

Relatório gerado no dia 06/07/2021 16:00:12 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9

Item 1: legume em conserva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 22	1	R$ 3,94 (un)	R$ 3,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	Nº Pregão 27/2021 UASG 987707	25/05/2021	R$ 4,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Nº Pregão 10/2021 UASG 987445	21/05/2021	R$ 2,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Nº Pregão 33/2021 UASG 987883	20/05/2021	R$ 4,80
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	Nº Pregão 15/2021 UASG 987965	12/05/2021	R$ 4,19
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	Nº Pregão 62/2021 UASG 987555	11/05/2021	R$ 3,68
6	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	Nº Pregão 4/2021 UASG 987837	03/05/2021	R$ 4,00
Valor Unitário				R$ 3,94

Valor Global: R$ 3,94

Valor do item em relação ao total

1) legume em ...

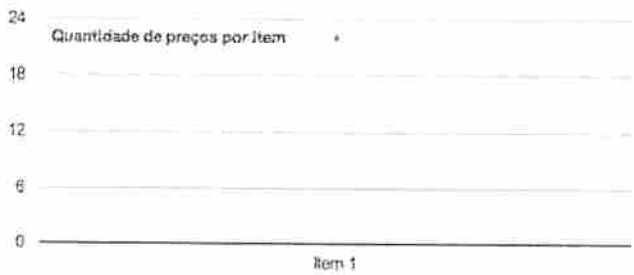

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume em conserva

Preço Estimado: R$ 3,94 (un) Média dos preços válidos: R$ 3,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume em conserva, tipo cebola	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção de Propostas visando registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e EPI's, a serem utilizados de acordo com o Plano de Ação de Enfrentamento ao COVID-19, conforme portaria nº 378, de 07 de maio de 2020.
Descrição: Legume em conserva - Legume em conserva, tipo: cebola
CatMat: 4665/6 - LEGUME EM CONSERVA

Data: 25/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987707
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.373.748/0001-16 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MASTER	R$ 4,55

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo: CEBOLA
Descrição: CEBOLA KG

Endereço:
,

00.304.353/0001-85	Supermercado Rincão Ltda.	R$ 4,64

Marca: CEBOLA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: CEBOLA IN NATURA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAF para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: cebola amarela
CatMat: 463782 - LEGUME IN NATURA

Data: 21/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 102021 / UASG 987445
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.333.846/0001-09 * VENCEDOR *	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	R$ 1,65

Marca: CEASA LDA
Fabricante: CEASA LDA
Modelo: KG
Descrição: Legume in natura, tipo: cebola amarela Caracterização: grade, extra categoria I de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 e 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes vegetais sadios, livres de sujidades, parasitas e larvas, isentos de umidade externa anormal, livres de odores estranhos, livres de substâncias terrosas, isentos de detritos animais ou vegetais, livres de danos causados por pragas e doenças, e livres de enfermidades, ferimentos, cortes, machucaduras, escoriações ou perfurações, isentos de sujidades, parasitas e larvas, e não apresentar umidade externa anormal, livres de odores estranhos, isentos de detritos animais ou vegetais, livres de danos causados por pragas e doenças, e livres de enfermidades, ferimentos, cortes, machucaduras, escoriações ou perfurações, isentos de sujidades, parasitas e larvas, e não apresentar umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características sensoriais, próprias da espécie, Aparência, sendo isenta

Relatório de Cotação: cotação rápida 493

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 15:50:43 e 06/07/2021 15:50:36

Relatório gerado no dia 06/07/2021 15:53:27 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 14	1	R$ 5,05 (un)	R$ 5,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ISUATU/PR	Nº Pregão 20/2021 UASG:985457	28/05/2021	R$ 7,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Nº Pregão.33/2021 UASG:987883	20/05/2021	R$ 3,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Nº Pregão:20/2021 UASG:987561	12/05/2021	R$ 4,64
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Nº Pregão 75/2021 UASG 988467	29/04/2021	R$ 5,61
5	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Nº Pregão 48/2021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 5,35
6	COMANDO DO EXERCITO/34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 23/2021 UASG: 160226	01/04/2021	R$ 3,50
Valor Unitário				R$ 5,05

Valor Global: R$ 5,05

Valor do item em relação ao total

1) verdura in...

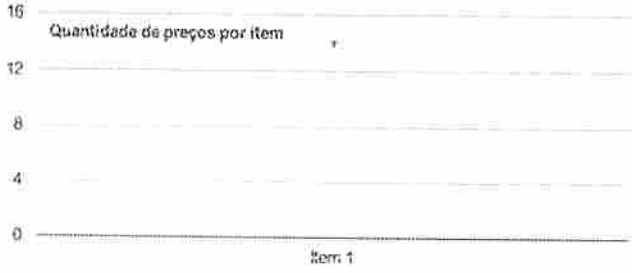

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R$ 5,05 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 5,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo: brócolis comum	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de alimentos que serão destinados a merenda escolar do Municipio de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital..
Descrição: **Verdura in natura** - Verdura in natura, tipo: brócolis americano
CatMat: **467575** - VERDURA IN NATURA

Data: 28/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 202021 / UASG 985467
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.546.441/0001-47 * VENCEDOR *	BARRO E SORRIZ LTDA	R$ 6,99

Marca: RB VERDURAS
Fabricante: RB VERDURAS
Modelo: TIPO 1
Descrição: De boa qualidade em ponto de consumo

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:
PR	Iguatu	AV SAMAUA 310	(45) 3242-1662 / (45) 3242-1662

27.455.122/0001-29 A. P. DE ALMEIDA DA GAMA - SUPERMERCADO — R$ 6,95

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: Verdura in natura, tipo: brócolis americano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Iguatu	R TREZE DE MAIO, 24	(45) 9920-4843	anapaulag025@gmail.com

17.044.627/0001-47 MERCADO GAMA EIRELI — R$ 8,24

Marca: BRÓCOLIS
Fabricante: BRÓCOLIS
Modelo: KG
Descrição: Verdura in natura, tipo: brócolis americano

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone	Email:
PR	Iguatu	AV SETE DE SETEMBRO, 750	(45) 3245-1532	alvesdagamaa@gmail.com

20.662.059/0001-52 SUPERMERCADO MFB LTDA — R$ 8,24

Marca: maca verde
Fabricante: a mesma
Modelo: a mesma
Descrição: Brocolis de boa qualidade em ponto de consumo

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
PR	Iguatu	AV SETE DE SETEMBRO, 484	(45) 3248-1140 / (45) 8825-2740	boniattiiguatu@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimento Escolar - PNAE.
Descrição: **Verdura in natura** - Verdura in natura, tipo: brócolis americano
CatMat: **467575** - VERDURA IN NATURA

Data: 20/05/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 332021 / UASG 987883
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 492

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 15:47:45 e 06/07/2021 15:47:32

Relatório gerado no dia 06/07/2021 15:49:38 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12 / 37	1	R$ 3,19 (un)	R$ 3,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão 292021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 3,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 2,35
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:92021 UASG 927027	20/05/2021	R$ 3,49
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:92021 UASG 927027	20/05/2021	R$ 3,14
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão 332021 UASG:987883	20/05/2021	R$ 2,55
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:332021 UASG:987883	20/05/2021	R$ 2,35
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:202021 UASG 987561	12/05/2021	R$ 3,72
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	NºPregão 152021 UASG:987965	12/05/2021	R$ 4,50
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	NºPregão:622021 UASG:987555	11/05/2021	R$ 2,84
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG 985529	10/05/2021	R$ 4,20
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:192021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 1,93
12	COMANDO DO EXERCITO|26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 19/2021 UASG 160226	01/05/2021	R$ 3,49
Valor Unitário				R$ 3,19

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,19

Valor Global: R$ 3,19

Valor do item em relação ao total

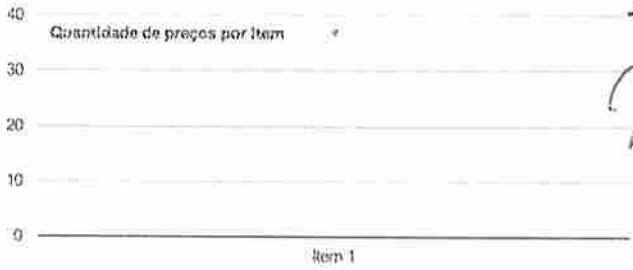

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 3,65(un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: beterraba	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: beterraba
CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.767.323/0001-09 *VENCEDOR*	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 3,70

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: AKAMINE
Descrição: Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 15	(45) 9142-9221	comercial@lpcom@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 3,76

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: BETERRABA
Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba

Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1848	Jean dias	(45) 99904-2333	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: beterraba

Data: 21/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:987445

AUTENTICIDADE — CERTIFICADO — AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 491

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 15:38:15 e 06/07/2021 15:44:12

Relatório gerado no dia 06/07/2021 15:45:25 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: berinjela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 12	1	R$ 3,56 (un)	R$ 3,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:402021 UASG:987837	03/05/2021	R$ 5,12
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 4,23
3	MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Sul / COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA / 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:52021 UASG:160422	22/04/2021	R$ 4,30
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:302021 UASG:455978	12/04/2021	R$ 3,27
Valor Unitário				R$ 4,43

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	BERINJELA	PR	14/05/2021	R$ 2,79
2	BERINJELA	PR	01/05/2021	R$ 1,67
3	BERINJELA	PR	02/07/2021	R$ 2,75
Valor Unitário				R$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

Valor Global: R$ 3,56

Valor do Item em relação ao total

1) berinjela

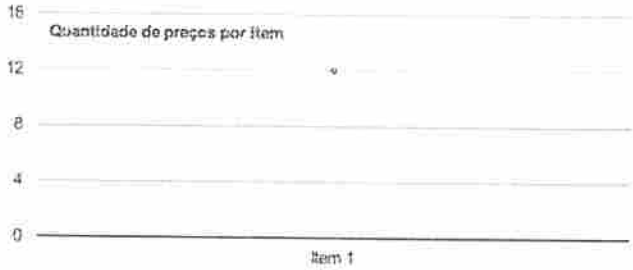

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: cotação rápida 487

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 15:05:05 e 06/07/2021 15:02:58

Relatório gerado no dia 06/07/2021 15:06:13 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 23	1	R$ 2,52 (un)	R$ 2,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão 48/2021 UASG 987921	24/05/2021	R$ 3,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Nº Pregão:10/2021 UASG 987445	21/05/2021	R$ 2,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Nº Pregão:20/2021 UASG 987561	12/05/2021	R$ 2,44
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão 62/2021 UASG 987565	11/05/2021	R$ 2,14
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Nº Pregão 15/2021 UASG 985529	10/05/2021	R$ 2,69
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Nº Pregão:19/2021 UASG 987635	10/05/2021	R$ 2,27
Valor Unitário				R$ 2,52

Valor Global: R$ 2,52

Valor do item em relação ao total

1) legume in ...

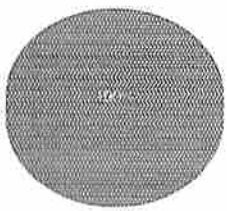

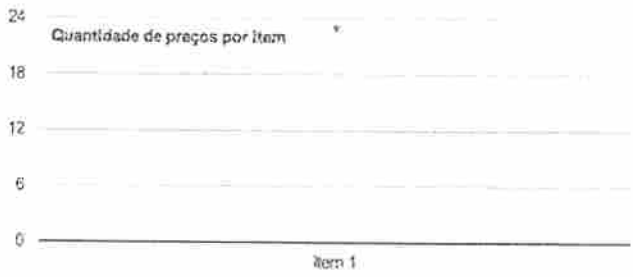

Detalhamento dos Itens

Item 1: Banana in natura

Preço Estimado: R$ 2,52 (un) Média dos Preços Válidos: R$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: batata doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município..
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: batata doce
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Data: 24/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:48/2021 / UASG:987921
Lote/Item: /1 /
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.158.329/0001-24 *VENCEDOR*	ALTEMAR ANTONIO	R$ 3,40

Marca: CENTRAL
Fabricante: CENTRAL
Modelo: KG
Descrição: BATATA DOCE - HORTALIÇA IN NATURA, TIPO LEGUME, COM O TUBÉRCULO LIMPO E SÃO, SEM A PRESENÇA DE DECOMPOSIÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS - PADRÃO CEASA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES CASTELO BRANCO, 759	(44) 3645-1393

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: batata doce
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Data: 21/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:10/2021 / UASG:987445
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.333.846/0001-09 *VENCEDOR*	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	R$ 1,00

Marca: CEASA LDA
Fabricante: CEASA LDA
Modelo: KG
Descrição: Legume in natura, tipo batata doce Caracterização: Raiz da 1ª Qualidade (essa deverá ter 0,250 a 0,900 Kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais gerador, livres de enchucado na superfície com o auto Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos na superfície/cutículas/casca, ongem física ou mecânica, grau de evolução compatível com o tempo. Textura: Cor: Aroma: característica da espécie. Variedade: Matéria estranha: pedaços de talos, folhas, cabeça, casca, sujidades, pedaços de vegetais ou qualquer parte não comestível deverá ser retirada. Resíduos de Agrotóxicos: o atendimento aos requisitos de segurança para o consumo humano, de acordo com a ANVISA. Unidades isentas de unidades estranhas ao normal. Referências: RDC 772/05 - ANVISA/MS (características sensoriais de qualidade); RDC 259, 2002 e RDC 135/2017 ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 745/2014, ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibiporã	R 13 DE DEZEMBRO, 1023	(43) 9839-6233	comdal1027@gmail.com

37.210.870/0001-03	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R$ 1,48

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 486

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:55:25 e 06/07/2021 14:54:56

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:56:31 (IP: 2804:fec:fd8:6500:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 11	1	R$ 3,77 (un)	R$ 3,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão 29/2021 UASG:987978	08/06/2021	R$ 4,20
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,65
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,90
4	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá|INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 65/2021 UASG: 158009	01/06/2021	R$ 5,04
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ISUATU/PR	Nº Pregão 20/2021 UASG:985457	28/05/2021	R$ 3,14
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR	Nº Pregão:27/2021 UASG:987707	25/05/2021	R$ 3,28
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão:45/2021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 4,20
Valor Unitário				R$ 3,77

Média de Preços Obtidos: R$ 3,77

Valor Global: R$ 3,77

Valor do item em relação ao total

1) fruta

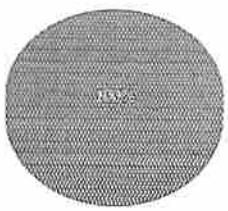

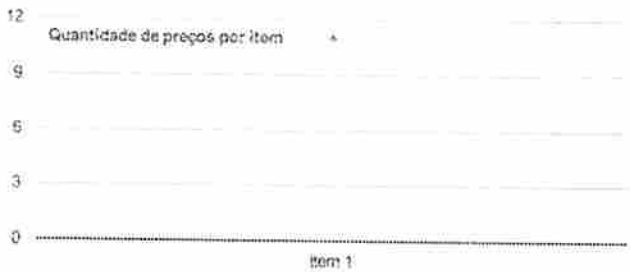

Detalhamento dos Itens

Item 1 - fruta

Preço Estimado: R$ 3,75/kg | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural
CatMat: 464380 - FRUTA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 29/2021 / UASG 987979
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.757.323/0001-00 *VENCEDOR*	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 3,99

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: AKAMINE
Descrição: Descrição: Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 25 DE MAIO, 13	(45) 9142-2221	comercial@lpcom@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 4,42

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: BANANA
Descrição: Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1648	Jean dias	(45) 99904-2333	adm.comerciatactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,65

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA NANICA/ BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464380 - FRUTA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 74/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.301.773/0001-97 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI - COODESAFI	R$ 2,65

Relatório de Cotação: cotação rápida 484

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:38:30 e 06/07/2021 14:39:51

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:43:33 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 7	1	R$ 3,61 (un)	R$ 3,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,75
2	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 4,31
3	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,28
4	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,90
5	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,60
6	COMANDO DO EXERCITO[3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 6,00
7	COMANDO DO EXERCITO[3 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG: 160232	01/04/2021	R$ 4,50
Valor Unitário				R$ 3,61

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,61

Valor Global: R$ 3,61

Valor do item em relação ao total

1) verdura in...

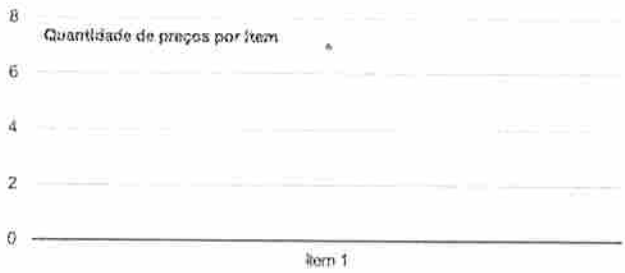

Detalhamento dos Itens

Item 1: Verdura in natura

Preço Estimado: R$ 3,61 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo: alface lisa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,75

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.358.294/0001-44 *VENCEDOR*	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	R$ 2,75

Marca: RCC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Endereço

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,31

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG 160207
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 483

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:32:05 e 06/07/2021 14:31:57

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:32:44 (IP: 2804:fec:fd9:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 6	1	R$ 4,74 (un)	R$ 4,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
2	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
3	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
4	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
5	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
6	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS | Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR	172021	05/02/2021	R$ 4,74
Valor Unitário				R$ 4,74

Valor Global: R$ 4,74

Valor do item em relação ao total

1) mandioca: tipo...

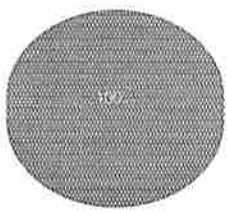

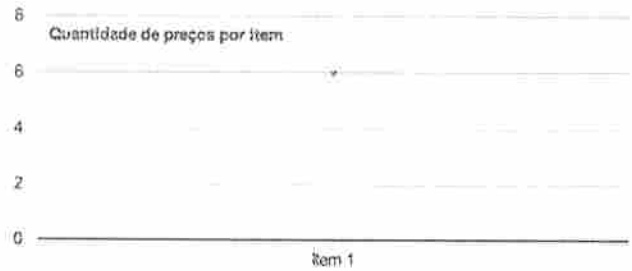

Detalhamento dos Itens

Item 1: mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa

Preço Estimado: R$ 4,74 (un) Média das Propostas: R$ 4,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,74

Órgão: DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS
Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

Data: 05/02/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO

AUTENTICIDADE CERTIFICADO CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 482

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:27:20 e 06/07/2021 14:26:59

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:28:47 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13 / 20	1	R$ 4,43 (un)	R$ 4,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão 292021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 5,84
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,85
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,20
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	NºPregão:202021 UASG:985457	28/05/2021	R$ 5,72
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:482021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 6,60
6	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R$ 3,42
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:302021 UASG:455976	12/04/2021	R$ 4,44
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:192021 UASG:987457	09/04/2021	R$ 3,48
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:62021 UASG:987932	08/04/2021	R$ 4,32
10	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:142021 UASG:987823	05/04/2021	R$ 3,56
11	COMANDO DO EXERCITO|3 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG: 160292	01/04/2021	R$ 3,39
12	COMANDO DO EXERCITO|30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 6/2021 UASG: 160206	01/04/2021	R$ 3,61
13	COMANDO DO EXERCITO|34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 23/2021 UASG: 160226	01/04/2021	R$ 4,43
Valor Unitário				R$ 4,43

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,43

Valor Global: R$ 4,43

Valor do item em relação ao total

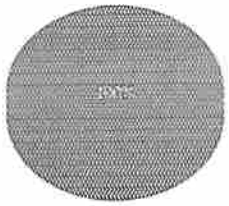

Quantidade de preços por item

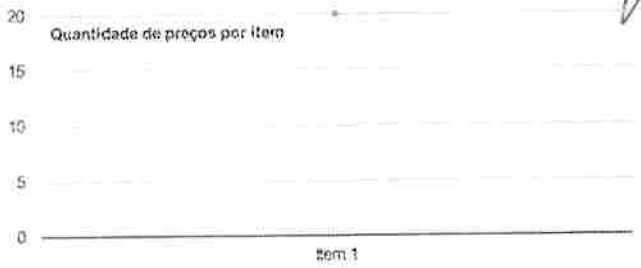

Detalhamento dos Itens

Item 1 - Verdura in natura

Preço Estimado: R$ 4,43 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo acelga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade...
Descrição: Verdura in natura - Verdura in natura, tipo: acelga
CatMat: 463818 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 29/2021 / UASG 987979
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.757.323/0001-00 * VENCEDOR *	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 5,29

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: AKAMINE
Descrição: Descrição: Verdura in natura, tipo: acelga

Endereço:	Telefone	Email:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13	(45) 9142-2221	comercial@pcom@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 5,89

Marca: AKAMINE
Fabricante: AKAMINE
Modelo: ACELGA
Descrição: Verdura in natura, tipo: acelga

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARIPA, 1848	Jean dias	(45) 99904-2333	adm.comercialactus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,85

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Data: 01/06/2021 00:00

Relatório de Cotação: cotação rápida 527

Pesquisa realizada entre 26/07/2021 10:23:03 e 26/07/2021 10:22:54

Relatório gerado no dia 26/07/2021 10:52:35 (IP: 2804:fec:fd4:a900:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 5	1	R$ 3,66 (un)	R$ 3,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 5,67
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 2,40
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:142021 UASG:987823	06/04/2021	R$ 2,94
4	COMANDO DO EXERCITO|34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 14/2021 UASG: 160225	01/03/2021	R$ 2,80
Valor Unitário				R$ 3,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria da Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	552021	12/04/2021	R$ 4,50
Valor Unitário				R$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,66

Valor Global: R$ 3,66

Valor do item em relação ao total

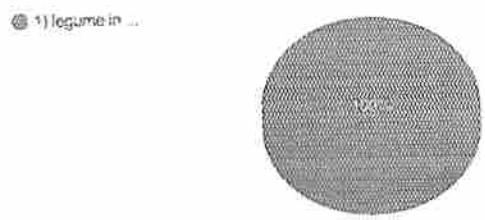

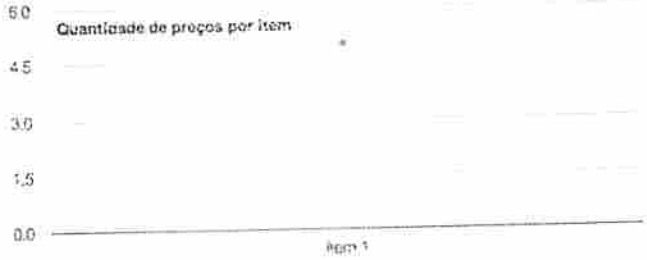

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R$ 3,56 (UN) | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo abobrinha de pescoço/ menina, apresentação orgânico	

R$ 5,67

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: 453752 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/05/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 18/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 660
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.261.060/0001-11 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VELHAS	R$ 5,67

Marca: CONCHAS VELHAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço: RUA BARAO DE TEFFE, 377
Telefone: (42) 3224-6267 / (42) 3225-8037 / (42) 3224-6267

R$ 2,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública 001/2021 para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA n50, publicada no DOU de 26 de set 12

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: 453752 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/05/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160207
Lote/Item: 56/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.301.773/0001-97 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI - COODESAFI	R$ 2,40

Marca: COODESAFI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço: AVENIDA 03 DE DEZEMBRO, 40
Telefone: (42) 3247-1360
Email: contabilidadevaz@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 481

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:20:29 e 06/07/2021 14:20:22

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:24:08 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: abobrinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 0	1	R$ 2,08 (un)	R$ 2,08

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABOBRINHA	PR	01/06/2021	R$ 1,75
2	ABOBRINHA	PR	11/06/2021	R$ 1,75
3	ABOBRINHA	PR	18/06/2021	R$ 1,98
4	ABOBRINHA	PR	25/06/2021	R$ 2,28
5	ABOBRINHA	PR	02/07/2021	R$ 2,63
Valor Unitário				R$ 2,08

Valor Global: R$ 2,08

Valor do item em relação ao total

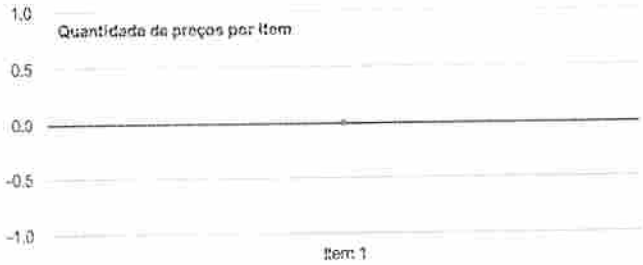

Detalhamento dos Itens

Item 1: abobrinha

Preço Estimado: R$ 2,08 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abobrinha	

Relatório de Cotação: cotação rápida 480

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 14:15:38 e 06/07/2021 14:15:33

Relatório gerado no dia 06/07/2021 14:17:52 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: abóbora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11 / 12	1	R$ 2,29 (un)	R$ 2,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 3,12
2	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 3,50
3	COMANDO DO EXERCITO|3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG 160207	01/06/2021	R$ 1,30
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão 622021 UASG:987565	11/05/2021	R$ 2,34
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão 192021 UASG:987635	10/05/2021	R$ 1,77
6	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:402021 UASG:987837	03/05/2021	R$ 4,72
Valor Unitário				R$ 2,79

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABÓBORA	PR	01/06/2021	R$ 2,00
2	ABÓBORA	PR	11/06/2021	R$ 1,50
3	ABÓBORA	PR	18/06/2021	R$ 1,63
4	ABÓBORA	PR	25/06/2021	R$ 1,68
5	ABÓBORA	PR	02/07/2021	R$ 1,69
Valor Unitário				R$ 1,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,29

Valor Global: R$ 2,29

AUTENTICIDADE CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 479

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 13:46:26 e 06/07/2021 13:46:19

Relatório gerado no dia 06/07/2021 13:47:16 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: abacaxi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 4	1	R$ 4,63 (un)	R$ 4,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Nº Pregão:29/2021 UASG:987979	08/06/2021	R$ 5,78
2	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160207	01/06/2021	R$ 3,68
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão:46/2021 UASG:987921	24/05/2021	R$ 7,30
Valor Unitário				R$ 5,59

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	ABACAXI	PR	01/06/2021	R$ 3,50
2	ABACAXI	PR	11/06/2021	R$ 4,00
3	ABACAXI	PR	18/06/2021	R$ 4,50
4	ABACAXI	PR	25/05/2021	R$ 4,25
5	ABACAXI	PR	02/07/2021	R$ 4,00
Valor Unitário				R$ 4,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,63

Valor Global: R$ 4,63

Valor do item em relação ao total

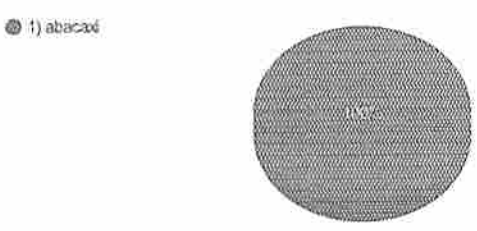

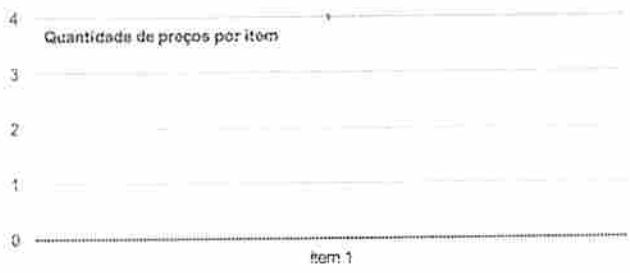

Detalhamento dos Itens

AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 478

Pesquisa realizada entre 06/07/2021 13:43:18 e 06/07/2021 13:43:04

Relatório gerado no dia 06/07/2021 13:45:00 (IP: 2804:fec:fd8:6600:bcdc:4778:5b4c:32b9)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 24	1	R$ 3,60 (un)	R$ 3,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão 102021 UASG:987445	21/05/2021	R$ 3,68
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:202021 UASG:987561	12/05/2021	R$ 2,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG 986529	10/05/2021	R$ 4,32
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão 192021 UASG 987635	10/05/2021	R$ 3,15
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão 182021 UASG:987457	09/04/2021	R$ 4,70
6	COMANDO DO EXERCITO|30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 6/2021 UASG: 160206	01/04/2021	R$ 2,85
Valor Unitario				R$ 3,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Educação e Cultura	Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	SS2021	12/04/2021	R$ 4,15
Valor Unitário				R$ 4,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,60

Valor Global: R$ 3,60

Valor do item em relação ao total

1) fruta

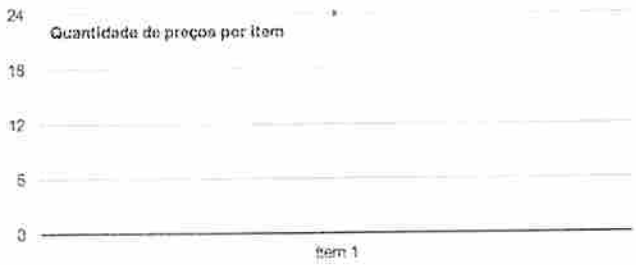

Detalhamento dos Itens

Item: 1 - Fruta

Preço Estimado: R$ 3,68 (UN) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo abacate fortuna, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 3,68

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural
CatMat: 464371 - FRUTA

Data: 21/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:102021 / UASG:987445
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.210.879/0001-03 * VENCEDOR *	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R$ 1,99

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo: próprio
Descrição: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural Caracterização: fruta de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,8 kg cada unidade), in natura, se m defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aper ência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: próprio da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saú de: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em aten dimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14 (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14, ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	R ALEXANDRE DOLLA 441	(44) 3234-7383 / (44) 9956-9429	bruna_campideli@hotmail.com

29.676.015/0001-55	TANIA MARIA SANCHES DO VALE	R$ 2,75

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR RURAL
Modelo: FRUTA
Descrição: Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural

Endereço:
.

09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI	R$ 2,80

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Fruta,tipo:abacatemanteiga,apresentação:natural Caracterização: fruta de 1ª qualidade (pesandoentre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), in natura, sendo de feitos sérios, apresentando tamanho, cor econformação uniformes, devendo ser bemdesenvolvidas e maduras. Caracteristicas5ensoriais: próprias. Aparência: sem danos asuperfície e/ou lesões de origem física oumecanica. Textura, Cor, Aroma: próprio daespécie e variedade. Matéria estranhaprejudicial à saúde: ausência de substânciasterrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.Umidade: isentos de umidade externa anormal.Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos asrequisitos das monografias de agrotóxicos daANVISA. Maturação: tal que permita suportarmanipulação, transporte e conservação emcondições adequadas para o consumo mediato eimediato

Endereço:
.

31.945.654/0001-11	RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,88

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,24	R$ 7,82	R$ 4

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Periodo da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO 1:VAGEM MANTEIGA, LEGUME IN NATURA\, TIPO:VAGEM MACARRÃO, LEGUME IN NATURA \, TIPO:VAGEM\, ESPÉCIE:MACARRÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:VAGEM\, ESPÉCIE:MANTEIGA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:VAGEM, LEGUME IN NATURA \, TIPO:VAGEM\, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00064
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$ 11,98
Valor Unitário do Item: R$ 4
Código do CATMAT: 463807
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM MACARRÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VAGEM MACARRÃO
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERNANDA JOANNY RIBEIRO
CNPJ/CPF: 11183495000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,22	R$ 13,22	R$ 13,22

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Periodo da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA IN NATURA\, TIPO:UVA RÚSTICA\, ESPÉCIE:ORGÂNICO	FRUTA IN NATURA\, TIPO UVA RÚSTICA\, ESPÉCIE ORGÂNICO	Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00392
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, para realização de aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Técnico em Alimentos e Agroindústria deste Campus.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R$ 13,22
Valor Unitário do Item: R$ 13,22
Código do CATMAT: 366279
Descrição do Item: FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA RÚSTICA, ESPÉCIE:ORGÂNICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 06/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 19864509000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158959 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UBAJARA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,59	R$ 12,66	R$ 9,80

Quantidade total de registros: 12
Registros apresentados: 1 a 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:UVA ITÁLIA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:UVA RUBI\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:UVA\, ESPÉCIE:ITÁLIA\, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO, FRUTA IN NATURA\, TIPO:UVA\, ESPÉCIE:RUBI, FRUTA\, TIPO:UVA NIÁGARA BRANCA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00091
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Despesa com aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$ 12,9
Valor Unitário do Item: R$ 9,8
Código do CATMAT: 464438
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA CEASA MG
Data do Resultado: 29/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR LEGUMES LTDA
CNPJ/CPF: 19871268000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,78	**R$ 4,41**	**R$ 4,41**

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	**LEGUME IN NATURA\, TIPO 1:TOMATE RASTEIRO**	**Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de generos alimentícios
Quantidade Ofertada: 700
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,41
Código do CATMAT: 474918
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO 1:TOMATE RASTEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 18/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANCELMO LANES DA CONCEICAO
CNPJ/CPF: 67060838015
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,30	**R$ 8,49**	**R$ 5,47**

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:TOMATE CEREJA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:TOMATE\, ESPÉCIE:CEREJA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:TOMATE\, ESPÉCIE:CEREJA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00088
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Despesa com aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$ 12,57
Valor Unitário do Item: R$ 5,47
Código do CATMAT: 463803
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE CEREJA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA CEASA MG
Data do Resultado: 29/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR LEGUMES LTDA
CNPJ/CPF: 19871268000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,34	**R$ 4,07**	**R$ 1,99**

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 1 a 43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:TANGERINA / BERGAMOTA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:TANGERINA MORGOTE\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:TANGERINA PONCAN\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:TANGERINA\, ESPÉCIE:PONKAN, FRUTA IN NATURA\, TIPO:TANGERINA\, ESPÉCIE:MORGOTE	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e futura via Sistema de Registro de Preços (SRP) de gêneros alimentícios necessários para o preparo da Merenda Escolar e para atender as aulas práticas dos cursos da área de Gastronomia
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: R$ 2,1
Valor Unitário do Item: R$ 1,99
Código do CATMAT: 464436
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CEASA/IN NATURA
Data do Resultado: 22/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 02726452000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158468 - INST FED.DE EDUC.CIENC.TEC.FLUMINENSE/CB.FRIO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,74	R$ 8,29	R$ 4,72

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
LITRO, FRASCO 1\,00 L, EMBALAGEM 1\,00 L, GARRAFA 1\,00 L, EMBALAGEM 1\,06 L	SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:UVA\, TIPO:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO\, RENDIMENTO MÍNIMO\, 1 PARTE DE SUCO-, SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:UVA\, TIPO:INTEGRAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR\, VALIDADE:5 MESES, SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:UVA\, TIPO:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:UVA\, TIPO:NATURAL, SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:UVA\, TIPO:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONSERVANTE	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00195
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e consumíveis para o rancho do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha
Quantidade Ofertada: 2.400
Valor Proposto Unitário: R$ 5,77
Valor Unitário do Item: R$ 4,72
Código do CATMAT: 279607
Descrição do Item: SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 L
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUCO DO REI
Data do Resultado: 11/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26361172000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 744030 - CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,43	R$ 7,37	R$ 1,20

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:RÚCULA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:RÚCULA\, ESPÉCIE:COMUM	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00056
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$ 2
Valor Unitário do Item: R$ 1,2
Código do CATMAT: 463826
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:RÚCULA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 30/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 14376716000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,45	R$ 2,40	R$ 1,80

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE\, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Quantidade Ofertada: 10.500
Valor Proposto Unitário: R$ 100
Valor Unitário do Item: R$ 1,8
Código do CATMAT: 467414
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 28/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 33148231000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,07	**R$ 3,50**	**R$ 1,10**

Quantidade total de registros: 57
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS		
Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE, VERDURA IN NATURA\, TIPO:REPOLHO ROXO, VERDURA IN NATURA \, TIPO:REPOLHO VERDE\, ESPÉCIE:COMUM\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APARADO, VERDURA IN NATURA \, TIPO:REPOLHO VERDE\, ESPÉCIE:COMUM\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL, VERDURA IN NATURA \, TIPO:REPOLHO ROXO\, ESPÉCIE:COMUM\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL, VERDURA IN NATURA \, TIPO:REPOLHO\, ESPÉCIE:BRANCO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: R$ 7,5
Valor Unitário do Item: R$ 1,1
Código do CATMAT: 463839
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 30/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI
CNPJ/CPF: 33132624000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,27	**R$ 5,90**	**R$ 2,43**

Quantidade total de registros: 53
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:PIMENTÃO VERDE, LEGUME IN NATURA\, TIPO:PIMENTÃO VERMELHO, LEGUME IN NATURA\, TIPO:PIMENTÃO AMARELO, LEGUME IN NATURA \, TIPO:PIMENTÃO\, ESPÉCIE:VERMELHO, LEGUME IN NATURA \, TIPO:PIMENTÃO\, ESPÉCIE:VERDE, LEGUME IN NATURA \, TIPO:PIMENTÃO\, ESPÉCIE:VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, para suprir as demandas do refeitório do campus Valença
Quantidade Ofertada: 160
Valor Proposto Unitário: R$ 4
Valor Unitário do Item: R$ 2,43
Código do CATMAT: 463809
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: INATURA
Data do Resultado: 18/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 29001512000154
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154579 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS VALENÇA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,31	R$ 2,93	R$ 1,10

Quantidade total de registros: 26
Registros apresentados: 1 a 26

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:PEPINO, LEGUME IN NATURA\, TIPO:PEPINO JAPONÊS, LEGUME IN NATURA\, TIPO:PEPINO CAIPIRA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:PEPINO\, ESPÉCIE:COMUM, VERDURA IN NATURA \, TIPO:PEPINO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: R$ 5,5
Valor Unitário do Item: R$ 1,1
Código do CATMAT: 463796
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 30/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI
CNPJ/CPF: 33132624000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,85	R$ 10,85	R$ 10,85

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição
FRUTA\, TIPO:MORANGO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, ADICIONAL:ORGÂNICA, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MORANGO\, ESPÉCIE:ORGÂNICO

Período da Compra
Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00078/2020
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de hortifruti
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 12,4
Valor Unitário do Item: R$ 10,85
Código do CATMAT: 464447
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:ORGÂNICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BENASSI
Data do Resultado: 12/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO E LATICINIOS TUPI EIRELI
CNPJ/CPF: 07875802000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,89	**R$ 13,48**	**R$ 7,05**

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:MORANGO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MORANGO\, ESPECIE:COMUM\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO: A, MORANGO IN - NATURA\, MORANGO IN - NATURA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00336
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 7,14
Valor Unitário do Item: R$ 7,05
Código do CATMAT: 464328
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RUBEN HOR
Data do Resultado: 18/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDASA ATACADO LTDA
CNPJ/CPF: 00566472000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,44	R$ 3,80	R$ 3,49

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:MILHO VERDE, MILHO VERDE IN - NATURA\, MILHO VERDE IN - NATURA, MILHO VERDE IN - NATURA\, APRESENTAÇÃO:ESPIGA DE 1ª QUALIDADE\, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:INTEGRO E SEM FUNGOS	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00068
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Despesa com aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: R$ 7,38
Valor Unitário do Item: R$ 3,49
Código do CATMAT: 463797
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:MILHO VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CEASA
Data do Resultado: 29/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS
CNPJ/CPF: 20421805000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 40,03	R$ 44,99	R$ 23,30

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
EMBALAGEM 1\,00 KG, QUILOGRAMA	MEL ABELHA\, TIPO:JANDAÍRA\, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:SILVESTRE\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM PLÁSTICA\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, MEL ABELHA\, TIPO:MELÍFERAS\, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:SILVESTRE\, PRAZO VALIDADE:1 ANOS\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEL ABELHA\, TIPO:JANDAÍRA\, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:EUCALIPTO\, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, MEL ABELHA\, TIPO:OROPA\, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:SILVESTRE\, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, MEL ABELHA\, TIPO:OROPA\, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:LARANJEIRA\, PRAZO VALIDADE:2 ANOS	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2020
Número do Item: 00096
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Secos, materiais de acondicionamento e embalagem e gás GLP para o Setor de Aprovisionamento do 7º BEC e Destacamentos.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R$ 23,3
Valor Unitário do Item: R$ 23,3
Código do CATMAT: 258227
Descrição do Item: MEL ABELHA, TIPO:JANDAÍRA, TIPO FLORADA PREDOMINANTE:SILVESTRE, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARAUJO
Data do Resultado: 18/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOPES SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 19813738000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,71	R$ 6,86	R$ 4

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MARACUJÁ\, ESPÉCIE:AZEDO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 4
Código do CATMAT: 464415
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MARACUJÁ AZEDO AMARE
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERNANDA JOANNY RIBEIRO
CNPJ/CPF: 11183495000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,64	R$ 3,45	R$ 1,10

Quantidade total de registros: 44
Registros apresentados: 1 a 44

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:MAMÃO FORMOSA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:MAMÃO FORMOSA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, ADICIONAL:ORGÂNICA, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MAMÃO\, ESPÉCIE:PAPAYA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MAMÃO\, ESPÉCIE:FORMOSA, FRUTA IN NATURA\, TIPO:MAMÃO\, ESPÉCIE:FORMOSA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO: A	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R$ 6
Valor Unitário do Item: R$ 1,1
Código do CATMAT: 464405
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 30/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI
CNPJ/CPF: 33132624000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,64	R$ 4,22	R$ 1,80

Quantidade total de registros: 30
Registros apresentados: 1 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	7 of 107559	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 9,98
Valor Unitário do Item: R$ 1,8
Código do CATMAT: 464398
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIMÃO TAITI
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERNANDA JOANNY RIBEIRO
CNPJ/CPF: 11183495000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,16	**R$ 2,98**	**R$ 1,20**

Quantidade total de registros: 42
Registros apresentados: 1 a 42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:LARANJA PERA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:LARANJA LIMA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:LARANJA\, ESPÉCIE:LIMA, FRUTA IN NATURA\, TIPO:LARANJA\, ESPÉCIE:PERA\, APLICAÇÃO:ALIMENTAR	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Quantidade Ofertada: 8.000
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 1,2
Código do CATMAT: 464393
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 30/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI
CNPJ/CPF: 00889590000155
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,19	R$ 5,69	R$ 1,90

Quantidade total de registros: 30
Registros apresentados: 1 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Periodo da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:GOIABA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:GOIABA BRANCA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:GOIABA\, ESPÉCIE:COMUM, FRUTA IN NATURA\, TIPO:GOIABA\, ESPÉCIE:VERMELHA\, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R$ 14,58
Valor Unitário do Item: R$ 1,9
Código do CATMAT: 464392
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 18244331000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,88	R$ 5,08	R$ 2,64

Quantidade total de registros: 14
Registros apresentados: 1 a 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:ESPINAFRE, VERDURA IN NATURA \, TIPO:ESPINAFRE\, ESPÉCIE:COMUM	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2020
Número do Item: 00089
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade, com certificação do órgão sanitário competente, que constituirão o cardápio do 1° semestre do ano letivo de 2020, visando suprir o setor de Nutrição do Instituto Nacional de Educação de Surdos.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 4
Valor Unitário do Item: R$ 2,64
Código do CATMAT: 463824
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:ESPINAFRE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 15/12/2020
Data do Resultado: 15/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 36245543000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ
Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,33	**R$ 5,40**	**R$ 0,96**

Quantidade total de registros: 73
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:COUVE, VERDURA IN NATURA\, TIPO:COUVE-FLOR, VERDURA IN NATURA \, TIPO:COUVE-FLOR\, ESPÉCIE:COMUM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORTADA EM FLORETES\, SEM TALOS	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00283/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Couve manteiga, laranja suco
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,96
Código do CATMAT: 463822
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: 25/11/2020
Data do Resultado: 25/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA
CNPJ/CPF: 14169702000108
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,15	R$ 5,40	R$ 0,96

Quantidade total de registros: 33
Registros apresentados: 1 a 33

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:COUVE, VERDURA IN NATURA \, TIPO:COUVE\, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00283/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Couve manteiga, laranja suco
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,96
Código do CATMAT: 463822
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: 25/11/2020
Data do Resultado: 25/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA
CNPJ/CPF: 14169702000108
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,25	R$ 2,80	R$ 0,90

Quantidade total de registros: 61
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Periodo de Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:CHUCHU VERDE, LEGUME IN NATURA\, TIPO:CHUCHU BRANCO, CHUCHU IN NATURA\, VARIEDADES:VERDE\, ESPÉCIE:COMUM, LEGUME IN NATURA \, TIPO:CHUCHU\, ESPÉCIE:COMUM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA\, TAMANHO:GRANDE, LEGUME IN NATURA \, TIPO:CHUCHU\, ESPÉCIE:VERDE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMUM, VERDURA IN NATURA \, TIPO:CHUCHU	Comprado Ultimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 68.300
Valor Proposto Unitário: R$ 0,95
Valor Unitário do Item: R$ 0,9
Código do CATMAT: 463778
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GALERIA HORT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 23441012000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,17	**R$ 6,29**	**R$ 1,66**

Quantidade total de registros: 15
Registros apresentados: 1 a 15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	**VERDURA IN NATURA\, TIPO:CHICÓRIA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:CHICÓRIA\, ESPÉCIE:COMUM**	**Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00057
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 170.582
Valor Proposto Unitário: R$ 1,66
Valor Unitário do Item: R$ 1,6600000000000001
Código do CATMAT: 463821
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:CHICÓRIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G.F.M COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ/CPF: 27157340000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,24	R$ 3,88	R$ 1,33

Quantidade total de registros: 46
Registros apresentados: 1 a 46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:CENOURA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:CENOURA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:CENOURA\, ESPÉCIE:COMUM	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 1.200
Valor Proposto Unitário: R$ 5,56
Valor Unitário do Item: R$ 1,33
Código do CATMAT: 463770
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 18244331000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,12	**R$ 9,00**	**R$ 2,96**

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

FILTROS APLICADOS		
Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	CONDIMENTO\, TIPO:CEBOLINHA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, VERDURA IN NATURA \, TIPO:CEBOLINHA\, ESPÉCIE:COMUM	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar (Hortifrutigranjeiros, carnes, bebidas lácteas e sucos) a serem ofertados aos discentes regularmente matriculados no Iffarroupilha - Campus Santa Rosa e integrantes de programas da Assistência Estudantil.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,96
Código do CATMAT: 463878
Descrição do Item: CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: 27/11/2020
Data do Resultado: 27/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E ECONOMIA SOLIDARIA LTDA
CNPJ/CPF: 09378991000115
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158504 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA
Órgão: INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC.FARROUPILHA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,78	R$ 3,59	R$ 1,80

Quantidade total de registros: 23
Registros apresentados: 1 a 23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:CEBOLA BRANCA\, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO, LEGUME IN NATURA\, TIPO:CEBOLA AMARELA, CEBOLA IN NATURA\, CEBOLA IN - NATURA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00179
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 14.350
Valor Proposto Unitário: R$ 4,1
Valor Unitário do Item: R$ 1,8
Código do CATMAT: 463782
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA AMARELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 26788865000158
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,96	R$ 5,22	R$ 1,88

Quantidade total de registros: 31
Registros apresentados: 1 a 31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:BRÓCOLIS COMUM, VERDURA IN NATURA\, TIPO:BRÓCOLIS JAPONÊS, VERDURA IN NATURA \, TIPO:BRÓCOLIS\, ESPÉCIE:COMUM/JAPONÊS, VERDURA IN NATURA \, TIPO:BRÓCOLIS\, ESPÉCIE:AMERICANA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00115
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 10.996
Valor Proposto Unitário: R$ 2,37
Valor Unitário do Item: R$ 1,88
Código do CATMAT: 463838
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:BRÓCOLIS JAPONÊS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17893044000190
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,41	R$ 2,47	R$ 1,59

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:BETERRABA\, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (GLP).
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: R$ 7,87
Valor Unitário do Item: R$ 1,5899999999999999
Código do CATMAT: 463768
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 28/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18572200000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,76	**R$ 3,50**	**R$ 1,70**

Quantidade total de registros: 37
Registros apresentados: 1 a 37

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:BETERRABA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BETERRABA\, ESPÉCIE:COMUM, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BETERRABA\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:EXTRA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e consumíveis para o rancho do Centro de Misseis e Armas Submarinas da Marinha
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$ 2,09
Valor Unitário do Item: R$ 1,7
Código do CATMAT: 463767
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 11/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 36245543000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 744030 - CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,38	R$ 3,29	R$ 1,70

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 1 a 43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:BERINJELA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BERINJELA\, ESPÉCIE:COMUM, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BERINJELA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA\, 1º QUALIDADE	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00185
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás GLP para o Comando de Operações Especiais
Quantidade Ofertada: 420
Valor Proposto Unitário: R$ 3,32
Valor Unitário do Item: R$ 1,7
Código do CATMAT: 463764
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BERINJELA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 04/12/2020
Data do Resultado: 04/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28505704000135
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,73	R$ 3,70	R$ 1,60

Quantidade total de registros: 43
Registros apresentados: 1 a 43

FILTROS APLICADOS		
Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:BATATA DOCE, VERDURA IN NATURA \, TIPO:BATATA DOCE\, ESPÉCIE:ROXA/LAVADA\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, VERDURA IN NATURA \, TIPO:BATATA DOCE\, ESPÉCIE:COMUM\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BATATA DOCE\, ESPÉCIE:ROSADA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BATATA DOCE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA\, 1º QUALIDADE, LEGUME IN NATURA \, TIPO:BATATA DOCE\, ESPÉCIE:AMARELA/ROSADA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2020
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 3,33
Valor Unitário do Item: R$ 1,6
Código do CATMAT: 463753
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 18244331000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,24	R$ 4,00	R$ 1,03

Quantidade total de registros: 143
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	**11 of 107559**	**Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2020
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: R$ 5
Valor Unitário do Item: R$ 1,03
Código do CATMAT: 464381
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IN NATURA
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 18244331000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,47	**R$ 6,00**	**R$ 0,98**

Quantidade total de registros: 91
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	**VERDURA IN NATURA\, TIPO:ALFACE CRESPA, VERDURA IN NATURA\, TIPO:ALFACE LISA, VERDURA IN NATURA\, TIPO:ALFACE AMERICANA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:ALFACE\, ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:ALFACE\, ESPÉCIE:LISA\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:ALFACE\, ESPÉCIE:CRESPA**	**Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 16.175
Valor Proposto Unitário: R$ 3
Valor Unitário do Item: R$ 0,98
Código do CATMAT: 463830
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE AMERICANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
CNPJ/CPF: 40326381000118
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,00	**R$ 6,00**	**R$ 6**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Periodo da Compra
EMBALAGEM 1\,00 KG AIPIM IN NATURA Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020
Número do Item: 00085
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Gêneros Alimenticios.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: R$ 10,53
Valor Unitário do Item: R$ 6
Código do CATMAT: 402932
Descrição do Item: AIPIM IN NATURA, TIPO:PALITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONGELADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 26/01/2021
Data do Resultado: 26/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROBERT LANCHES LTDA
CNPJ/CPF: 02284426000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 744021 - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,91	R$ 4,00	R$ 0,75

Quantidade total de registros: 30
Registros apresentados: 1 a 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	VERDURA IN NATURA\, TIPO:ACELGA, VERDURA IN NATURA \, TIPO:ACELGA\, ESPECIE:COMUM, ACELGA IN - NATURA\, ACELGA IN - NATURA	Comprado Ultimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00110
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 17.700
Valor Proposto Unitário: R$ 0,75
Valor Unitário do Item: R$ 0,75
Código do CATMAT: 463818
Descrição do Item: VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G.F.M COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ/CPF: 27157340000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,58	R$ 3,04	R$ 0,83

Quantidade total de registros: 18
Registros apresentados: 1 a 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO, LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA ITALIANA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2020
Número do Item: 00130
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para atender às necessidades relacionadas ao serviço de Subsistência da Base Aérea dos Afonsos (BAAF).
Quantidade Ofertada: 26.000
Valor Proposto Unitário: R$ 3
Valor Unitário do Item: R$ 0,83
Código do CATMAT: 463752
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CEASA
Data do Resultado: 01/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F.A.S KAPPLER COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF: 00165085000168
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120623 - BASE AéREA DOS AFONSOS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,95	**R$ 2,58**	**R$ 0,75**

Quantidade total de registros: 38
Registros apresentados: 1 a 38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	LEGUME IN NATURA\, TIPO:ABOBRINHA ITALIANA, LEGUME IN NATURA\, TIPO:ABOBRINHA DE PESCOÇO / MENINA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:ABOBRINHA\, ESPÉCIE:VERDE, LEGUME IN NATURA \, TIPO:ABOBRINHA\, ESPÉCIE:ITALIANA, LEGUME IN NATURA \, TIPO:ABOBRINHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00194
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 3.639
Valor Proposto Unitário: R$ 0,75
Valor Unitário do Item: R$ 0,75
Código do CATMAT: 463749
Descrição do Item: LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA ITALIANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI EIRELI
CNPJ/CPF: 29251896000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,50	**R$ 6,50**	**R$ 6,50**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Período da Compra
QUILOGRAMA	**ABÓBORA IN-NATURA**	**Comprado Últimos 60 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 05052/2015
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$ 6,5
Valor Unitário do Item: R$ 6,5
Código do CATMAT: 321097
Descrição do Item: ABÓBORA IN-NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:CORTADA EM PEDAÇOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 07/04/2021
Data do Resultado: 07/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIOSUPPLY ALIMENTO - EIRELI
CNPJ/CPF: 14417272000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,93	**R$ 3,61**	**R$ 2,50**

Quantidade total de registros: 29
Registros apresentados: 1 a 29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:ABACAXI PÉROLA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA\, TIPO:ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:ABACAXI\, APLICAÇÃO:ALIMENTAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADURO, FRUTA IN NATURA\, TIPO:ABACAXI\, ESPÉCIE:PÉROLA, FRUTA IN NATURA\, TIPO:ABACAXI\, ESPÉCIE:HAVAIANO	Comprado Ultimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00116/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Chamada pública - agricultura familiar
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,5
Código do CATMAT: 464374
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COOPADESBA
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA
CNPJ/CPF: 28716605000100
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,59	R$ 4,00	R$ 1,80

Quantidade total de registros: 24
Registros apresentados: 1 a 24

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Período da Compra
QUILOGRAMA	FRUTA\, TIPO:ABACATE MANTEIGA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL, FRUTA IN NATURA\, TIPO:ABACATE\, ESPÉCIE:MANTEIGA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020
Número do Item: 00081
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - bebidas e hortifruti
Quantidade Ofertada: 13.000
Valor Proposto Unitário: R$ 1,8
Valor Unitário do Item: R$ 1,8
Código do CATMAT: 464371
Descrição do Item: FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 23/11/2020
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI EIRELI
CNPJ/CPF: 29251896000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

178A

224

CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.500/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; *MARCOS DE MORAES,* portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *JOYCE FERREIRA DA SILVA, JULIANA CARVALHO PEREIRA, CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA e JOSÉ CELESTINO FONTOLAN.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

1738

CANCELADO

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2021.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER FINANCEIRO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

VALOR ESTIMADO: **R$ 675.226,48 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**

RECURSO FINANCEIRO:
Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado conforme Lei nº 8.666/93 e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDEN°S. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015 e demais legislações pertinentes para o exercício de 2021, no montante de **R$ 675.226,48 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 23 de agosto de 2021.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
( ) à vista.
(X) à prazo.
Origem de Recursos:
( ) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2021

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1483, de 08 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015 e demais legislações pertinentes, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021. Os envelopes contendo a documentação deverão ser protocolizados até as 09h00min do dia 04 de outubro de 2021, na Seção de Protocolo desta municipalidade. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2.2 – O valor máximo a ser pago pelos produtos constantes da tabela do item 2 obedecerá o preço médio pesquisado em três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 29 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,17	8.332,95
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,49	8.975,00
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias.	3,47	10.405,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,48**	**13.452,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**5,35**	**5.345,27**
6	1000	KG	**Acelga 1° Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1° Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,93**	**4.925,00**
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade.	**4,31**	**12.936,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,72**	**22.316,40**
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características	**2,57**	**2.574,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,50**	**4.504,81**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,32**	**3.321,79**
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05- ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico	**5,73**	**5.727,33**
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,22**	**6.221,77**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre**	**3,10**	**3.104,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			0,150 a 0,200 kg cada unidade) Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	**9,97**	**4.982,86**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,53**	**10.602,34**
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,24**	**5.238,00**
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou	**3,19**	**3.193,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,33**	**5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**8,44**	**4.222,00**
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em	**5,13**	**15.393,00**

			atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,82**	**8.446,51**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,99**	**8.971,52**
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,71**	**14.837,33**
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem	**6,21**	**37.274,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).		
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.	**34,71**	**34.710,00**
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde:	**5,09**	**10.177,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.815,20**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Caracteristicas Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS (Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**23,25**	**23.246,67**
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 –	**4,06**	**12.177,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**7,56**	**15.120,17**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,41**	**6.818,40**
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado orgânico ou Agroecológico.	**6,05**	**6.048,00**
36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,65**	**6.649,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais, Textura, Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes, Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198, de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).	13,79	110.280,00
38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	4,04	12.125,45
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada**	3,60	14.398,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			unidade) Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,42**	**17.698,40**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	**9,91**	**79.252,50**
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens	**14,88**	**29.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Caracteristicas mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.		
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	11,25	11.248,02
TOTAL					**675.226,48**

2.2.1 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com transporte, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos licitados. As entregas destes produtos serão feitas mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, e nos locais indicados pelo mesmo e os técnicos da indústria de alimentos.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de produtor rural.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do contratado, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações, para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

4.2 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de

contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo conforme disposto na LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO - Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente. Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos. Executar o objeto contratual em estrita conformidade com as especificações exigidas, atentando-se, ainda, aos critérios de controle e manutenção da qualidade dos gêneros.
5.2 - Do Controle de Qualidade: Durante a execução do contrato, a qualquer tempo, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico-química, microbiológica e de resíduos químicos agrotóxicos (pesticidas, antibióticos), conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
5.3 - Caso os alimentos estejam fora das especificações deste edital e da legislação pertinente, a entrega será suspensa até a regularização, sem direito a entrega retroativa, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido no caso de não correção da falha ou reincidência. Os gêneros entregues, conforme o tipo deverá atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor, estabelecida pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.4 - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, PNAE - FNDE desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação e o projeto de vendas em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso de pessoas jurídicas das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
6.2 – Para contratação de grupos formais e grupos informais deverá respeito o limite de valores estabelecidos na Resolução 26/2013, que é valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, obedecendo as regras dos Incisos estabelecidos nesta Resolução abaixo relacionados:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/EEx. *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

§1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

§2º Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.[1]

7. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

7.1 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas;

7.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

7.3 - Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

7.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social;

7.6 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.7 - Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.8 - Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado;

7.9 - Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, se for o caso;

7.10 - Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

7.11 - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;

[1]https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC

7.12 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II) elaborado conjuntamente entre os Grupos Informais e Grupos Formais e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

8. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS INFORMAIS)

8.1 - Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2 - Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

8.3 - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária;

8.4 - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

8.5 - CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

8.6 - Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, se for o caso;

8.7 - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;

8.8 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II) elaborado conjuntamente entre os Grupos Informais e Grupos Formais e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

9 – DEMAIS CONDIÇÕES:

9.1 – Quanto ao limite dos valores para as DAP individuais só serão aceitos as propostas (projetos de vendas) para o item em sua totalidade, sem o fracionamento do mesmo.

9.2 - Na hipótese de não constar o prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.3- Os documentos apresentados em original não serão devolvidos, e nem se admitirá substituições futuras, os quais passam a fazer parte integrante do processo licitatório;

9.4 - Os documentos necessários à Habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Funcionário Público Municipal.

9.5 - Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.6 - Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

14 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

14.1 - Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense e Diários Oficiais Estadual e da União.

14.2 - Serão considerados credenciadas as pessoas jurídicas e físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 7 e 8 deste instrumento.

14.3 - Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

15 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021-PMB
ABERTURA ÀS 09H10MIN DE 04/10/2021
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (identificação da empresa proponente)

15.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria (Protocolo), no horário das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às, em dias de expediente no setor de protocolo do 17:00h no Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

16- PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

16.1 O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial o chamamento público para atualização dos registros existentes;

16.2 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

16.3 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

17 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

17.1 Os proponentes serão inicialmente credenciados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 6 do presente instrumento e posteriormente credenciados conforme a ordem de entrega dos produtos.

18 - DO VALOR

18.1 – A remuneração máxima pela entrega dos produtos será aquela definida na tabela do item 2 do presente instrumento.

19 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

19.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerão conforme dotação orçamentária, a saber:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

20.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

21.1 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento) do** valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

22 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

22.2 – O recurso deverá ser encaminhado ao setor de setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, ou no sítio eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br e deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação,a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 20.1 e 20.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

21 – ANEXOS

Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Projeto de Vendas
Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo IV - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação
Anexo V – Minuta de Contrato.

22 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
22.2Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.3Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

22.4Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2021.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, nos termos do Chamamento Público n° 04/2021-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____Estado: _____

C.N.P.J./CPF. _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____CEP_____

RG n°: _____ CPF: _____

Data Nascimento:_____/_____/_____.

Assinatura do solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)

Nome do Proponente:_____
Endereço:_____ **Município:**_____
Estado:_____ **NÚMERO DA DAP:**_____
NÚMERO DO CNPJ/_____

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,17	8.332,95
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,49	8.975,00
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que	3,47	10.405,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Caracteristicas Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,48**	**13.452,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Caracteristicas Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**5,35**	**5.345,27**
6	1000	KG	**Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Caracteristicas Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das	**4,93**	**4.925,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			folhas externas sujas de terra e da maior parte possivel da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.		
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**4,31**	**12.936,00**
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar	**3,72**	**22.316,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,57**	**2.574,93**
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,50**	**4.504,81**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,32**	**3.321,79**
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05-	**5,73**	**5.727,33**

			ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico		
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,22**	**6.221,77**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,10**	**3.104,73**
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	**9,97**	**4.982,86**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,53**	**10.602,34**
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade),	**5,24**	**5.238,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,19**	**3.193,11**
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1° Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,33**	**5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria	**8,44**	**4.222,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	**5,13**	**15.393,00**
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,82**	**8.446,51**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,99**	**8.971,52**
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade),	**3,71**	**14.837,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	**6,21**	**37.274,05**
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem	**34,71**	**34.710,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, integra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.		
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**5,09**	**10.177,50**
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.815,20**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS	**23,25**	**23.246,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			(Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,06**	**12.177,60**
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**7,56**	**15.120,17**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,41**	**6.818,40**
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado	**6,05**	**6.048,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			orgânico ou Agroecológico.		
36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,65**	**6.649,63**
37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais, Textura, Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes, Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198, de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).	**13,79**	**110.280,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,04**	**12.125,45**
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,60**	**14.398,79**
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,42**	**17.698,40**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens	**9,91**	**79.252,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).		
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.	**14,88**	**29.750,00**
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**11,25**	**11.248,02**
TOTAL					**675.226,48**

O prazo de entrega dos gêneros de alimentação será de 12 meses, ou até a entrega total dos gêneros alimentícios, podendo ser prorrogado.

A entrega deverá ser efetuada mediante a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante a emissão de Nota Fiscal do Produtor.

A validade da proposta é de _____ dias.

Responsabilizamo-nos de que os gêneros de alimentação estão atendendo ao solicitado no Edital.

_____ de _____ de _____

_____

Assinatura do Proponente Responsável

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do solicitante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, sob a modalidade Chamamento Público 08/2021-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente dispensa de licitação.

Data: _____/_____/_____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor ....., brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua ....., portador da Cédula de Identidade RG nº. ..... expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. ....., a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física ou jurídica....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.
A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a- Chamamento público nº 08/2021-PMB;
b- Dispensa de Licitação nº __/2021-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição dos produtos ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues nos locais estipulados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes e técnicos da indústria de alimentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações, para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.
4.2 - A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo conforme disposto na LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO - Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente. Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos. Executar o objeto contratual em estrita conformidade com as especificações exigidas, atentando-se, ainda, aos critérios de controle e manutenção da qualidade dos gêneros.
5.2 - Do Controle de Qualidade: Durante a execução do contrato, a qualquer tempo, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico-química, microbiológica e de resíduos químicos agrotóxicos (pesticidas, antibióticos), conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
5.3 - Caso os alimentos estejam fora das especificações deste edital e da legislação pertinente, a entrega será suspensa até a regularização, sem direito a entrega retroativa, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido no caso de não correção da falha ou reincidência. Os gêneros entregues, conforme o tipo deverá atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor, estabelecida pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.4 - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, PNAE - FNDE desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____. no Banco _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de __ (____) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA NOVA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 30 (trinta) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE,** independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DOZE – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Bandeirantes, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUATORZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

14.2Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

j) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____ 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº ___/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº __/2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes, _____ de _____ de 2021

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 156/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2021.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 08/2021-PMB

Prezado Senhor:

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no artigo art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações correlatas.

Por oportuno encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 08/2021-PMB, modalidade Chamamento Público e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

PARECER JURIDICO Nº 138/2021.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 156/2021. Chamamento Público nº. 08/2021.
INTERESSADO: Comissão de Licitações.
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

I – RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento de Chamamento Público na modalidade Credenciamento registrado sob o nº 08/2021, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa Jurídica e física para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE.

Consta no presente certame: despacho do Prefeito Municipal autorizando pleito; solicitação da Secretária de Educação; justificativa; Memorial descritivo com o quantitativo; Pesquisa de Preços via INTERNET; Orçamento; Edital de outros Entes Públicos; Pesquisa Compra Governamentais; Pesquisa Painel de Preços; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de chamamento público, especificações do objeto, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento.

Ficou estabelecido no edital o valor máximo a ser pago pelo serviço, atendendo ao que dispõe a Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 25 da Lei 15.608/07, cumulado com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

I - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de chamamento público bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

A legislação Federal nº. 11.947/2009, salvaguarda a compra direta aos agricultores locais, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

> Art. 14. **Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação estabeleceu por meio da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013, critérios claros de contratação por meio de chamamento público:

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º **Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública**.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Não obstante se tratar de uma compra direta, imperioso que seja resguardado critérios objetivos inerentes aos princípios da administração pública, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.666/93, nesse sentido vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

"... Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contração possível, segundo os princípios da licitação"

Importante ressaltar a necessidade de ampla divulgação do edital, com a publicação obrigatória em jornal de circulação local, mural em local público e demais estabelecimento exigidos por meio da Resolução nº. 26:

Art. 26 **As EEx. deverão publicar os editais de chamada pública para alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar em seu endereço na internet, caso haja.**

Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional, em rádios locais e na Rede Brasil Rural.

§1º Os editais das chamadas públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias.

§2º Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo RT, que poderá contar com o respaldo do CAE e com a declaração técnica da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Desta forma, o prazo mínimo de 20 dias da publicação também trata-se de uma obrigação legal, devendo ser respeitado.

Da análise da minuta do contrato, conforme obrigação do artigo 38, parágrafo único da lei 8.666/93, ressaltamos a disposição do artigo 31 da referida Resolução, que impõe a clareza e prescrição nas condições para a execução devidamente expressas em clausulas definido os direitos e deveres dos contratados.

Art. 31 Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam.

Desta forma, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do contrato segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de chamamento público e seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de agosto de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público **nº 08/2021** – para **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 20210**, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03 de setembro de 2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 04 de outubro de 2021**, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2021

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

232

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1483, de 08 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015 e demais legislações pertinentes, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021. Os envelopes contendo a documentação deverão ser protocolizados até as 09h00min do dia 04 de outubro de 2021, na Seção de Protocolo desta municipalidade. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2.2 – O valor máximo a ser pago pelos produtos constantes da tabela do item 2 obedecerá o preço médio pesquisado em três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 29 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo, a saber:

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,17**	**8.332,95**
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,49**	**8.975,00**
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA N° 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA N° 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA N° 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA N° 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias.	**3,47**	**10.405,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,48**	**13.452,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**5,35**	**5.345,27**
6	1000	KG	**Acelga 1° Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1° Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,93**	**4.925,00**
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade.	**4,31**	**12.936,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,72**	**22.316,40**
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características	**2,57**	**2.574,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,50**	**4.504,81**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,32**	**3.321,79**
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05- ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico	**5,73**	**5.727,33**
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,22**	**6.221,77**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre**	**3,10**	**3.104,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			0,150 a 0,200 kg cada unidade) Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	**9,97**	**4.982,86**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,53**	**10.602,34**
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,24**	**5.238,00**
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou	**3,19**	**3.193,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,33**	**5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**8,44**	**4.222,00**
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em	**5,13**	**15.393,00**

			atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).		
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,82**	**8.446,51**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,99**	**8.971,52**
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,71**	**14.837,33**
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem	**6,21**	**37.274,05**

			desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).		
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.	**34,71**	**34.710,00**
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde:	**5,09**	**10.177,50**

			Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.815,20**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS (Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**23,25**	**23.246,67**
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 –	**4,06**	**12.177,60**

			ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**7,56**	**15.120,17**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,41**	**6.818,40**
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado orgânico ou Agroecológico.	**6,05**	**6.048,00**
36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,65**	**6.649,63**

37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais, Textura, Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes, Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198, de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).	13,79	110.280,00
38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	4,04	12.125,45
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada**	3,60	14.398,79

			unidade) Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).		
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,42**	**17.698,40**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	**9,91**	**79.252,50**
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens	**14,88**	**29.750,00**

			isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.		
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**11,25**	**11.248,02**
			TOTAL		**675.226,48**

2.2.1 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com transporte, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos licitados. As entregas destes produtos serão feitas mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, e nos locais indicados pelo mesmo e os técnicos da indústria de alimentos.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de produtor rural.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do contratado, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações, para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

4.2 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de

contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo conforme disposto na LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO - Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente. Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos. Executar o objeto contratual em estrita conformidade com as especificações exigidas, atentando-se, ainda, aos critérios de controle e manutenção da qualidade dos gêneros.
5.2 - Do Controle de Qualidade: Durante a execução do contrato, a qualquer tempo, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico-química, microbiológica e de resíduos químicos agrotóxicos (pesticidas, antibióticos), conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
5.3 - Caso os alimentos estejam fora das especificações deste edital e da legislação pertinente, a entrega será suspensa até a regularização, sem direito a entrega retroativa, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido no caso de não correção da falha ou reincidência. Os gêneros entregues, conforme o tipo deverá atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor, estabelecida pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.4 - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, PNAE - FNDE desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação e o projeto de vendas em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso de pessoas jurídicas das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
6.2 – Para contratação de grupos formais e grupos informais deverá respeito o limite de valores estabelecidos na Resolução 26/2013, que é valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, obedecendo as regras dos Incisos estabelecidos nesta Resolução abaixo relacionados:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/EEx. *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

§1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. *(Acrescentado pela* Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC*)*

§2º Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.[1]

7. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

7.1 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas;

7.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

7.3 - Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

7.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social;

7.6 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.7 - Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.8 - Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado;

7.9 - Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, se for o caso;

7.10 - Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

7.11 - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;

[1]https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC

7.12 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II) elaborado conjuntamente entre os Grupos Informais e Grupos Formais e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

8. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS INFORMAIS)

8.1 - Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2 - Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

8.3 - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária;

8.4 - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

8.5 - CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

8.6 - Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, se for o caso;

8.7 - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;

8.8 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II) elaborado conjuntamente entre os Grupos Informais e Grupos Formais e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

9 – DEMAIS CONDIÇÕES:

9.1 – Quanto ao limite dos valores para as DAP individuais só serão aceitos as propostas (projetos de vendas) para o item em sua totalidade, sem o fracionamento do mesmo.

9.2 - Na hipótese de não constar o prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.3- Os documentos apresentados em original não serão devolvidos, e nem se admitirá substituições futuras, os quais passam a fazer parte integrante do processo licitatório;

9.4 - Os documentos necessários à Habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Funcionário Público Municipal.

9.5 - Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.6 - Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

14 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

14.1 - Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense e Diários Oficiais Estadual e da União.

14.2 - Serão considerados credenciadas as pessoas jurídicas e físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 7 e 8 deste instrumento.

14.3 - Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

15 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021-PMB
ABERTURA ÀS 09H10MIN DE 04/10/2021
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (identificação da empresa proponente)

15.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria (Protocolo), no horário das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às, em dias de expediente no setor de protocolo do 17:00h no Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

16- PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

16.1 O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial o chamamento público para atualização dos registros existentes;

16.2 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

16.3 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

17 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

17.1 Os proponentes serão inicialmente credenciados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 6 do presente instrumento e posteriormente credenciados conforme a ordem de entrega dos produtos.

18 - DO VALOR

18.1 – A remuneração máxima pela entrega dos produtos será aquela definida na tabela do item 2 do presente instrumento.

19 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

19.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, ocorrerão conforme dotação orçamentária, a saber:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

20.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

21.1 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento) do** valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

22 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

22.2 – O recurso deverá ser encaminhado ao setor de setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, ou no sítio eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br e deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação,a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 20.1 e 20.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

21 – ANEXOS

Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Projeto de Vendas
Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo IV - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação
Anexo V – Minuta de Contrato.

22 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
22.2Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

e) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.3Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

22.4Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2021.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, nos termos do Chamamento Público n° 04/2021-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____Estado: _____

C.N.P.J./CPF. _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____CEP_____

RG n°: _____ CPF: _____

Data Nascimento:_____/_____/_____.

Assinatura do solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)

Nome do Proponente:_____
Endereço:_____ **Município:**_____
Estado:_____ **NÚMERO DA DAP:**_____
NÚMERO DO CNPJ/_____

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,17**	**8.332,95**
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,49**	**8.975,00**
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que	**3,47**	**10.405,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,48**	**13.452,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**5,35**	**5.345,27**
6	1000	KG	**Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das	**4,93**	**4.925,00**

			folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.		
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**4,31**	**12.936,00**
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1° Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar	**3,72**	**22.316,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,57**	**2.574,93**
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,50**	**4.504,81**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,32**	**3.321,79**
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05-	**5,73**	**5.727,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico		
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,22**	**6.221,77**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,10**	**3.104,73**
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	**9,97**	**4.982,86**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,53**	**10.602,34**
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade),	**5,24**	**5.238,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,19**	**3.193,11**
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1° Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,33**	**5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria	**8,44**	**4.222,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	**5,13**	**15.393,00**
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,82**	**8.446,51**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,99**	**8.971,52**
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade),	**3,71**	**14.837,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	**6,21**	**37.274,05**
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem	**34,71**	**34.710,00**

			primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.		
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**5,09**	**10.177,50**
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.815,20**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS	**23,25**	**23.246,67**

			(Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,06**	**12.177,60**
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**7,56**	**15.120,17**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,41**	**6.818,40**
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado	**6,05**	**6.048,00**

			orgânico ou Agroecológico.		
36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**6,65**	**6.649,63**
37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais, Textura, Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes, Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198, de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).	**13,79**	**110.280,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1° Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,04**	**12.125,45**
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,60**	**14.398,79**
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,42**	**17.698,40**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens	**9,91**	**79.252,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).		
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.	**14,88**	**29.750,00**
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**11,25**	**11.248,02**
TOTAL					**675.226,48**

O prazo de entrega dos gêneros de alimentação será de 12 meses, ou até a entrega total dos gêneros alimentícios, podendo ser prorrogado.

A entrega deverá ser efetuada mediante a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante a emissão de Nota Fiscal do Produtor.

A validade da proposta é de _____ dias.

Responsabilizamo-nos de que os gêneros de alimentação estão atendendo ao solicitado no Edital.

_____ de_____ de_____

_____

Assinatura do Proponente Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do solicitante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, sob a modalidade Chamamento Público 08/2021-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente dispensa de licitação.

Data: _____/_____/_____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor ....., brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua ....., portador da Cédula de Identidade RG nº. ..... expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. ....., a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física ou jurídica....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2021-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.
A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a- Chamamento público n° 08/2021-PMB;
b- Dispensa de Licitação nº __/2021-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição dos produtos ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues nos locais estipulados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes e técnicos da indústria de alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações, para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.
4.2 - A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo conforme disposto na LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO - Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente. Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos. Executar o objeto contratual em estrita conformidade com as especificações exigidas, atentando-se, ainda, aos critérios de controle e manutenção da qualidade dos gêneros.
5.2 - Do Controle de Qualidade: Durante a execução do contrato, a qualquer tempo, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico-química, microbiológica e de resíduos químicos agrotóxicos (pesticidas, antibióticos), conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
5.3 - Caso os alimentos estejam fora das especificações deste edital e da legislação pertinente, a entrega será suspensa até a regularização, sem direito a entrega retroativa, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido no caso de não correção da falha ou reincidência. Os gêneros entregues, conforme o tipo deverá atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor, estabelecida pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.4 - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, PNAE - FNDE desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____. no Banco _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de __ (____) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA NOVA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 30 (trinta) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE,** independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DOZE – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUATORZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
14.2Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
f) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
g) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
h) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
i) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
j) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
14.3Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
14.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____ 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº ___/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº __/2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes, _____ de _____ de 2021

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público **nº 08/2021** – para **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 20210**, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03 de setembro de 2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 04 de outubro de 2021**, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2021

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público **nº 08/2021** – para **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03 de setembro de 2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 04 de outubro de 2021**, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2021

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

277

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/21

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA E AEE.

SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 16 DE SETEMBRO DE 2021 AS 09:00 HRS.

EDITAL: Os documentos integrantes deverão ser retirados pelos interessados, no site da prefeitura www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas pelo telefone (43) 3262-8300 no setor de licitação no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Assai, 31 de Agosto de 2021.
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o *Chamamento Público nº 08/2021 - para CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- PMB - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015.*

O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03 de setembro de 2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.brhttp://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/ e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 04 de outubro de 2021, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2021
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR75/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 38.771,70 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 15/09/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Administrativo 069/2021 objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Borrazópolis. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R$ 2.369.557,55 (dois milhões, treentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). A abertura será no dia 14 de setembro das 2021 às 10:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 27 de agosto de 2021.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 16 de setembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 3 (três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Emenda Parlamentar n°20181670004 e Convênio n°802341/2014). TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 2 de setembro de 2021, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 30 de agosto de 2021.
CONRADO ANGELO SCHELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ABERTURA: 16/09/2021 08:30h. DISPUTA: 16/09/2021 09:30h.

Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitacoes;www.licitacoes-e.com.br.

ROSINAIDE X. DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2021

COM LOTES EXCLUSIVOS DE ME E EPP

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS, SAMU, DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS MUNICIPES

ABERTURA: 16/09/2021 08:30h. DISPUTA: 16/09/2021 09:30h.

Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitacoes; www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA SIQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 117 /2021 - SRP

EXCLUSIVO ME / EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE ANÁLISES DE ÁGUA

ABERTURA/DISPUTA: 16/09/2021 - 08h30m e 09h30m. Valor Máximo Estimado R$ 26.600

Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações;www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 31 de agosto de 2021.
FABIO H. DE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021 - SESAU

Objeto: Credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços Médicos para a estratégia Saúde da Família - ESF nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Mourão com carga horaria de 40h semanais. Conforme Edital. Entrega da Documentação para Credenciamento: Entre os dias 01/09/2021 a 01/09/2022, das 8h às 11h e das 14h às 16h de segunda a sexta-feira exceto feriados e recessos, no Departamento Financeiro da Secretaria da Saúde, no endereço: Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999, centro, aos cuidados da Comissão Especial para analisar o processo de credenciamento. Edital: www.campomourao.atende.net e no Departamento Financeiro da Secretaria da Saúde, no endereço: Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999, centro, Campo Mourão/PR. Informações: sesau.administrativo@campomourao.pr.gov.br.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2021.
MARIA LUCIA BIANCHINI DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 9h00min do dia 20 de setembro de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 20 de setembro de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 20 de setembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 20 de setembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 30 de Agosto de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos e demais itens para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2021 até às 13:00 horas do dia 20 de setembro de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 31 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

Objeto: Aquisição de materiais esportivos por meio do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades das diversas modalidades esportivas do Departamento de Esportes do Município de Colombo -PR.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2021 até às 13:00 horas do dia 22 de setembro de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 31 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

Diário Oficial Certificado Digitalmente

278

Contrato: nº. 418/2021 – 1º Termo Aditivo.
Pregão: nº. 056/2021.
Partes: Município de Arapongas e **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, CNPJ nº 20.132.150/0001-66, representada por **Normelia Lottermann**, CPF nº. 283.655.340-53.
Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos, eletrônicos e mobiliários, através da Deliberação 067/19 - SEJUF/PR - Aprimora CRAS e CREAS e do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II - Centro Pop - FEAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Objeto do Termo Aditivo: de acordo com o processo administrativo 22243 de 18/08/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº. 418/2021, com fundamento no art. 58, I c/c art. 65, I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, para o fim de acrescer 15 (quinze) unidades ao produto contratado, o que acarretará um acréscimo de valor de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), referente a 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) do valor total previsto no contrato, passando este de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Datas e assinaturas.

131711/2021

Arapuã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Tipo **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, será realizada no dia **21/09/2021** às **09h:00min**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, LOCALIDADE DO ALTO LAGEADO, REFERENTE AO CONVÊNIO CADASTRADO NO SINCOV SOB O Nº 902316/2020/MDR/CAIXA.** Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelo e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município. Arapuã-PR, 01 de setembro de 2021.Janaina Silva Santos Pregoeira Deodato Matias Prefeito Municipal

131934/2021

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68022/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2021 - OBJETO: Pavimentação da rua Benvindo Vaz Torres (Estrada do Tietê) – trecho 07. Pavimentação em CBUQ de 28.484,91 m², sendo 3.396,86m de extensão. Incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO**: O preço total máximo é de R$ 6.965.195,94 (Seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araucária/PR, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária/PR, até às 13:30 horas do dia 06 de outubro de 2021 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:00 horas, no mesmo endereço na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja, centro, Araucária/PR. O Edital completo está disponível no site https://araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplloc@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 01 de setembro de 2021 - **AIRTON MOREIRA PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**

131796/2021

Bandeirantes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 08/2021 – para CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021-PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/Nº S. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03 de setembro de 2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.brhttp://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/ e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 04 de outubro de 2021, no mesmo endereço supracitado. Bandeirantes, 30 de agosto de 2021

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

130803/2021

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N. º 072/2021
PROCESSO Nº 093/2021

O MUNICIPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 15 de setembro de 2021, as 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.baracao.pr.gov.br – Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 31 de agosto 2021.

131620/2021

Bela Vista da Caroba

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR76/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 31.438,00 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 16/09/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

131629/2021

Cafelândia

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 20 de setembro de 2021 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº126/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para implantação de cisterna e sistema de distribuição, sendo uma unidade com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros e 04 (quatro) pontos de distribuição, a ser instalado no ginásio de esportes do Município de Cafelândia/PR, localizado na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, nº 180-a, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o memorial descritivo. Os recursos para execução deste objeto serão executados conforme Convênio nº 4500060875, firmado entre o Município de Cafelândia e ITAIPU BINACIONAL. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

279

Governo Municipal de BANDEIRANTES SiSProtocolo - Sistema de Protocolo Municipal

Protocolo:

6808/2021

Tipo:
PROCESSO LICITATÓRIO

Protocolado em:
04/10/2021 - 08:49:53

Informa��es do Requerente:
Nome: COOPAFI ;
CPF/CNPJ: 14.754.594/0001-30;
Contato: (43) 9666-4306;

6808:04.10.2021. Sistema Protocolo Municipal

COOPAFI

14754594/0001-30

99666-4306

280

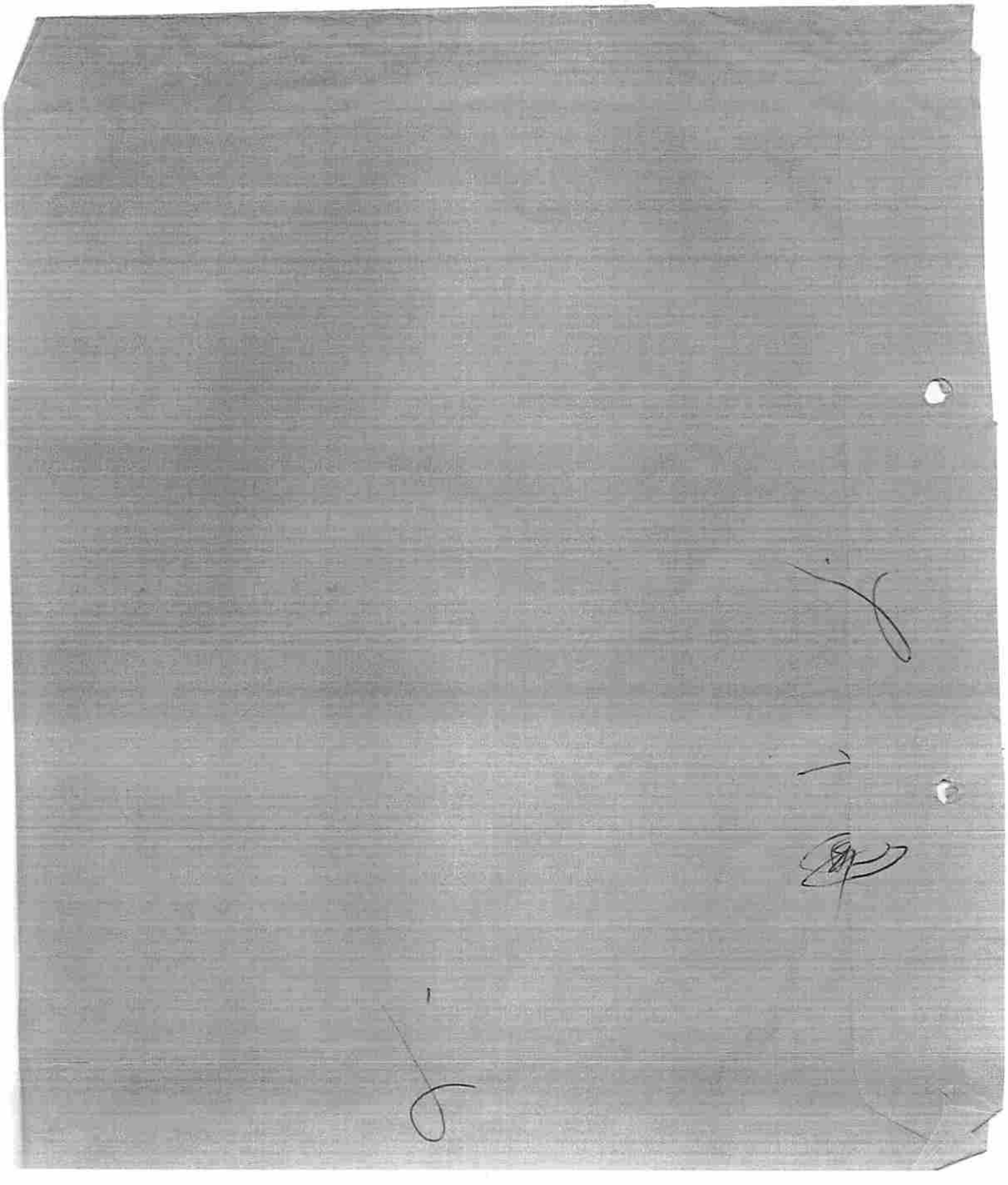

281

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 7349
Emitido em: 27/09/2021 às 08:55:13

DAP: SDW14754594000130062110 28	**Versão DAP:** 3.2	**Emissão:** 30/06/2021	**Validade(*):** 30/06/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.754.594/0001-30
Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Bandeirantes/PR — **Data Constituição:** 07/12/2011
Representante Legal: MÁRCIO DONIZETTE OLIVEIRA — **CPF:** 878.918.839-04

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: KLEBER GERALDO VIEIRA — **CPF:** 528.557.676-87
Local de Emissão: Bandeirantes/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.27
Assentado/a pelo PNRA	5	6.33
Demais agricultores familiares	45	56.96

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Bandeirantes	51

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	51	64,56
Associados sem DAP	28	35,44
Total dos Associados	**79**	**100%**

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

10

282

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 4626
Emitido em: 30/09/2021 às 08:48:46

DAP: SDW14754594000130062110 28 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 30/06/2021 **Validade(*):** 30/06/2023
CNPJ: 14.754.594/0001-30 **Razão Social:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
638.725.019-68	VALDECIR NAIME	SDW06387250196810091909 39	Bandeirantes	PR	10/03/2022	V

Total Categoria: 1

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
033.786.019-06	ANDERSON VIEIRA COSTA	SDW00337860190614021910 56	Bandeirantes	PR	14/11/2021	V
827.542.689-87	GELSON FERNANDES ARANTES	SDW00449068293005052109 17	Bandeirantes	PR	05/05/2023	V
[illegible].871.649-15	JOELCIO ANSEN	SDW07258716491501081909 59	Bandeirantes	PR	01/02/2022	V
699.488.019-20	JOSE CARLOS FERREIRA DA ROSA	SDW06994880192003041911 26	Bandeirantes	PR	03/10/2021	V
511.297.289-00	RUBENS LUIZ	SDW05112972890029111810 20	Bandeirantes	PR	29/11/2021	V

Total Categoria: 5

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
437.212.579-87	ADEMILSON DOS SANTOS	SDW04372125798727041808 36	Bandeirantes	PR	27/10/2021	V
023.821.659-44	ANDRE LUIZ OHIRA	SDW00238216594417091905 35	Bandeirantes	PR	17/03/2022	V
935.397.389-91	ANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	SDW09353973899119121905 03	Bandeirantes	PR	19/12/2021	V
016.075.518-29	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	SDW00160755182905022102 46	Bandeirantes	PR	05/02/2023	V
535.431.149-72	ANTONIO MARTINS	SDW05354311497219022008 22	Bandeirantes	PR	19/02/2022	V
227.393.789-04	BOANERGES BILAR RODRIGUES	SDW02273937890420061803 36	Bandeirantes	PR	20/12/2021	V
511.569.979-68	CESÁRIO CUSTÓDIO	SDW05115699796818101908 08	Bandeirantes	PR	18/10/2021	V
878.940.509-97	CLAUDEMIR DA CRUZ	SDW08789405099702081902 29	Bandeirantes	PR	02/02/2022	V
699.493.449-72	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	SDW06994934497223101905 04	Bandeirantes	PR	23/10/2021	V
077.616.139-31	CLEBER CRISTIANO AS SILVA	SDW00776161393122111804 01	Bandeirantes	PR	22/11/2021	V
[illegible]4.940.819-76	DIEGO HENRIQUE SANTIAGO	SDW00749408197614061909 39	Bandeirantes	PR	14/12/2021	V
[illegible]07.479.149-40	EDNEIA DOS SANTOS FERNANDES	SDW00217597998917062102 26	Bandeirantes	PR	17/06/2023	V
878.898.709-49	HELIO APARECIDO RIBEIRO	SDW08788987094928081904 31	Bandeirantes	PR	28/02/2022	V
455.815.339-20	IVAN RODRIGUES DE PAULA	SDW04558153392009081909 03	Bandeirantes	PR	09/02/2022	V
225.701.449-91	JOÃO CARLOS DE SOUZA	SDW02257014499109081910 50	Bandeirantes	PR	09/02/2022	V
392.043.409-91	JOÃO CARLOS PELIZARE	SDW03920434099112071803 35	Bandeirantes	PR	12/10/2021	V
511.565.809-78	JOÃO DO CARMO SANTIAGO PRIMO	SDW05115658097823071803 49	Bandeirantes	PR	23/10/2021	V
945.607.229-00	JOÃO MARTINS DA SILVA	SDW09456072290011022101 54	Bandeirantes	PR	11/02/2023	V
569.720.679-87	JOSÉ ALVES ROMÃO	SDW05697206798712032109 01	Bandeirantes	PR	12/03/2023	V
600.505.439-20	JOSÉ CARLOS DA COSTA	SDW06005054392004091901 56	Bandeirantes	PR	04/03/2022	V
659.025.569-53	JOSÉ GOMES BISNETO	SDW06590255695302062008 29	Bandeirantes	PR	02/06/2022	V
331.648.519-87	JOSÉ JAIR FERREIRA	SDW03316485198704071904 50	Bandeirantes	PR	04/01/2022	V
548.664.569-49	JOSÉ LUIZ MILANI	SDW05486645694902082103 31	Bandeirantes	PR	02/08/2023	V
434.598.549-87	JOSÉ MOREIRA DE ASSIS	SDW04345985498730111810 16	Bandeirantes	PR	30/11/2021	V
077.616.119-98	KATLEEN CRISTINA DA SILVA	SDW00776161199822111804 18	Bandeirantes	PR	22/11/2021	V
077.616.129-60	KELVIN CRISTIANO DA SILVA	SDW00776161296030062010 02	Bandeirantes	PR	30/06/2022	V
328.839.279-87	LUIZ CARLOS FERREIRA	SDW03288392798727081909 02	Bandeirantes	PR	27/02/2022	V
054.584.389-81	LUIZ GUSTAVO PAPA PARMEJANE	SDW00545843898118032003 54	Bandeirantes	PR	18/03/2022	V
463.480.859-53	LUIZ UMBERTO PICCIONI	SDW04634808595326081911 06	Bandeirantes	PR	26/02/2022	V
023.006.249-07	LUZIA AUXILIADORA MARTINS BERTAK	SDW00230062490728081904 53	Bandeirantes	PR	28/02/2022	V
878.918.839-04	MARCIO DONIZETTE OLIVEIRA	SDW08789188390406091802 43	Bandeirantes	PR	06/12/2021	V
854.546.569-68	MARCOS LUIZ MILANI	SDW08545465696806072009 56	Bandeirantes	PR	06/07/2022	V

283

794.762.449-68	MARIA DA GRAÇA DE LIMA	SDW07947624496820022002 59	Bandeirantes	PR	20/02/2022	V
051.284.229-92	MARIA IMACULADA CATROLIO	SDW00512842299228081905 04	Bandeirantes	PR	28/02/2022	V
854.575.749-20	MARINALDO AUGUSTO SILVA	SDW08545757492026081902 06	Bandeirantes	PR	26/02/2022	V
063.979.839-00	NELSON JOSÉ DE ALMEIDA	SDW00639798390005072103 42	Bandeirantes	PR	05/07/2023	V
281.834.799-87	NILSON DONIZETI RAMOS	SDW02818347998726101802 11	Bandeirantes	PR	26/10/2021	V
497.833.519-15	ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA	SDW04978335191520081908 30	Bandeirantes	PR	20/02/2022	V
082.336.949-83	ROBERTO CAMARGO	SDW00823369498308051902 37	Bandeirantes	PR	08/11/2021	V
390.696.132-04	ROGÉRIO BILAR RODRIGUES	SDW03906961320427042002 55	Bandeirantes	PR	27/04/2022	V
113.329.729-34	RUBENS NAIME	SDW01133297293411091909 50	Bandeirantes	PR	11/03/2022	V
367.141.439-15	SILVIO ROBERTO DA SILVEIRA	SDW03671414391502121902 47	Bandeirantes	PR	02/12/2021	V
541.300.859-72	WALDOMIRO GONÇALVES	SDW05413008597214092103 27	Bandeirantes	PR	14/09/2023	V
590.501.879-00	WANDERLEY APARECIDO DA SILVA	SDW05905018790030062009 41	Bandeirantes	PR	30/06/2022	V
211.198.809-04	WILSON ZANUTO	SDW02111988090412061901 46	Bandeirantes	PR	12/12/2021	V

Total Categoria: 45

Total sócios: 51

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

284

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 4626
Emitido em: 30/09/2021 às 08:48:46

DAP: SDW1475459400013006211028 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 30/06/2021 **Validade(*):** 30/06/2023
CNPJ: 14.754.594/0001-30 **Razão Social:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES

CPF	Nome	Data Filiação
822.230.339-20	ADELIA MARIA DA SILVA ZANATTA	07/12/2011
028.231.239-03	ADRIANO ANTONIO PEREIRA	27/09/2017
050.490.389-60	ADRIANO NOGUEIRA SANTIAGO	12/03/2018
275.925.428-38	ALEXANDRE COSTA	29/07/2013
533.765.878-68	CARLOS EDUARDO GRAZIANO	07/12/2011
050.455.619-36	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	17/08/2017
278.781.399-20	EMÍDIO FRANCISCO	04/05/2016
066.754.329-58	ERICO JUNIOR RIBEIRO	01/08/2016
[illegible]4.939.339-34	GERMO DA SILVA	02/12/2016
[illegible]2.290.219-77	GUSTAVO RODOLFO REIS GARCIA MIRANDA	07/12/2011
437.982.509-44	JOSE LUIZ SANTIAGO	28/05/2012
729.322.529-68	JOSÉ MARCOS CASTELANI	29/05/2014
006.413.889-50	KÁTIA CRISTINA DE MORAIS	07/12/2011
109.894.568-97	LÚCIA DE FATIMA SILVA	21/05/2012
478.235.699-49	LUIZ CARLOS MILOCHI	07/12/2011
746.842.809-34	LUIZ CLAUDIO CAVALHEIRO DE SOUZA	07/12/2011
581.858.879-34	MAGNA GOMES COSTA	07/12/2011
640.719.879-87	MANOEL DA PASCOA COSTA	07/12/2011
044.099.209-52	MANOEL DOMINGOS NOVO	10/08/2015
935.425.009-25	MARCELO ZANATTA	07/12/2011
935.363.059-20	MARCIO EDUARDO FREDERICO	07/12/2011
756.098.788-53	MARIA CECILIA VAZ PINTO LIMA	07/12/2011
038.685.719-90	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	28/05/2012
488.835.579-72	OSMAR BRAIDO	21/05/2012
360.791.899-68	PEDRO CATROLIO FILHO	07/12/2011
474.027.099-49	SEBASTIÃO CARLOS SANTIAGO	07/12/2011
637.401.768-49	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	07/12/2011
[illegible]06.174.869-21	VANUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	22/05/2012

Total sócios: 28

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.754.594/0001-30 MATRIZ		07/12/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPAFI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO NASCIMENTO	12	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	JARDIM BELA VISTA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2021** às **08:54:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COOPAFI - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes
CNPJ 14.754.594/0001-30
Rua Sebastião Nascimento , nº 12, Jd. Bela Vista, Bandeirantes - PR

286

Às 19h:00m (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de março de 2021, na sede da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes, na Rua Sebastião Nascimento, n° 12, realizou- se ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA da Coopafi.

A Assembleia foi realizada na modalidade DIGITAL. A participação dos associados foi através endereço eletrônico da rede mundial de computadores: **https://meet.jit.si/AGODIGITALCOOPAFI2020**, as votações foram realizadas mediante boletim de voto a distância e votação online no momento da AGO digital.

A mesa dos trabalhos foi composta pelo Presidente Sr. *Marcio Donizetti Oliveira*, secretário Sr. *Luiz Claudio Cavalheiro de Souza*, Conselheiro fiscal Sr. *José Carlos Ferreira da Rosa*.

Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercicio findo e a fixação do valor do pró-labore e cédulas de presença dos Membros da diretoria e conselho fiscal, presidiu a Assembleia o Presidente ad hoc *Sr. Antônio Martins*, que também é membro do Comitê Eleitoral e presidiu a mesa durante a eleição.

Participaram da AGO digital 30 (trinta) cooperados, via boletim de voto, estiveram presentes no ambiente virtual 5 cooperados, realizando-se a Assembleia em 3ª Convocação, esclarecido que é de 80 (oitenta) o número de cooperados aptos a votar.

O Edital de Convocação foi publicado com antecedência mínima legal e amplamente divulgado através de Edital fixado na sede da cooperativa em 06 (seis) de março de 2021, disponibilizado no endereço eletrônico https://drive.google.com/drive/folders/1qhrI7gZ4WzNj1ujBojK_BCIWNOUtOJCE também

Digitalizado com CamScanner

287

publicado no jornal FOLHA DO NORTE, edição nº 1183, de 06 de MARÇO de 2021 página 7.

1º) PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ACOMPANHADA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral exercício 2020; c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2º) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS, DEDUZINDO-SE, AS PARCELAS PARA OS FUNDOS OBRIGATÓRIOS; 3º ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL; 4º) FIXAÇÃO DO PRÓ-LABORE, GRATIFICAÇÕES E CÉDULA DE PRESENÇA PARA OS COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL; 5º) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Foram tomadas ou aprovadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações:

1º) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão; Balanço do exercício de 2020; demonstrativo das sobras apuradas ou perdas; e parecer do Conselho Fiscal; foi colocado em discussão, sanadas todas as dúvidas, após colocado em votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovado por unanimidade.

2º) Destinação das sobras apuradas, deduzindo se, as parcelas para os fundos obrigatórios: A Cooperativa apurou uma sobra liquida de R$ 8.041,52, que compete a Assembleia fazer a usa destinação. Após esclarecimentos e debates pela Assembleia ficou aprovado por unanimidade que as sobras ficarão no caixa da cooperativa.

3º) Eleição dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal. Foram aprovados e eleitos por unanimidade para comporem a Diretoria, os seguintes cooperados: Para o cargo de Presidente: MARCIO DONIZETTE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, RG: 6297443-5 SSP/PR, CPF: 878918839-04, residente no Sitio Akutagawa, Bairro Agua da Divisa, no município de

Digitalizado com CamScanner

288

Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, Vice-Presidente: Magna Gomes da Costa, brasileira, casada, agricultora, RG: 3965740-6 SSP/PR, CPF: 581858879-34, residente no Sítio São José, Bairro Limeira, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000. Secretário: Luiz Claudio Cavalheiro de Souza, brasileiro, casado, agricultor, RG: 4356225-8 SSP/PR, CPF: 746842809-34, residente no Sítio São José, Bairro Agua da Divisa, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000. Para compor os cargos de vogais, os seguintes cooperados. Katleen Cristina da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG 12923354-0, CPF 7761611998, residente e domiciliada no Sitio Pelourinho, Bairro Agua Vermelha, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, Ademilson dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, RG 3065324-6, CPF 437212579-87 residente e domiciliado no Sitio São José, no Bairro Agua Seca, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, Claudio Aparecido Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Doutor José Barros, n° 1, Distrito Nossa Senhora da Candelária, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, e Nilson Donizete Ramos, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Maria das Dores, Bairro Santa Rita, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná. Para membros efetivos do Conselho fiscal foram aprovados e eleitos por unanimidade os seguintes cooperados: Sebastião Carlos Santiago, brasileiro, casado, agricultor, RG: 3167938-9, CPF: 474027099-49, residente no Sitio São José, bairro Agua Seca, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, José Carlos Ferreira da Rosa, brasileiro, casado, agricultor, RG: 4078164-1, CPF: 699488019-20, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Cabiúna, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, José Alves Romão brasileiro, casado, agricultor, RG: 363342-4, CPF: 56972067987, residente no Sítio São Benedito, Bairro Agua Seca, município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, e para seus Suplentes os seguintes associados: Rogério Bilar Rodrigues, brasileiro, solteiro, agricultor, RG: 6173112-1, CPF: 390696132-04, residente no Sítio Paraiso, Bairro Serrinha, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000, Antonio Carlos de Almeida, brasileiro, casado, agricultor, RG: 193117-3,. CPF: 16075518-29, residente no Sítio São Benedito, Bairro Agua Seca, município de Bandeirantes, estado do

Digitalizado com CamScanner

289

Paraná, CEP: 86.360-000, Rubens Luiz, brasileiro, casado, agricultor, RG: 3715870-4, CPF: 511297289-00, residente no Assentamento Nova Bandeirantes, Lote 30, no município de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP: 86.360-000. Com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2024, devendo haver, anualmente, a renovação de 2/3 dos integrantes do Conselho Fiscal. Os membros eleitos para os cargos da lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração e /ou a fiscalização, da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os art. Da lei nº 5.761/1971 e §1º do art. 1.011 do Código Civil, bem como não são parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral.

4) Fixação do Pró-Labore, gratificações e cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Foi convidado para o Presidente ad hoc Sr. Antonio Martins. Após a discussão, sanadas todas as dúvidas e feita a votação, foi aprovado que o valor do Pró-Labore do Presidente permaneça em três salários Regionais e a cédula de presença no valor de R$100,00, limitado a duas reuniões mensais.

A cooperativa encerrou o ano de 2020 com o quadro social de 80 (oitenta) cooperados.

O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Nada mais tendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos.

Bandeirantes, 23 de Março de 2020

Digitalizado com CamScanner

290

Marcio Donizette Oliveira
Presidente
CPF: 878918839-04

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Tabelionato de Notas de

Luiz Claudio Cavalheiro de Souza
Secretário
CPF: 746842809-34

Tabelionato de Notas de

José Carlos Ferreira da Rosa
Conselheiro Fiscal
CPF: 699488019-20

Tabelionato de Notas de

Antonio Martins
Presidente Ad Hoc
CPF: 535431149-72

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

1814284CYAA00000007678211

Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de MARCIO DONIZETTE OLIVEIRA, LUIZ CLAUDIO CAVALHEIRO DE SOUZA, JOSE CARLOS FERREIRA DA ROSA e ANTONIO MARTINS. Emol.: R$37,84(VRC 13,60), Funrejus: R$9,48, Selo: R$3,60, FUNDEP: R$1,88, ISSQN: R$1,12. Total: R$53,92. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 07 de abril de 2021, às 09:08:44.
Em Test' da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Leni Ismael dos Santos
Escrevente

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERVAL PEDROSO MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 075516, expedida em 13/07/2018, inscrito no CPF n° 56588950900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56588950900	075516	ROBERVAL PEDROSO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 14:38 SOB N° 20212161415.
PROTOCOLO: 212161415 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102375117. CNPJ DA SEDE: 14754594000130.
NIRE: 41400021262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
COOPAFI - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C O O P A F I

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

INTEGRADA DE

BANDEIRANTES

ESTATUTO SOCIAL

COOPAFI

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO:

Artigo 1º - A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes – COOPAFI Bandeirantes, fundada em 27/05/2011 , Sociedade de Pessoas sem finalidade lucrativa, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como a representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza agropecuária dos produtores associados.

Parágrafo 1º - A Cooperativa tem sua sede administrativa no Município de Bandeirantes na propriedade rural denominada **Sitio Paraiso**, no **Bairro Água da Divisa**, caixa postal 185 CEP-86360-000, cidade de Bandeirantes, jurídico na Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Parágrafo 2º - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 3º - A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange o Município de Bandeirantes, que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, objetiva promover:

I – A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma filosófica de desenvolvimento;

II – O Estimulo ao associativismo rural, a promoção do desenvolvimento agropecuário e o incentivo à preservação do meio ambiente;

III – A promoção do desenvolvimento da agricultura naturalista, agroecológica, orgânica e biodinâmica, bem como a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras;

IV – A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios, destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais de seus associados;

V - O recebimento da produção agropecuária de seus associados, o beneficiamento e a armazenagem desta, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatadas ou em cooperação com entidades afins;

VI - O recebimento da produção originária de seus associados, bem como armazenagem desta em uma Central de padronização;

VII – A elaboração da produção dos associados, pelo beneficiamento, padronização e a embalagem em sua Central de Padronização;

VIII – A rotulação da produção beneficiada de seus associados, pela adoção da marca "COOPAFI" e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas;
IX – A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária e beneficiada de seus associados, nos mercados local, nacional e internacional;
X – A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os destinados ao beneficiamento da produção;
XI – A aquisição e o fornecimento de materiais de construção, máquinas, equipamentos e acessórios destinados a seus associados e agroindústrias filiadas;

XII – A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e manutenção de Loja abastecedora e entrepostos distritais;
XIII – A prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e beneficiamento de bens;
XIV – A prestação de serviços de transporte, preparo do solo, manejo da produção agropecuária, através de patrulha mecanização própria ou contratada;
XV – A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e criações de seus associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta natural, inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a ser implementados;
XVI – Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão técnica, administrativa, financeira e econômica de seus estabelecimentos e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola;
XVII – Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos.
XVIII- Fomentar e incentivar associações de bairro, nas comunidades de seus associados

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas, respeitada a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.

Artigo 4º - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se dediquem às atividades agrícolas e pecuárias, em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explore área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concorde com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

PARÁGRAFO 1º - Poderão associar-se também pessoas físicas que tenham mais de 4 módulos rurais, até um limite de 30% do quadro social

PARÁGRAFO 2º- Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas como trabalhadores na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que adiram ao processo de integração ao presente Estatuto à normas emanadas da Cooperativa Central e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembléia Geral ou Diretoria da Cooperativa.
PARÁGRAFO 3º - Poderão, também, se associar pessoas jurídicas e entidades privadas locais cujos quadros sociais são compostos de associados que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto.
PARÁGRAFO 4º - Poderão, ainda, associar-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares e associações de agricultura familiar, associações de comunidades rurais.
PARÁGRAFO 4º - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo.
PARÁGRAFO 5 – No caso previsto nos parágrafos 2º e 3º, para efeito de votação, tais associações e entidades tem direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado.

Artigo 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinando-a com outro associado proponente.
PARÁGRAFO 1º - Depois de aprovada a proposta, pela Diretoria, o candidato fornecerá dados para formalizar a sua ficha cadastral.
PARÁGRAFO 2º - De posse da ficha cadastral, o setor técnico, da Cooperativa, realizará uma vistoria na propriedade ou empreendimento rural e emitirá um laudo técnico que definirá se o novo associado se encontra em condições técnicas de produzir, dentro das normas de qualidade exigidas.
PARÁGRAFO 3º - O novo associado deverá participar de treinamentos e esclarecimentos sobre associativismo e cooperativismo e a respeito do Estatuto Social da Cooperativa.
PARÁGRAFO 4º - A subscrição de quotas partes de capital social, sua assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente, completam a sua admissão na sociedade.

Artigo 6º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7º - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente exigido da Cooperativa.

Artigo 8º – Somente, terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até

cento e oitenta (180) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja votações.

Artigo 9º – São deveres dos associados:
a) – Votar e ser votado;
b) – tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados;
c) – apresentar, por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa;
d) – demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa;
e) – realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seu objeto social e econômico;
f) – solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultar, na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados;
g) – participar das comissões específicas, quando designado.

Artigo 10º – São deveres dos associados:
a)- Realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais;
b)- zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;
c) – cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
d) – prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
e) – pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las;
f)- acatar as decisões das Assembléias Gerais;
g)- votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

Artigo 11 – Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais.

SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Artigo 12 – A demissão, do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada à Diretoria, em sua primeira reunião, averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente e imediatamente comunicada, por escrito ao requerente.

Artigo 13 – A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas será aplicada por decisão da Diretoria, depois de notificação prévia ao infrator.

PARÁGRAFO 1º - Além de outros motivos, a Diretoria deve eliminar o associado que:
a) Venha exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;
b) levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
c) cometa falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus poderes ou manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem seu conceito público;
d) deixar de integralizar suas quotas partes de capital social.
e) denegrir a imagem da Cooperativa ou sua Diretoria
PARÁGRAFO 2º - Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no livro ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente.
PARÁGRAFO 3º - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.
PARÁGRAFO 4º - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 – A exclusão do associado é feita:
a) Por dissolução da pessoa jurídica;
b) por incapacidade civil não suprida;
c) por morte da pessoa física.
PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 15 – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa
1 – A restituição será feita em até 12 parcelas mensais ou em nº menor, conforme decisão da Diretoria

Artigo 16 – Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

CAPÍTULO IV

DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Artigo 17 – O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 18 – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 19 – Das sobras do exercício, serão deduzidas os seguintes percentuais:
a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES;
B) Dez por cento (10%) para o Fundo de Reserva Legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa.

Artigo 20 – As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembléia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por eles.

Artigo 21 – A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão a seguintes:
I – Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos:
a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos,
b) auxílios e doações sem destinação específica.
II – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, FATES, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa.

Artigo 22 – Os fundos referidos nos incisos I e II referidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção.

CAPÍTULO V

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 23 – O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R$ 1,00 (um real).
PARÁGRAFO 1º - O valor da quota parte é de R$ 1,00 (um real).

PARÁGRAFO 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula.
PARÁGRAFO 3º - A transferência de quotas partes entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo estabelecido e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa.
PARÁGRAFO 4º - Havendo necessidade de aumento de capital social, a Cooperativa poderá recorrer a novas subscrições de quotas partes, mediante consulta aos associados e validada pela Assembléia Geral, podendo, para tanto, emitir títulos que poderão ser negociados com órgãos financeiros, correndo, neste caso, os encargos por conta do associado subscritor.
PARÁGRAFO 5º - Ao ingressar na Sociedade, o associado deverá integralizar seu capital subscrito, 50% do valor à vista e os 50% que corresponde ao saldo, em até um ano após a primeira integralização.

Artigo 24 – A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de **R$ 100,00 (cem reais)**.

PARÁGRAFO 1º - Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa.
PARÁGRAFO 2º - A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembléia Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feito de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pela Diretoria, ou resolução normativa a ser baixada.

Artigo 25 – Para efeito de manutenção permanente de capital, a Cooperativa poderá reter até três por cento (3%) calculados sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pela Diretoria o percentual e comunicado a todos os associados, antes de cada safra, decisão esta, tomada em reunião conjunta com o Conselho de Desenvolvimento Social e Político- COODESP.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
SEÇÃO I
ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 26 – A Assembléia Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos ou discordantes.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente.
PARÁGRAFO 2º - Pode, também, ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitada e não atendida pelo Presidente.

Artigo 27 – Não pode votar e ser votado, na Assembléia Geral o associado que:
a) tenha sido admitido após a convocação;
b) esteja infringindo qualquer disposição deste Estatuto.

Artigo 28 – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Assembléias serão convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e, em caso de 2ª e 3ª convocações, respeitar-se-á o intervalo de trinta (00:30) minutos entre o início de realização de cada uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital.

Artigo 29 – Os editais de convocação das Assembléias Gerais devem constar:
a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso, ou outra expressão equivalente;
b) dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa,
c)a seqüência ordinal numérica das convocações;
d) a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quorum de instalação e critérios de apresentação;
f) nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação.
PARÁGRAFO 1º - No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou.
PARÁGRAFO 2º - Os editais de convocação serão publicados, dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circular e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais freqüentados pelos associados.

Artigo 30 – Para instalação da Assembléia Geral, o quorum é o seguinte:
a) Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
b) metade mais um, (50%+1) dos associados, em condição de votar em segunda convocação;
c) mínimo de dez (10) associados, em condição de votar, em terceira convocação.
PARÁGRAFO ÚNICO – Para a verificação de quorum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados.

Artigo 31 – Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo.
PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembléia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal.

Artigo 32 – É da competência das Assembléias Gerais, ordinária e Extraordinária a destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Auxiliar de

Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode, a Assembléia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição.

Artigo 33 – Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata.

PARÁGTRAFO ÚNICO – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação.

Artigo 34 - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários da Diretoria e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos.

Artigo 35 – Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recinto para prestar eventuais esclarecimentos.

Artigo 36 – As deliberações das Assembléias Gerais devem versar, apenas, sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

PARÁGRAFO 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembléia Geral optar pelo voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente.

PARÁGRAFO 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar de modo sucinto na respectiva ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, pelo Presidente, pelo Secretário e por 8 associados escolhidos pela Assembléia e ainda por quantos o quiserem fazer.

PARÁGRAFO 3º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar.

PARÁGRAFO 4º - Prescreve, em quatro (4) anos, a ação, para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 37 – A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

I – Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório de Gestão,
b) Balanço Geral,
c) Parecer do Conselho Fiscal,
d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
II – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas,
III – Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas;
IV – Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
V – Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.
PARÁGRAFO 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo.
PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.
PARÁGRAFO 3º - A aprovação do Relatório da Diretoria e das contas do exercício, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto.
PARÁGRAFO 4º - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembléia Geral, para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 38 – A Assembléia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Artigo 39 – é de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:
I – reforma do Estatuto,
II – fusão, incorporação e desmembramento,
III – alteração dos objetivos sociais da Cooperativa,
IV – dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes, e
V – contas de liquidante.
PARÁGRAFO ÚNICO – São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA

Artigo 40 – A cooperativa será administrada por uma Diretoria composta por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores vogais.

PARÁGRAFO 1 – Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/3) dos membros da Diretoria.
PARÁGRAFO 2º - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais um mandato, no mesmo cargo.
PARÁGRAFO 3º - Os Diretores e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo.
PARÁGRAFO 4º - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito.
PARÁGRAFO 5º - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.
PARÁGRAFO 6º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como executivos.

Artigo 41 – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou a propriedade.
PARÁGRAFO 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento.
PARÁGRAFO 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.
PARÁGRAFO 3º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembléia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade.

Artigo 42 – A Diretoria é regida pelas seguintes normas:
a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal;
b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;
c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes.
PARÁGRAFO 1º - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente.
PARÁGRAFO 2º - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos da Diretoria, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.
PARÁGRAFO 3º - O s substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor.

PARÁGRAFO 4º - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressa ao faltoso.

Artigo 43º - Compete à Diretoria, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Politico – CODESPOL, planejar e baixar normas e regimentos para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

PARÁGRAFO 1º - No desempenho das funções, cabe-lhe, além de outras, as seguintes atribuições:

a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;

b) estabelecer, em regimento interno e normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade.

c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços;

d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura;

e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica, comercial, administrativa e moral para as funções executivas;

f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional;

g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Vogais, sempre que se fizer necessário;

h) indicar o(s) Banco(s), nos quais devam ser mantidas contas correntes;

i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;

l) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;

m) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral;

n) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa;

o) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista.

PARÁGRAFO 2º - A Diretoria poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas.

PARÁGRAFO 3º - As normas estabelecidas pela Diretoria são baixadas na forma de resoluções normativas ou administrativas, que serão incorporadas ao Regimento Interno da Cooperativa.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 44 – A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo executora das decisões por ela tomadas, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Vogais convocados para atribuições específicas;

b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis;

c) responsabilizar-se pelo acompanhamento, das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras, e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas;

d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que visem a otimização dos resultados;

e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa;

f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecido pela Diretoria;

g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa;

h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia;

i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria;

j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pela Diretoria e mediante aquiescência desta;

k) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa;

l) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal, no devido tempo;

m) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;

n) prestar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente;

o) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.

PARÁGRAFO 1º - Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria executiva tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político –CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL local, é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto.

PARÁGRAFO 3º - Cada associação ou entidade local, será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente.

PARÁGRAFO 4º - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e for convocado pelo Presidente da Cooperativa.

Artigo 45 – Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:
a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas;
b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários;
c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário;
d) convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL,
e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele,
f) proferir o voto de desempate,
g) manter contados com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados,
h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa,
i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade,
j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral.

Artigo 46 – Ao Vice Presidente, cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalho do Presidente, substituí-lo, nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições:
a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa,
b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

Artigo 47 – Ao Diretor Secretário cabe as seguintes atribuições:
a) Secretariar e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições;
b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos;
c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

SEÇÃO VI
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48 – A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato do Conselho Fiscal é de um (1) ano.

Artigo 49 – O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

PARÁGRAFO 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas.

PARÁGRAFO 2º -As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo.

PARÁGRAFO 4º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião.

PARÁGRAFO 5º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes.

Artigo 50 – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o aprazo em que estava previsto o dos antecessores.

Artigo 51 – Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições:

a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria.

b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa,

c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria,

d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa,

e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados,

g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, estão sendo cumpridos com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade,

h) averiguar se há problemas com funcionários,

i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas,

j) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias,

k) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas.

l) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral.
m)convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando, se necessário, aos órgãos competentes.
PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

SEÇÃO VII
DO CONSELHO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO CODESPOL

Artigo 52 – Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de desenvolvimento Social e Político CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.
PARÁGRAFO 1º - É da competência do Conselho o levantamento o estudo, a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa.
PARÁGRAFO 2º - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com a Diretoria da Cooperativa.
PARÁGRAFO 3º - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado.
PARÁGRAFO 4º - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva.

SEÇÃO VIII
DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Artigo 53 – A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.
PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO VII
DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO

Artigo 54 – O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes de capital social.

CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS

Artigo 55 – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros:
I – Livro ou Ficha de Matrícula,
II – Livro de Atas da Assembléia Geral,
III – Livro de Atas da Diretoria,
IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal,
V – Livro de Presença dos Associados nas Assembléias, e
VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

CAPÍTULO IX

DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Artigo 56 – A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléia Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 57 – A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações.

Artigo 58 – Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas.
PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas as avaliações ao patrimônio da, ou das sociedades incorporadas.

Artigo 59 – As Sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas.

Artigo 60 – Deliberado o desmembramento, a Assembléia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 61 – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:
a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser implementada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléia Geral que deliberou sobre o assunto,
b) pela alteração de sua forma jurídica,
c) pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias, e
por outros fatores estabelecidos na lei que rege o cooperativismo.
PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Artigo 62 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 63 – Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parentes entre si até o segundo (2°) grau, em linha reta e colateral e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes.

Artigo 64 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90 dias, da data prevista para a eleição.
PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo eleitos estes postulantes, deverão renunciar aos seus cargos na Cooperativa.

Artigo 65 – A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por cento (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente.

Artigo 66 – A Diretoria baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, antes da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, devendo, obrigatoriamente, definir que após a primeira eleição que deverá ocorrer até **27 de maio de 2011**, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais de um ano e somente terão direito a voto em Assembléia Geral, após cento e oitenta (180) dias de seu ingresso na Sociedade.

Artigo 67 – Este Estatuto será complementado pelo Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e com validade legal após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 68 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 7564 de 16-12-1971, a Lei 10406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral.

CERTIDÃO: O presente Estatuto, com 19 páginas, é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2011, lavrada em livro próprio.

PRIMEIRA DIRETORIA ELEITA EM ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

Carlos Eduardo Graziano
PRESIDENTE

Wanderlei Aparecido Da Silva
VICE-PRESIDENTE

Gustavo Rodolfo R.Garcia Miranda
DIRETOR SECRETÁRIO

Boanerges Bilar Rodrigues
CONSELHO FISCAL

Magna Gomes Lopes
CONSELHO FISCAL

Luiz Cláudio C. Souza
CONSELHO FISCAL

Kátia Cristina de Morais
1ºSuplente Conselho Fiscal

Sebastião Carlos Santiago
2ºSuplente Conselho Fiscal

Pedro Catrólio Filho
3ºSuplente Conselho Fiscal

Antonio Carlos de Almeida
1º Vogal

Sebastião de Oliveira
2º Vogal

Manoel Páscoa Costa
3º Vogal

Jose Carlos Ferreira da Rosa
4º Vogal

BANDEIRANTES 27 DE MAIO DE 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2011
SOB NUMERO 41400021262
Protocolo: 11/770108-4, DE 19/09/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

OAB/PR Nº 32.602

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 230 / 2021

Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abai mencionada.

Cadastro Mobiliário: **31729** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **19/04/2013**
Nome ou Razão Social: **226367 COOPERAT.DA AGRICUL.FAMILIAR INTEGRADA DE BTE**
CPF/CNPJ: **14.754.594/0001-30**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA SEBASTIÃO DIOGO NASCIMENTO 12**
Bairro: **VILA BELA VISTA** Município: **BANDEIRANTES** **PR**
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **512 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 09:19:03 de 30/09/2021
Válida até 30/10/2021
Código de verificação: **NCDC-TPOD**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1968 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte:	**226367 COOPERAT.DA AGRICUL.FAMILIAR INTEGRADA DE BTE**				
CPF/CNPJ:	**14.754.594/0001-30**	RG/IE:			
Endereço:	**RUA SEBASTIÃO DIOGO NASCIMENTO**	Nº:	**12**	Compl:	
Bairro:	**VILA BELA VISTA**	Cidade:	**BANDEIRANTES**		UF: **PR**
CEP:	**86360000**	e-mail:			

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 09:19:21 de 30/09/2021
Válida até 30/10/2021

Código de verificação: **DXXA-IBNL**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI
CNPJ: 14.754.594/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:25 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2022.
Código de controle da certidão: **2F40.B2BF.60C5.1984**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

315

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.754.594/0001-30
Razão Social: COOP AGRIC FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES COOPAFI
Endereço: RUA SEBASTIAO NASCIMENTO 12 / JARDIM BELA VISTA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091002475020563058

Informação obtida em 27/09/2021 10:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.754.594/0001-30
Certidão nº: 29288282/2021
Expedição: 27/09/2021, às 10:11:48
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.754.594/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

317

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2020	**ALVARÁ DE LICENÇA**	**Nº de Inscrição** 31729	**Nº do Alvará** 4963

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES – COOPAFI.
CNPJ/CPF: 14.754.594/0001-30
Endereço: Rua Sebastião Nascimento Nº12
Bairro: Bela Vista
Atividade: Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

Este documento tem **validade até 13/04/2022**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"***Art. 17*** *– O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.* ***Parágrafo único*** *– no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 29 de setembro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – DEPARTAMENTO DA FAZENDA – DIVISÃO DA RECEITA – ESTADO DO PARANÁ

Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

COOPAFI- Cooperativa de Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes

CNPJ 14.754.594/0001-30

NIRE 4140002126-2

DECLARAÇÃO

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.754.594/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcio Donizette Oliveira, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6297443-5, SSP-PR e do CPF nº 878.918.839-04 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Bandeirantes, em 27 de Setembro de 2021.

Marcio Donizette Oliveira
Presidente Coopafi

14.754.594/0001-30
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes - COOPAFI
RUA SEBASTIÃO NASCIMENTO, 12 - JD. BELA VISTA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

319

De: Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal – SIM/POA

Para: Coordenação Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Compra Direta Local de Agricultura Familiar

Assunto: Declaração

Declaro para os devidos fins que o produtor rural **José Carlos Ferreira da Rosa**, CPF nº **699.488.019-20**, do município de Bandeirantes, produz e processa Mel para o PROGRAMA **NACIONAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PNAE**, em local apropriado, com registro em andamento no Serviço de Inspeção deste município.

Sem mais para o momento,

Bandeirantes, 29 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Galera da Silva Júnior
Médico Veterinário – Coordenador SIM/POA
Bandeirantes-PR
Portaria nº 1.517/2021

29/9/21

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – e-mail: agricultura@bandeirantes.pr.gov.br
Tel: (43) 3542-4046 CNPJ 76.235.753/0001-48

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)

Nome do Proponente: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes
Endereço: Rua Sebastião Diogo Nascimento, n° 12, Vila Bela Vista
Município: Bandeirantes. Estado: Paraná
NÚMERO DA DAP: SDW14754594000013006211028
NÚMERO DO CNPJ: 14.754.594/0001-30
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,17	8.332,95
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,49	8.975,00
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que	3,47	10.405,33

			coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados). RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,48	13.452,00
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	5,35	5.345,27
6	1000	KG	**Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas	4,93	4.925,00

			sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.		
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional), Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**4,31**	**12.936,00**
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e	**3,72**	**22.316,40**

			imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,57	2.574,93
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	4,50	4.504,81
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	3,32	3.321,79
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05-	5,73	5.727,33

			ANVISA/MS (caracteristicas minimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico		
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	6,22	6.221,77
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,10	3.104,73
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	9,97	4.982,86
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,53	10.602,34
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuinos, livres de	5,24	5.238,00

			machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,19**	**3.193,11**
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.498,29**
21	1000	KG	**Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,33**	**5.327,83**
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas	**8,44**	**4.222,00**

			externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1° qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	5,13	15.393,00
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,82	8.446,51
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,99	8.971,52
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1° Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1° qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	3,71	14.837,33

			Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	6,21	37.274,05
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de	34,71	34.710,00

			validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.		
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**5,09**	**10.177,50**
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.815,20**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS (Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em	**23,25**	**23.246,67**

			conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	4,06	12.177,60
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	7,56	15.120,17
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,41	6.818,40
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado orgânico ou Agroecológico.	6,05	6.048,00

36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	6,65	6.649,63
37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais, Textura, Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes, Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198, de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).	13,79	110.280,00
38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1º Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e	4,04	12.125,45

			conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	3,60	14.398,79
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	4,42	17.698,40
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	9,91	79.252,50
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa	14,88	29.750,00

			qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.		
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**11,25**	**11.248,02**
			TOTAL		**675.226,48**

O prazo de entrega dos gêneros de alimentação será de 12 meses, ou até a entrega total dos gêneros alimentícios, podendo ser prorrogado.

A entrega deverá ser efetuada mediante a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante a emissão de Nota Fiscal do Produtor.

A validade da proposta é de 365 dias.

Responsabilizamo-nos de que os gêneros de alimentação estão atendendo ao solicitado no Edital.

Bandeirantes, 30 de Setembro de 2021

Marcio Donizette Oliveira

Marcio Donizette Oliveira

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, 30 de Setembro de 2021.

Marcio Donizette Oliveira

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, sob a modalidade Chamamento Público 08/2021-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente dispensa de licitação.

Data: 30 de Setembro de 2021

Marcio Donizette Oliveira

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor ....., brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua ....., portador da Cédula de Identidade RG nº. ..... expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. ....., a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física ou jurídica....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2021-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.
A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a- Chamamento público n° 08/2021-PMB;
b- Dispensa de Licitação nº __/2021-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição dos produtos ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues nos locais estipulados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes e técnicos da indústria de alimentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações, para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.
4.2 - A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo conforme disposto na LEGISLAÇÃO - Resolução CISA/MS nº 10 de 31/07/84, Resolução Estadual nº 19 de 02/05/90, Resolução ANVISA nº 275 de 21/10/02, Portaria MS nº 326 de 30/07/97, Portaria MAPA nº 368 de 04/09/97, Portaria MS nº 1428 de 26/11/93 e Portaria SVS/MS 326/1997. LEGISLAÇÃO - Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente. Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos. Executar o objeto contratual em estrita conformidade com as especificações exigidas, atentando-se, ainda, aos critérios de controle e manutenção da qualidade dos gêneros.
5.2 - Do Controle de Qualidade: Durante a execução do contrato, a qualquer tempo, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico-química, microbiológica e de resíduos químicos agrotóxicos (pesticidas, antibióticos), conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
5.3 - Caso os alimentos estejam fora das especificações deste edital e da legislação pertinente, a entrega será suspensa até a regularização, sem direito a entrega retroativa, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido no caso de não correção da falha ou reincidência. Os gêneros entregues, conforme o tipo deverá atender ao disposto no edital e na legislação pertinente em vigor, estabelecida pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
5.4 - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, PNAE - FNDE desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de

substituição deverá ser atestada pelo Nutricionista Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente nº 64661-0, de titularidade da CONTRATADA na agência nº 7032 no Banco _Sicredi.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de (12) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA NOVA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 30 (trinta) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE,** independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DOZE – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUATORZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

14.2Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

j) **"Prática obstrutiva": (I)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; **(II)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____ 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

340

EXTRATO DO CONTRATO Nº ___/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº __/2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	FONTE/DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280/138	03004123611206603033903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03005123611219603233903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1570/104	03005123611241603333903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes, _____ de _____ de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021**, nos termos do Chamamento Público n° 04/2021-PMB

Nome: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes

Endereço: Rua Sebastião Diogo Nascimento, n° 12, Vila Bela Vista

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes. Estado: Paraná

C.N.P.J./CPF. 14.754.594/0001-30

Dados do responsável:

Nome: Marcio Donizette Oliveira

Endereço: Sitio Santo Antonio, Bairro Agua Vermelha. CEP: 86360-000

RG nº: _6297443-5 . CPF: 878.918.839-04

Data Nascimento: 28/10/1973

Marcio Donizette Oliveira
Assinatura do solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 08/2021-PMB.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, às 10h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações os Srs Marcos de Moraes Joyce Ferreira Parpinelli e José Celestino Fontolan, nomeados através da portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 08/2021-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL), PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2021, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de envelopes somente do proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI. O proponente estava apto, sendo pois credenciado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponente.

Marcos de Moraes Joyce Ferreira Parpinelli José Celestino Fontolan

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 95
Ano 2021
Página 10 de 14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CREDENCIAMENTO Nº. 08/2021-PMB.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021, às 10h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações os Srs Marcos de Moraes Joyce Ferreira Parpinelli e José Celestino Fontolan, nomeados através da portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 08/2021-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL), PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2021, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de envelopes somente do proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI. O proponente estava apto, sendo pois credenciado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponente.

Marcos de Moraes Joyce Ferreira Parpinelli José Celestino Fontolan

Rua Frei Rafael Proner1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 3404
CPL

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **chamamento público OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM
13/10/21

Fls. nº: 345
CPL

PARECER JURIDICO Nº 183/2021.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 156/2021. Chamamento Público nº. 08/2021.
INTERESSADO: Comissão de Licitações.
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitação, para missão de parecer jurídico.

Foram recebidos envelopes contendo os documentos do item 7 e 8 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos, conforme a ata.

Foi respeitado o prazo mínimo de 20 dias entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 14 e ss da Lei nº. 11.947/2009.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 e os termos do Edital e, no que couber, a Lei 8.666/93.

Fls. nº. 346
CPL

Quando do julgamento dos interessados em se credenciar, além do estipulado no Edital, é recomendável o cumprimento da Lei Federal nº. 8.666/93, no que tange à condição de habilitação e compatibilidade.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Em relação à minuta do contrato, oriento a fundamentação preambular com a citação à Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação da decisão do credenciamento dos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Fls. nº: 347
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)

Nome do Proponente: Cooperativa de Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes
Endereço: Rua: Sebastião Diogo Nascimento , 12 Vila Bela Vista
Município: Bandeirantes Estado:PR
NÚMERO DA DAP:SDW14754594000130062110 28
CNPJ/14.754.594/0001-30
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTIMATIVA DE CONSUMO).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR MEDIA	VLR TOTAL
1	2000	KG	**Abacate Manteiga de 1ª Qualidade** (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) Caracterização: fruta de 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	**4,16**	**8.320,00**
2	2000	KG	**Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar	**4,49**	**8.980,00**

Fls. nº 348
CPL

			manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.		
3	3000	KG	**Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando entre 5,0 a 8,0 kg)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias fisicas, quimicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura. Cor. Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possivel de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**3,47**	**10.410,00**
4	3000	KG	**Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade)** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superficie do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura. Cor. Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possivel de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.	**4,48**	**13.440,00**
5	1000	KG	**Abobrinha Orgânica Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superficie do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura. Cor. Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possivel de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 -	**5,35**	**5.350,00**

Fls. nº: 349
CPL

			ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.		
6	1000	KG	**Acelga 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade)** Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.	**4,93**	**4.930,00**
7	3000	KG	**Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente entre 0,2 a 0,5 kg cada)** Caracterização: Produtos descascados, crus e picados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embalados à vácuo ou congelados e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Características Sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livre da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados). RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional).RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Validade: Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: Embalagem plástica, transparente, atóxica, asséptica, com conteúdo no máximo de 3 kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	**4,31**	**12.930,00**
8	2000	KG	**Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando Aproximadamente 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/14.	**4,79**	**9.580,00**
9	6000	KG	**Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1º Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca)** Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade,	**3,72**	**22.320,00**

Fls. nº: 350
CPL

			in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor. Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
10	1000	KG	**Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,57**	**2.570,00**
11	1000	KG	**Beringela 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,50**	**4.500,00**
12	1000	KG	**Beterraba 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,32**	**3.320,00**
13	1000	KG	**Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais:	**5,73**	**5.730,00**

			próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA /MS (alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05-ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico		
14	1000	KG	**Brócolis 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.	**6,22**	**6.220,00**
15	1000	KG	**Cebola Amarela Graúda, Extra, Categoria 1 - 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.	**3,10**	**3.100,00**
16	500	KG	**Cebolinha Verde 1ª Qualidade (pesando entre 0,200 a 0,300 kg cada maço)** Características próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos ao+D31s requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) e RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade).	**9,97**	**4.985,00**
17	3000	KG	**Cenoura 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência	**3,53**	**10.590,00**

			de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
18	1000	KG	**Chicória 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**5,24**	**5.240,00**
19	1000	KG	**Chuchu 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade)** Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,19**	**3.190,00**
20	1000	KG	**Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando entre 0,300 a 0,400 kg cada maço)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**6,50**	**6.500,00**
21	1000	KG	**Couve Flor 1º Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade)** Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (caracteristicas	**5,33**	**5.330,00**

Fls. nº 353
CPL

			mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
22	500	KG	**Espinafre 1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescos. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da especie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**8,44**	**4.220,00**
23	3000	KG	**Goiaba Vermelha/Branca 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)** Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	**5,13**	**15.390,00**
24	3000	KG	**Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**2,82**	**8.460,00**
25	3000	KG	**Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das	**2,99**	**8.970,00**

Fls nº 354
CPL

			monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características minimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		
26	4000	KG	**Mamão Formosa/Papaya 1ª Qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,71**	**14.840,00**
27	6000	KG	**Maracujá Azedo 1ª Qualidade (pesando entre 0.250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Características mínimas de qualidade).	**6,21**	**37.260,00**
28	1000	KG	**Mel de Abelha 1ª Qualidade acondicionado em frascos de 500 g** Caracterização: Entende-se por mel, o produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Características sensoriais: Próprias. Textura: Líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor: Levemente amarelada a castanho escura. Aroma: Adocicado. Matéria estranha prejudicial ou não à saúde: Ausência. Resíduos de agrotóxicos e de antibióticos: Em atendimento aos requisitos do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Referencias: RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para	**34,71**	**34.710,00**

			rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). RDC 14 de 2014 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). Resolução CNNPA 12/78 – ANVISA/MS REVOGADA pela RDC Nº 272 22/09/2005 (Regulamento técnico para produtos vegetais, frutas e cogumelos). INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 20/10/2000 (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel). Validade: Mínima 24 meses. Embalagem primária: Embalagem, plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, procedência e informação nutricional. Embalagem com capacidade de até 1 Kg. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). No rótulo devem constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência. Deverá atender a RDC ANVISA nº 360 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 359 de 23/12/03, RDC ANVISA nº 259 de 20/09/02.		
29	2000	KG	**Milho Verde até 3 Palhas (pesando entre 0,250 a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**5,09**	**10.180,00**
30	2000	KG	**Morango - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 1 kg.	**19,41**	**38.820,00**
31	1000	KG	**Morango Orgânico - cumbuca com aprox. 1 kg** Descrição: Bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas. Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias: Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade: Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias	**23,25**	**23.250,00**

Fls. nº 356
CPL

			terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 175/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados), RDC 360/03 – ANVISA/MS (Alimentos embalados obrigatoriedade de rotulagem nutricional), RDC 359/03 – ANVISA/MS (Porções de Alimentos embalados para rotulagem nutricional), RDC 259/02 (Regulamento técnico para rotulagem nutricional). Embalagem transparente em conteúdo de no máximo 02 quilos. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).		
32	3000	KG	**Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,300 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**4,06**	**12.180,00**
33	2000	KG	**Pimentão1ª Qualidade (pesando entre 0,150 a 0,250 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescos. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 - ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**7,56**	**15.120,00**
34	2000	KG	**Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**3,41**	**6.820,00**
35	1000	KG	**Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características sensoriais: Serem frescas.	**6,05**	**6.050,00**

			Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Caracteristicas minimas de qualidade). Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias. Certificado orgânico ou Agroecológico.		
36	1000	KG	**Rúcula 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade)** Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos). Resolução SESA 748/2014.	**6,65**	**6.650,00**
37	8000	UND	**Suco de Uva Integral - 1,5 L** Descrição: De cor intensa, com fortes reflexos roxo-violáceos, aroma típico que lembra a fruta fresca, sabor refrescante, persistente e marcante com equilíbrio entre o teor de açúcar natural da fruta e sua acidez. Sem adição de água, açúcar e conservantes. Rótulo com discriminação dos ingredientes, nome da empresa, com data de fabricação e validade. Deve ser consumido no máximo 6 meses após o preparo. Caracterização: Suco de uva é a bebida não fermentada e não diluída, obtida do mosto simples, sulfitado ou concentrado de uva sã, fresca e madura, sendo tolerada a graduação alcoólica até 0,5% Vol. A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve possuir registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA Portaria 55/2004). É a bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da uva (Vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado, na sua concentração natural, sem adição de açúcar, destinado ao consumo direto. As frutas deverão ser maduras, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais e em perfeito estado de conservação. Produzido dentro das normas de Boas Práticas de Fabricação e proveniente de estabelecimento sob inspeção. Não pode conter: substâncias estranhas à fruta de origem, corantes de qualquer natureza, conservantes, aromatizantes e açúcar. Pesos líquidos declarados no rótulo: Mínimo 99% (tolerável). Características sensoriais. Textura. Aroma: Próprias. Cor: Vinho, rosado ou translúcido (branco). Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de matérias estranhas à fruta. Corantes. Conservantes artificiais: Ausentes. Validade: Mínimo 6 meses. Embalagem Primária: Embalagem atóxica, virgem, hermeticamente fechada. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso). Referencias: MAPA Portaria 55 de 27/07/2004 (Complementações dos padrões de Identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho). RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC ANVISA Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerância). RDC ANVISA Nº 360 de 23/12/03 (Alimentos embalados para	**13,79**	**110.320,00**

Fls. 358
CPL

			rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 359 de 23/12/03 (Porções de alimentos embalados para rotulagem nutricional). RDC ANVISA Nº 259 de 20/09/02 (Regulamento técnico para produtos embalados, rotulagem nutricional). Decreto Nº 8.198 de 20/02/14 (produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho). Instrução Normativa Nº 01, de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura (Regulamento técnico geral para fixação dos padrões de Identidade e qualidade para polpa de fruta).		
38	3000	KG	**Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1º Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,04**	**12.120,00**
39	4000	KG	**Tomate Cereja 1ª Qualidade (pesando entre 0,010 a 0,020 kg cada unidade)** Caracterização: Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características sensoriais: Próprias da espécie. Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: Isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	**3,60**	**14.400,00**
40	4000	KG	**Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade)** Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotoxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**4,42**	**17.680,00**
41	8000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade)** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem Desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias; Aparência: Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou	**9,91**	**79.280,00**

			mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 - ANVISA/MS(Caracteristicas mínimas de qualidade).		
42	2000	KG	**Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade (cachos pesando entre 0,250a 0,350 kg cada unidade) - Livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.** Caracterização: Frutas de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais Próprias: Aparencia: Sem danos a superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: Própria da especie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: Isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 - ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário) RDC 272/05 - ANVISA/MS(Caracteristicas mínimas de qualidade). Certificado orgânico ou Agroecológico.	**14,88**	**29.760,00**
43	1000	KG	**Vagem 1ª Qualidade** Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superficie do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superficie e/ou lesões de origem fisica ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possivel de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 - ANVISA /MS (caracteristicas mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	**11,25**	**11.250,00**
			TOTAL		**675.265,00**

O prazo de entrega dos gêneros de alimentação será de 12 meses, ou até a entrega total dos gêneros alimentícios, podendo ser prorrogado.

A entrega deverá ser efetuada mediante a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante a emissão de Nota Fiscal do Produtor.

A validade da proposta é de 365 dias.

Responsabilizamo-nos de que os gêneros de alimentação estão atendendo ao solicitado no Edital.

Fls. nº: 360
CPL

Considerando que os valores totais dos produtos estavam em desacordo com a soma dos mesmos, a pedido da Comissão de Licitação, foram revisados e ajustados os mesmos.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2021

Marcio Donizette OLiveira
Presidente

Fls. nº 361
CPL

TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

Pelo presente termo, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021** tendo sido deferidos e em acordo com o parecer jurídico exarado pelo procurador jurídico desta municipalidade, o seguinte Credenciamento:

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI);

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021.

Pelo presente termo, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2021** tendo sido deferidos e em acordo com o parecer jurídico exarado pelo procurador jurídico desta municipalidade, o seguinte Credenciamento:

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI);

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL